

3. RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE

[Folha propositadamente deixada em branco]

AVALIAÇÃO DO GRAU DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE BOM GOVERNO A QUE A CGD SE ENCONTRA OBRIGADA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS Nº 49/2007

PBG	Recomendações	Grau de Cumprimento ⁽¹⁾	Referências no relatório
Missão, Objetivos e Princípios Gerais de Atuação	Obrigação de cumprimento, respeito e divulgação, da missão, objetivos e políticas , para si e para as participadas que controla, fixados de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente, atendendo a parâmetros exigentes de qualidade, visando salvaguardar e expandir a sua competitividade, com respeito pelos princípios fixados de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável e satisfação das necessidades da coletividade;	Cumprido.	3.1.1. a 3.1.3.
	Elaborar planos de atividade e orçamentos adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis, tendo em conta a sua missão e os objetivos fixados;	Cumprido.	3.1.4.
	Adoção de planos de igualdade , de modo a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, eliminando a discriminação em razão de sexo e permitindo a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional;	Cumprido.	3.2.4.1. e 3.2.4.2
	Reporte de informação anual à tutela e ao público em geral, de como foi prosseguida a missão, grau de cumprimento dos objetivos, forma de cumprimento da política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e forma de salvaguarda da sua competitividade (via de investigação, da inovação, do desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo);	Cumprido.	3.1.3. e 3.9.
	Cumprimento de legislação e regulamentação , adotando um comportamento eticamente irrepreensível na aplicação de normas de natureza fiscal, de prevenção do branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral;	Cumprido.	3.2.3.1. a 3.2.3.5
	Obrigação de tratamento com respeito e integridade de todos os trabalhadores e contribuir para a sua valorização pessoal;	Cumprido	3.2.4.3.

(Continua)

PBG	Recomendações	Grau de Cumprimento ⁽¹⁾	Referências no relatório
Missão, Objetivos e Princípios Gerais de Atuação	Obrigação de tratamento com equidade de clientes, fornecedores e demais titulares de direitos legítimos , estabelecendo e divulgando procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços, adotando critérios de adjudicação orientados por princípios de economia e eficácia, que assegurem a eficiência das transações realizadas e que garantam a igualdade de oportunidades para todos os interessados, devendo divulgar anualmente todas as transações que não tenham ocorrido em condições de mercado e a lista dos fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (se a % ultrapassar 1 milhão de euros);	Cumprido	(Continuação) 3.3. e 3.4.
	Conduzir com integridade todos os negócios da empresa (ter ou aderir a um código de ética que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos e proceder à sua divulgação).	Cumprido	3.2.2.
Estruturas de Administração e Fiscalização	Nº de membros não exceder o de empresas privadas comparáveis , de dimensão semelhante e do mesmo setor;	Cumprido.	3.5.2.
	O modelo de governo deve assegurar a efetiva segregação de funções de administração e fiscalização (empresas de maior dimensão e complexidade devem especializar a função de supervisão criando comissão de auditoria ou comissão para matérias financeiras);	Cumprido.	3.5.
	Emissão de relatório de avaliação de desempenho anual dos gestores executivos e de avaliação global das estruturas e mecanismos de governo em vigor pela empresa, efetuado pelos membros do órgão de fiscalização;	Cumprido.	3.5.3.
	Empresas de maior dimensão e complexidade devem ter as contas auditadas por entidades independentes com padrões idênticos aos praticados para empresas admitidas à negociação em mercados regulamentados, devendo os membros do órgão de fiscalização ser os responsáveis pela seleção, confirmação e contratação de auditores, pela aprovação de eventuais serviços alheios à função de auditoria e ser os interlocutores empresa/auditores;	Cumprido.	3.5.5.
	Implementação do sistema de controlo , que proteja os investimentos e ativos da empresa e que abarque todos os riscos relevantes assumidos pela empresa;	Cumprido.	3.7.1. e 3.7.2.
	Promover a rotação e limitação dos mandatos dos membros dos órgãos de fiscalização.	Cumprido.	3.5.

(Continua)

PBG	Recomendações	Grau de Cumprimento ⁽¹⁾	Referências no relatório
Remuneração e Outros Direitos	Divulgação anual das remunerações totais (fixas e variáveis) auferidas por cada membro do órgão de administração;	Cumprido.	(Continuação) 3.6. e Anexo II
	Divulgação anual das remunerações auferidas por cada membro do órgão de fiscalização;	Cumprido.	3.6. e Anexo II
	Divulgação anual dos demais benefícios e regalias (seguros de saúde, utilização de viatura e outros benefícios concedidos pela empresa).	Cumprido.	3.6. e Anexo II
Prevenção de conflitos de interesses	Obrigação dos membros dos órgãos sociais de se absterem de intervir em decisões que envolvam o seu próprio interesse;	Cumprido.	3.5.8.
	Obrigação dos membros dos órgãos sociais de declararem quaisquer participações patrimoniais importantes que detenham na empresa;	Cumprido.	3.5.8.
	Obrigação dos membros dos órgãos sociais de declararem relações relevantes que mantenham com fornecedores, clientes, IC's ou outros, suscetíveis de gerar conflito de interesse.	Cumprido.	3.5.8.
Divulgação de informação relevante	Divulgar publicamente, de imediato, todas as informações de que tenham conhecimento, suscetíveis de afetar de modo relevante a situação económica, financeira e patrimonial da empresa;	Cumprido	3.8.1. a 3.8.3.
	Disponibilizar para divulgação no sítio das empresas do Estado , de forma clara, relevante e atualizada, toda a informação antes enunciada, a informação financeira histórica e atual da empresa e a identidade e os elementos curriculares de todos os membros dos seus órgãos sociais;	Cumprido.	3.8.4.
	Incluir no Relatório de Gestão ponto relativo ao governo da sociedade (regulamentos internos e externos a que está sujeita, informações sobre transações relevantes com entidades relacionadas, remunerações dos membros dos órgãos, análise de sustentabilidade e avaliação do grau de cumprimento dos PBG);	Cumprido.	3.8.6.
	Nomeação do provedor do cliente , quando se justificar.	Não aplicável.	3.10.

(1) Grau de cumprimento – cumprido, cumprido parcialmente, não cumprido, não aplicável.

3.1. ORIENTAÇÕES DE GESTÃO, MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS DA EMPRESA

3.1.1. INFORMAÇÃO SOBRE AS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO QUE SEJAM APLICÁVEIS À CGD, NOMEADAMENTE AS ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DESTINADAS À GLOBALIDADE DO SEE, AS ORIENTAÇÕES GERAIS DESTINADAS AO SETOR FINANCEIRO E AS ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS DESTINADAS INDIVIDUALMENTE À INSTITUIÇÃO, DEFINIDAS PELO MINISTRO DAS FINANÇAS

A CGD está sujeita às orientações estratégicas definidas para a globalidade do Setor Empresarial do Estado através de Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 70/2008, de 22 de abril, bem como às orientações de gestão específicas que lhe sejam definidas pelo acionista único da CGD, o Estado Português.

Para o triénio 2008-2010 o Conselho de Administração da CGD definiu um conjunto de orientações de gestão específicas (Quadro de Referência Estratégico) que foi posteriormente aprovado pelo acionista, através de Deliberação Unânime, de 11 de julho de 2008.

Em 2011, em virtude da profunda alteração do contexto económico-financeiro português, e no âmbito do Programa de Assistência Financeira celebrado entre o Governo Português, o FMI, a Comissão Europeia e o BCE, foram estabelecidas metas de capital e de liquidez que passaram a condicionar a atividade da Caixa Geral de Depósitos.

Após a nomeação do Conselho de Administração para o mandato 2011-2013, ocorrida em julho de 2011, foi realizada a revisão do Desafio Estratégico do Grupo, no qual as metas regulamentares acima referidas foram determinantes.

O acionista único da CGD, o Estado Português, não estabeleceu objetivos de gestão para o exercício de 2011.

3.1.2. MISSÃO

A CGD tem como Missão:

- A consolidação da sua posição como um Grupo estruturante do sistema financeiro Português, distinto pela relevância e responsabilidade fortes na sua contribuição para:
 - O desenvolvimento económico
 - O reforço da competitividade, capacidade de inovação e internacionalização das empresas portuguesas
 - A estabilidade e solidez do sistema financeiro nacional
- Enquanto líder do mercado, a procura de uma evolução equilibrada entre rentabilidade, crescimento e solidez financeira, sempre no quadro de uma gestão prudente dos riscos.

3.1.3. PRINCIPAIS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

As principais Diretrizes Estratégicas que vigoraram em 2011 foram:

- Desalavancar o Balanço, no sentido de cumprir um rácio de transformação alinhado com o objetivo definido;
- Cumprir os novos objetivos para o rácio de solvabilidade, nomeadamente de Tier I;
- Captar poupança e diversificar fontes de liquidez, adotando uma estratégia comercial que permita reduzir o risco de liquidez do balanço, através da captação de recursos de balanço na atividade bancária de retalho e da diversificação das fontes de financiamento nos mercados internacionais;
- Rever a presença internacional do Grupo CGD, considerando a necessidade imperiosa de desalavancagem do Balanço individual e consolidado, estabelecendo na medida do possível as formas de presença mais adequadas para apoiar o processo de internacionalização das empresas portuguesas;
- Reestruturar o modelo Corporativo, implementando um novo modelo corporativo que permita eliminar o impacto da volatilidade do mercado de capitais nos resultados do Banco e que permita a adequação dos rácios prudenciais às novas regras definidas em Basileia III. Este novo modelo considerará o desinvestimento em ativos financeiros não-core e exigirá a criação dos mecanismos necessários ao desempenho das funções de natureza corporativa, designadamente as ligadas à gestão estratégica, gestão de risco e gestão de liquidez;
- Melhorar a eficiência através da adoção de um programa que permita aumentar os níveis de produtividade, num contexto de desalavancagem e de mudança dos principais drivers de negócio, quer da Rede Comercial quer dos Serviços Centrais. Tal será possível através do redesenho de processos e da identificação do efetivo de referência face à atividade e às funções desempenhadas por cada unidade orgânica centrais e comerciais. Na sequência destas medidas, o rácio cost-to-income deverá atingir um valor inferior a 50%;
- Reforçar a estratégia multicanal no relacionamento com os clientes. Neste âmbito, o desenvolvimento da banca à distância deverá permitir a reconfiguração da rede física de agências, adotando novas localizações e novos formatos mais flexíveis. Assim, a CGD deverá conseguir uma maior proximidade junto dos clientes em simultâneo com a racionalização dos custos e um aumento na eficiência operativa;
- Aumentar esforço de apoio exportações / internacionalização, devendo a CGD assumir-se como banco de apoio às empresas exportadoras, aumentando a sua contribuição para o desenvolvimento económico do país através do reforço da competitividade e da internacionalização das empresas portuguesas. Neste âmbito, destaca-se a aposta nas operações de comércio externo e no produto “passaporte ibérico”;
- Aumentar quota nas PME's, devendo a Caixa Geral de Depósitos assumir-se como o principal Banco das melhores PMEs;
- Apoiar a capitalização das empresas e microfinança, sendo considerada a intervenção nesta área fundamental para assegurar o financiamento de investimentos necessários ao aumento da competitividade das empresas e à diminuição dos encargos financeiros;
- Melhorar a margem financeira e a rentabilidade das operações financeiras, cumprindo, no mínimo, o ROE em linha com a média dos três melhores grupos financeiros portugueses;
- Valorizar a Cultura da Empresa, baseada no Conhecimento, na Comunicação e no Desempenho;
- Dinamizar a Gestão do Talento e promover a Mobilidade dos Recursos Humanos.

Não tendo sido estabelecidos pelo acionista único da CGD, o Estado Português, objetivos de gestão específicos para o ano de 2011, o Grupo CGD norteou a sua atuação em 2011 em função do estabelecido no Programa do XIX Governo Constitucional e dos objetivos de natureza financeira definidos no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal.

Assim, ao nível de objetivos quantitativos, a CGD atingiu:

- um Rácio de Transformação, medido pelo Crédito Líquido relativamente aos Depósitos de Clientes, de 122,2%, que compara com o rácio de 136,0% registado no final de 2010 e com a meta de 120% fixada para 2014 no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira;
- um Rácio Core Tier I, em base consolidada, de 9,5%, acima do valor mínimo de 9% fixado para o final de 2011.

3.1.4. INFORMAÇÃO SOBRE A ELABORAÇÃO ANUAL DE UM PLANO DE ATIVIDADES E DE UM RELATÓRIO INFORMANDO DO CUMPRIMENTO DA MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS DA EMPRESA, INTEGRANDO AS POLÍTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A SALVAGUARDA DA COMPETITIVIDADE, DESIGNADAMENTE PELA VIA DA INVESTIGAÇÃO, DA INOVAÇÃO E DA INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NO PROCESSO PRODUTIVO

A CGD desenvolve anualmente um processo de planeamento que tem como âmbito o consolidado das diversas unidades de negócio que compõem o Grupo. Nesse exercício são estabelecidos os objetivos que decorrem da Missão e das Diretrizes Estratégicas em vigor.

Para acompanhar a execução do plano de atividade e orçamento aprovados, encontra-se implementado um sistema de informação de gestão, composto por diversos relatórios periódicos sobre as diversas áreas de atividade.

Anualmente, a atividade desenvolvida e o cumprimento dos objetivos fixados é objeto de uma avaliação apresentada no Relatório e Contas.

3.2. PRINCÍPIOS GERAIS DE ATUAÇÃO

3.2.1. REGULAMENTOS INTERNOS E EXTERNOS A QUE A EMPRESA ESTÁ SUJEITA

A atividade da CGD está sujeita às normas legais relativas às sociedades anónimas, designadamente ao Código das Sociedades Comerciais, e às decorrentes do seu estatuto de empresa pública, cujo regime jurídico consta do DL n.º 558/99, de 17 de dezembro, republicado pelo DL n.º 300/2007, de 23 de agosto.

De um modo geral, à CGD aplica-se a legislação europeia e nacional relativa à sua atividade, salientando-se no direito interno, o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro⁷, o Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de novembro⁸, e todas as normas regulamentares emitidas pelo Banco de Portugal e pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

Destas normas regulamentares, salientamos os Avisos do Banco de Portugal n.ºs 10/2008, 4/2009, 5/2009, 6/2009, 8/2009 e 2/2010, que têm como objetivo reforçar a transparência e o rigor da informação prestada pelas instituições de crédito aos seus clientes. E o Regulamento da CMVM n.º 1/2009, relativo à informação e publicidade sobre produtos financeiros complexos.

A CGD está também sujeita à observância das recomendações de boas práticas definidas pelo Banco de Portugal, das quais destacamos as prescritas nas Cartas-Circulares n.º 31/2011, relativa às vendas associadas facultativas, n.º 32/2011, respeitante à redação e conteúdo das cláusulas que permitam a alteração unilateral da taxa de juro ou de outros encargos nos contratos de crédito e n.º 45/2011, referente ao crédito ao consumo.

A CGD encontra-se igualmente sujeita às medidas para reforço da solidez do sistema financeiro estipuladas no DL n.º 140-A/2010, de 30 de dezembro, que transpôs para o direito interno a Diretiva n.º 2009/111/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro, a Diretiva n.º 2009/27/CE, da Comissão, de 7 de abril, e a Diretiva n.º 2009/83/CE, da Comissão, de 27 de julho.

Na regulamentação respeitante a estas medidas e, designadamente aos fundos próprios e à gestão de riscos, importa destacar os Avisos do BdP n.ºs 6/2010, 7/2010, 8/2010, 9/2010, 1/2011, 6/2011, 7/2011 e 9/2011, bem como os Avisos do BdP n.ºs 3/2011 e 8/2011 sobre rácios de “Core Tier 1”.

Em paralelo e enquanto empresa pública integrada no SEE, a CGD encontra-se vinculada aos princípios de bom governo das empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE) aprovados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de março, e às orientações estratégicas definidas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/2008, de 22 de abril.

Ainda neste âmbito, encontra-se obrigada ao cumprimento do estipulado no DL n.º 65-A/2011, de 17 de maio, que define, entre outros, os conceitos de atraso de pagamento e compromisso financeiro e estabelece medidas de reforço dos deveres de prestação de informação financeira, designadamente, estatui a obrigação das empresas públicas informarem mensalmente a Direção-Geral do Tesouro e Finanças, do valor global das dívidas certas, líquidas e exigíveis que permanecem por pagar após 90 dias.

⁷ Republicado pelo DL n.º 1/2008, de 3 de janeiro e alterado pelos DL n.º 126/2008, de 21 de julho, DL n.º 211-A/2008, de 3 de novembro, Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, DL n.º 162/2009, de 20 de julho, Lei n.º 94/2009, de 1 de setembro, DL n.º 317/2009, de 30 de outubro, DL n.º 52/2010, de 26 de maio, DL n.º 71/2010, de 18 de junho, Lei n.º 36/2010, de 2 de setembro, DL n.º 140-A/2010, de 30 de dezembro, Lei n.º 46/2011, de 24 de junho, DL n.º 88/2011, de 20 de julho e DL n.º 119/2011, de 26 de dezembro.

⁸ Republicado pelo DL n.º 357-A/2007, de 31 de outubro e alterado pelos DL n.º 211-A/2008, de 3 de novembro, Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, DL n.º 185/2009, de 12 de agosto, DL n.º 49/2010, de 19 de maio, DL n.º 52/2010, de 26 de maio, DL n.º 71/2010, de 18 de junho

Destacamos também a aplicação à CGD da Lei nº 25/2008, de 5 de junho, e do Regulamento EU nº 1781/2006, que estabelecem medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

A atividade da CGD encontra-se igualmente sujeita aos Estatutos da Sociedade, aprovados em Assembleia Geral de 22 de julho de 2011.

Dispõe, ainda, a CGD, de um Sistema de Normas Interno (SNI), publicado na intranet, às quais todos os colaboradores se encontram obrigados, que abrange os aspetos mais relevantes do funcionamento da empresa e do exercício da sua atividade.

3.2.2. CÓDIGO DE CONDUTA

De entre as normas internas da CGD, cabe referir o Código de Conduta, o qual consagra os princípios de atuação e as normas de conduta profissional observados na, e pela, Caixa Geral de Depósitos, no exercício da sua atividade. O Código de Conduta vincula os membros dos órgãos sociais, os trabalhadores, estagiários, prestadores de serviços e mandatários, devendo ser respeitado, também, nas Filiais, Sucursais, Agrupamentos Complementares de Empresas e Escritórios de Representação da CGD.

Tendo em conta que, para além da existência do Código, é a forma de implementação e de gestão do mesmo que irá determinar a sua eficácia e a satisfação dos objetivos inicialmente assumidos, a CGD definiu um Modelo de Gestão do Código de Conduta, o qual prevê um conjunto de iniciativas em áreas de intervenção que se consideram vitais para a sua implementação, operacionalização, monitorização e melhoria contínua.

Durante o ano de 2011 foram implementadas diversas destas iniciativas, sendo de destacar:

- A revisão de normativo interno, procurando assegurar a coerência entre as disposições do Código de Conduta e o restante normativo interno;
- A realização de uma campanha de comunicação interna, que incluiu a distribuição do Código em formato de brochura em papel a todos os colaboradores, a elaboração e afixação de cartazes alusivos à importância do tema e a publicação de um artigo de divulgação no encarte “Nós Caixa”;
- O lançamento do curso de formação interna sobre “Ética e Código de Conduta”, tendo sido ministradas já 60 horas de formação presencial a colaboradores com funções de gerência, gestores de cliente, administrativos da área comercial e técnicos e coordenadores dos serviços centrais, num total de 387 formandos, a que acrescem 875 colaboradores abrangidos por formação ministrada no seu local de trabalho segundo a metodologia de “formação em cascata”.

São, ainda, ministradas, de forma contínua, ações de formação presenciais sobre o Código de Conduta aos colaboradores recém-admitidos ou a frequentarem estágios profissionalizantes.

O Gabinete de Suporte à Função *Compliance*, acompanha a adoção do Código de Conduta pelas diversas Filiais, Sucursais e Agrupamentos Complementares de Empresas, pronunciando-se sobre as adaptações que seja necessário introduzir em virtude da legislação ou circunstâncias locais, a aprovar pelo Conselho de Administração da Caixa.

Em 2011, 72% das 25 unidades do Grupo CGD a quem se aplica o Código adotaram a nova versão do Código de Conduta, publicado pela CGD em outubro de 2010, encontrando-se as restantes em processo de adaptação e aprovação.

O Código está disponível para consulta na Intranet e no *site* público da CGD na Internet em <http://www.cgd.pt/Governo-Sociedade/Regulamentos/Codigo-Conduita/Pages/Codigo-Conduita-CGD-Introducao.aspx>

3.2.3. CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO

Toda a atividade da CGD é norteada pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, éticas, deontológicas e boas práticas, existindo um sistema de controlo interno para monitorizar esse cumprimento.

Neste contexto, a CGD adota um comportamento eticamente irrepreensível na aplicação de normas de natureza fiscal, de prevenção do branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral.

3.2.3.1. APLICAÇÃO DE NORMAS DE NATUREZA FISCAL

No que se reporta ao cumprimento da legislação e regulamentação em vigor de normas de natureza fiscal, a CGD dispõe de duas Unidades Técnicas que se complementam, uma vocacionada para o cumprimento das obrigações fiscais da própria Instituição, outra que se focaliza no apoio logístico à interpretação das normas legislativas, quer as relativas à própria Instituição, quer as relativas a produtos orientados para clientes, para além de outras funções que lhe estão adstritas em matéria de contencioso tributário.

3.2.3.2. APLICAÇÃO DE NORMAS DE PREVENÇÃO DO BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS

A Caixa Geral de Depósitos tem definidas políticas e procedimentos internos com vista à prevenção dos fenómenos do branqueamento de capitais (BC) e do financiamento do terrorismo (FT).

O Gabinete de Suporte à Função *Compliance* dispõe de uma área de Monitorização de Transações e Clientes e outra de Investigação e Reporte, composta por elementos especializados que garantem a boa execução dos procedimentos internos definidos e implementados em matéria de prevenção de BC e combate do FT.

A atividade diária de prevenção de BC/FT pauta-se pelo cumprimento de toda a legislação e regulamentação aplicável, pelo respeito dos princípios éticos e pela adoção das *best practices* internacionalmente aceites.

Os colaboradores da Instituição encontram-se obrigados ao cumprimento rigoroso de todos os deveres consagrados no ordenamento jurídico vigente, designadamente os deveres de exame e de comunicação de todas as operações passíveis de apresentarem risco de BC e/ou FT, constituindo a formação um dos aspetos basilares de todo o sistema de prevenção.

Às Unidades sedeadas no exterior são efetuadas revisões, através de visitas ou através do seguimento centralizado, com o objetivo de comprovar o eficaz funcionamento dos sistemas de prevenção e controlo de branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo.

O sistema de controlo interno instituído relativo à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo é objeto de verificação periódica através da realização de auditorias internas.

3.2.3.3. APLICAÇÃO DE NORMAS DE CONCORRÊNCIA E DE PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR

A Caixa Geral de Depósitos adota um posicionamento de equilíbrio competitivo face à concorrência, prossequindo em simultâneo objetivos de qualidade, de satisfação dos seus clientes, de rentabilidade, de preço justo e de rigoroso cumprimento das normas de concorrência e de proteção do cliente bancário.

O processo de definição e revisão de preço dos vários produtos e serviços bancários requer decisão do Conselho Delegado de Comunicação e Marketing e é baseado em informação de *benchmark* e estimativas de rentabilidade e de proveitos para o Grupo. As alterações de preço são comunicadas previamente ao Banco de Portugal e aos clientes, em cumprimento rigoroso das orientações das entidades supervisoras, nomeadamente as Instruções e Avisos do Banco de Portugal (Aviso nº 8/2009 e Instrução nº 21/2009).

Os contratos de crédito aos consumidores abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 133/2009 observam desde 1 de janeiro de 2010 limites máximos de taxas definidos trimestralmente pelo Banco de Portugal. Essas taxas são determinadas com base nas Taxas Anuais de Encargos Efetivas Globais (TAEG) médias praticadas no mercado pelas Instituições de Crédito no trimestre anterior.

É divulgado o preço completo em todos os pontos de atendimento e canais de acesso ao Banco, tendo sido adotado em 1 de janeiro de 2010 o modelo fixado pelo Banco de Portugal (Aviso nº 8/2009 e Instrução nº 21/2009). Garante-se assim a comparação de preços entre os vários bancos, designadamente as taxas de juro, comissões e despesas com serviços bancários.

A Caixa tem tido a preocupação constante de promover e colaborar diretamente na implementação da transparência das práticas comerciais relativas a produtos de investimento, poupança e serviços, nomeadamente através da contínua melhoria dos conteúdos informativos e contratuais em todos os canais de captação de depósitos bancários, simples e indexados, através da entrega aos seus clientes de Fichas de Informação Normalizada e de Prospetos Informativos decorrentes dos Avisos do Banco de Portugal nº 4/2009, no primeiro caso e nº 5/2009 no segundo.

Paralelamente, é ainda preocupação que a divulgação dos produtos utilize uma linguagem clara e transparente, de forma a permitir a fácil leitura e apreensão pelos clientes, sendo os suportes prévia e internamente submetidos à apreciação do Gabinete de Suporte à Função *Compliance*, da Direção de Gestão de Risco e da Direção de Assuntos Jurídicos e, externamente, às entidades de supervisão, sempre que estejamos perante produtos financeiros complexos.

3.2.3.4. APLICAÇÃO DE NORMAS DE NATUREZA AMBIENTAL

A CGD aprovou em 2011 a sua Política de Ambiente, que pode ser consultada em <https://www.cgd.pt/Institucional/Sustentabilidade/Politicar-Compromissos/Documents/CGD-Politica-Ambiente.pdf>. Os compromissos assumidos neste âmbito assentam em três pilares fundamentais: i) o cumprimento da legislação ambiental e outros requisitos aplicáveis ii) a adoção de uma atitude proactiva de prevenção da poluição e iii) a melhoria contínua do desempenho ambiental.

A Política de Ambiente concretiza um dos eixos de ação da Estratégia de Sustentabilidade da CGD. Assim, a responsabilidade pela sua implementação, bem como o modelo de gestão subjacente, articulam-se com as estruturas internas designadas pela CGD em matéria de sustentabilidade.

A CGD tem vindo a implementar projetos que visam aumentar a eficiência energética da Instituição, reduzindo o seu nível de emissões de carbono. As iniciativas incluem a aposta nas energias renováveis, a adoção de tecnologias de baixo carbono nos edifícios, na mobilidade, bem como numa adequada gestão de resíduos, assente em: Eficiência Energética (consumir menos), Energias Renováveis (diversificar fontes) e Impacto Ambiental (poluir menos).

A CGD desenvolve o Programa Caixa Carbono Zero desde 2007, que concretiza a estratégia de combate às alterações climáticas da Caixa Geral de Depósitos. Uma estratégia que passa tanto pela ação interna – assumindo a responsabilidade pela quantificação, redução e compensação das emissões próprias – como pela atuação no mercado e na esfera social, contribuindo para uma economia de baixo carbono.

Para compensar as suas emissões, a CGD definiu um conjunto de critérios que visam garantir a utilização de créditos de carbono com elevados níveis de integridade e potenciar os benefícios ambientais e sociais dos projetos que apoia. Foram utilizados em 2011 créditos gerados por um projeto que reduz emissões através da substituição de combustível fóssil numa unidade de produção de celulose e papel localizada no Brasil, geografia onde o Grupo CGD está presente. O projeto tem certificação *Voluntary Carbon Standard*, um selo de qualidade internacionalmente reconhecido. Estes créditos de carbono gerados por projetos tecnológicos, são complementados por créditos gerados pelo projeto Floresta Caixa Carbono Zero, que a CGD apoia, na Tapada Nacional de Mafra.

A CGD dispõe, desde 2006, de um inventário anual de emissões de gases com efeito de estufa (GEE), relativo à atividade bancária em Portugal, elaborado de acordo com a metodologia *The Greenhouse Gas Protocol (GHG Protocol)*, atualmente o mais reconhecido standard internacional, para a preparação de inventários corporativos de emissões.

A CGD reconhece a necessidade de desenvolver práticas de gestão ambiental assentes nas melhores práticas internacionais, sendo signatária da Declaração Internacional da Banca sobre Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (*UNEP-Finance Initiative*) e do *Carbon Disclosure Project (CDP)*.

A CGD, no âmbito da gestão, remodelação e manutenção dos imóveis, afetos à sua Rede Comercial e, dos seus Edifícios Centrais, esteve sempre atenta ao impacto que os trabalhos de conservação e manutenção dos equipamentos nas instalações, bem como, os de alteração de *lay-outs* dos espaços nos imóveis, provocam na qualidade do meio ambiente.

Assim, tem sido adotada uma política corporativa e estratégica em assuntos da responsabilidade ambiental, sendo atendidas as orientações regulamentares relacionadas com esta matéria, quer nos procedimentos internos, quer nos comportamentos adotados pelos nossos colaboradores externos.

A CGD tem vindo a implementar consecutivamente um conjunto de iniciativas, baseadas nas boas práticas no âmbito ambiental, destacando-se as seguintes, desenvolvidas de forma permanente:

- Alteração de Funcionamento de equipamentos e instalações, ajustando horários e otimizando algoritmos de funcionamento, nomeadamente na iluminação, ar condicionado e ventilação;
- Substituição de equipamentos de ar condicionado e iluminação por outros mais eficientes energeticamente, otimizando, naturalmente, as intervenções do ponto de vista técnico-económico;
- Adoção da eficiência energética como preocupação e prática na introdução de novos equipamentos, no âmbito de remodelações ou novas instalações;
- Recurso às energias renováveis, com referência especial para a Central Solar da Sede e para a microgeração de energia através da implementação de painéis fotovoltaicos na Rede de Agências da CGD, constituindo ambas as iniciativas *case studies* de reconhecido sucesso;

- Implementação de sistemas de gestão de consumos, permitindo controlar consumos, identificar desvios e oportunidades de poupança e ajustar os níveis de disponibilidade e desempenho dos equipamentos, instalações e edifícios às necessidades reais exigíveis pelas atividades e pessoas envolvidas;
- Certificação energética e de qualidade do ar de edifícios;
- Realização de auditorias energéticas a instalações, visando a utilização racional de energia e a identificação de potenciais oportunidades de melhorar a eficiência das instalações;
- Realização de auditorias de qualidade de ar interior aos seus edifícios, com saliência para a sua Sede, na Av. João XXI, e também o imóvel sito na Av. 5 de Outubro. As auditorias a estes edifícios, com carácter semestral, têm mostrado resultados excelentes;
- Substituição de equipamentos, numa ótica de atualização tecnológica, maior eficiência funcional e energética, bem como numa perspetiva de substituição de gases refrigerantes não ecológicos por outros que o sejam (no caso de equipamentos que os utilizem), como *chillers* (produção de água refrigerada) e outras unidades de ar condicionado;
- Boas práticas na gestão de resíduos provenientes de obras e de questões relacionadas com o ruído, em concordância com a legislação em vigor;
- Análises mensais da potabilidade das águas de consumo humano.

A CGD foi recentemente reconhecida com as seguintes distinções sobre o seu desempenho em 2011:

- **Carbon Disclosure Project:** a CGD foi considerada a melhor empresa portuguesa e a melhor instituição financeira ibérica no combate às alterações climáticas;
- **Índice ACGE 2011 – Responsabilidade Climática em Portugal:** a CGD obteve a liderança do setor financeiro e a 2ª posição no total das 82 empresas avaliadas, como reconhecimento pelo seu empenho na resposta ao desafio das alterações climáticas e a uma economia de baixo carbono.

3.2.3.5. APLICAÇÃO DE NORMAS DE ÍNDOLE LABORAL

No âmbito das relações laborais, a CGD pauta-se por elevados padrões éticos e princípios de grande rigor técnico-jurídico.

A preocupação permanente em cumprir integralmente todas as normas laborais aplicáveis, determinou que em 2011 a CGD realizasse um estudo aprofundado das principais alterações legislativas, que incidiu sobre:

- Alterações introduzidas pela Lei do Orçamento do Estado para 2011
- Regime de incompatibilidade de cumulação de pensão e remuneração
- Estágios Profissionalizantes
- Formação Profissional

Na gestão dos conflitos a Instituição procura sempre soluções consensuais com os seus colaboradores utilizando a comunicação ativa como meio de promover um clima social harmonioso.

Não obstante, apesar do elevado grau de cumprimento do normativo laboral e da constante procura de soluções equitativas, surgem, pontualmente situações de discórdia entre os colaboradores e a Instituição. No

entanto, tendo em atenção a dimensão do universo dos colaboradores da CGD a interposição de processos judiciais contra a Instituição tem sido muito pouco expressiva.

3.2.4. IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EFETIVAS DE IGUALDADE DE TRATAMENTO E DE OPORTUNIDADES ENTRE HOMENS E MULHERES, E DE CONCILIAÇÃO DA VIDA PESSOAL, FAMILIAR E PROFISSIONAL, BEM COMO DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES

A Política de Pessoal da CGD é pautada por um conjunto de princípios assentes em pilares fundamentais, de que se destacam: a prática da não discriminação, a defesa de elevados padrões éticos e de valores de confiança e o papel desempenhado ao nível da responsabilidade social, com a adoção de políticas integradas que articulam medidas de prevenção, educação, formação, emprego, conciliação do trabalho e da família e igualdade de oportunidades para todos.

3.2.4.1. IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EFETIVAS DE IGUALDADE DE TRATAMENTO E DE OPORTUNIDADES ENTRE HOMENS E MULHERES

No âmbito da igualdade de tratamento e de oportunidades, designadamente em função do género, nacionalidade, etnia, religião ou orientação sexual, a CGD continua a desenvolver boas práticas de não discriminação e de uma política inclusiva.

Em 2011 o efetivo da CGD apresentou uma distribuição equilibrada relativamente ao género (54% feminino e 46% masculino), tendência que é transversal às funções administrativas, técnicas e específicas. Quanto às funções de enquadramento e de direção detetam-se ainda diferenças significativas, o que decorre da evolução histórica da empregabilidade em ambos os sexos, mas cuja tendência futura é de maior equilíbrio.

A CGD dá especial relevância ao recrutamento interno para funções qualificadas ou de maior responsabilidade, proporcionando aos seus empregados múltiplas oportunidades de desenvolvimento profissional e de progressão na carreira.

No recrutamento externo (*e-Recruitment*), a divulgação de oportunidades e o envio de candidaturas é acessível a todas as pessoas através da Internet, bastando, para tal, efetuar o registo de dados pessoais e curriculares no *site* institucional da CGD – www.cgd.pt. O processo de recrutamento e seleção respeita integralmente o princípio da igualdade de oportunidades, sendo a seleção feita de acordo com o currículo e o perfil de competências de cada candidato.

Numa perspetiva de diversidade e de inclusão, a CGD integra nos seus quadros 36 empregados das mais diversas proveniências, designadamente da Europa (11), dos PALOP's (20), da América do Sul (5), sendo 4 do Brasil.

Ainda nesta ótica, a CGD integra com naturalidade pessoas portadoras de deficiência física, sendo atualmente 69 mulheres e 64 homens, num total de 133 pessoas, assegurando as ajudas técnicas e acessibilidades que se mostrem necessárias à plena integração e desenvolvimento destes colaboradores.

3.2.4.2. IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EFETIVAS DE CONCILIAÇÃO DA VIDA PESSOAL, FAMILIAR E PROFISSIONAL

A CGD alicerça as suas políticas neste âmbito numa cultura de solidariedade, pautando-se pela adoção de práticas sustentáveis enquanto Empresa familiarmente responsável.

O contexto socioeconómico que marcou o ano de 2011 constituiu um desafio em ordem à criação de uma rede social de suporte efetivo para a comunidade Caixa e para grupos com necessidades especiais dentro desta, em particular para as famílias CGD.

De entre as medidas de apoio existentes, salientam-se as seguintes:

- Um Subsistema de Saúde próprio, com um elevado padrão de qualidade e de cobertura a nível médico, social, cultural e desportivo, com especial enfoque na oferta de equipamento de apoio à infância e à terceira idade.
- Um Programa de Aconselhamento Psicossocial, no quadro da Direção de Pessoal, assegurado pelo Núcleo de Ação Social e pelo Gabinete de Psicologia.
- Concessão de Crédito à Habitação e Crédito Pessoal em condições de prazo e taxas favoráveis. Em 2011 incidiu-se na prevenção do sobreendividamento e prosseguiu-se um Financiamento Social que permitiu apoiar famílias em situação de manifesta precariedade.
- Atribuição de Subsídios aos filhos dos empregados (subsídio infantil e de estudo).
- Pagamento de Subsídio de Trabalhador-Estudante.
- Atribuição de Bolsas para filhos de empregados no ensino superior segundo critérios sociais e de meritocracia.
- Prioridade na admissão de familiares de colaboradores falecidos.
- Mobilidade geográfica e funcional baseada numa política de conjugação de interesses CGD/ interesses pessoais e familiares dos empregados.
- Adequação das condições de função/local de trabalho às necessidades físicas e psicológicas dos empregados.
- Prorrogação do período de Assistência à Família na doença ou acidente, sem perda de vencimento, para além do período regulamentar, em casos de recorte social excecional.
- Apoio à Maternidade, sendo assegurados lugares de estacionamento temporário na gravidez e aleitação. Foi desenvolvido o projeto “Cantinho da Amamentação”, no âmbito da Medicina do Trabalho, em articulação com os Postos Médicos dos Serviços Sociais onde são asseguradas consultas de planeamento, preparação para o parto e apoio à parentalidade.
- Bens e Serviços de Conveniência em condições mais favoráveis.
- Protocolos com diversas entidades garantindo aos empregados e suas famílias condições preferenciais em transportes públicos, seguros, escolas, creches, infantários, lares, apoio domiciliário, bem como em tratamentos específicos como na medicina de adicção.
- Implementação de uma série de workshops abertos às famílias, em reforço de competências comportamentais (Positivismo) e específicas (Cuidadores Informais).
- Apoio na saída por pré-reforma e reforma dos empregados.
- Apoio às Associações de Aposentados, tendo sido implementado em 2011 um Banco de Conhecimentos (universidade de terceira idade) envolvendo diversas modalidades formativas, nomeadamente no âmbito da informática.

- Desenvolvimento do Voluntariado Corporativo, no quadro do Ano Europeu das Atividades de Voluntariado, traduzido no apoio institucional a inúmeras iniciativas que mobilizaram colaboradores e famílias numa ótica de solidariedade intergeracional, destacando-se o crescimento registado no Grupo de Voluntários “SéniAmor”, com núcleos em Lisboa e no Porto, que intervêm junto de colegas em situação de fragilidade numa ótica de prevenção do isolamento social.

3.2.4.3. IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EFETIVAS DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DA EMPRESA

Desde 2007 que a CGD colocou ao serviço dos seus colaboradores um portal inteiramente dedicado a temas relacionados com a Gestão de Recursos Humanos – o Caixapessoal.

Ao longo destes 4 anos, o Caixapessoal facilitou o acesso a informação personalizada e aplicações RH, baseando-se numa lógica de difusão de Conhecimento na organização e visando apoiar os empregados no seu desenvolvimento profissional e pessoal.

O Caixapessoal está também disponível fora da CGD, via Internet, o que possibilita aos seus utilizadores, por exemplo, o acesso a cursos de formação e-learning no horário e no local que considerarem mais convenientes em termos da sua gestão pessoal.

Em 2011 registaram-se, em média, mensalmente, mais de 15 000 acessos internos ao Caixapessoal, resultando do prosseguimento de uma política de dinamização e gestão ativa de conteúdos com interesse, assim como da disponibilização de funcionalidades relevantes para a vida de cada colaborador como por exemplo atualização do simulador de crédito pessoal; acesso a Comunidades de partilha de informação no âmbito de projetos formativos internos e divulgação de campanhas com benefícios para os empregados (leasing automóvel, viagens, informática, telecomunicações, etc).

Relativamente aos acessos através da internet (acessos externos), destacam-se os cerca de 845 que, em média, se registaram durante os fins de semana, ao longo do ano. O mês de setembro foi o que registou um maior número de acessos, cerca de 3 500.

O Caixapessoal continuou, igualmente, a disponibilizar apoio para esclarecimento de questões no âmbito RH, através do Helpdesk. Neste foi possível responder a todo um conjunto de dúvidas remetidas pelos empregados e para as quais não encontraram resposta através dos conteúdos disponibilizados no portal, procurando dar-se, por escrito, uma resposta personalizada e orientada a cada caso em concreto.

Em 2011 registaram-se cerca de 652 pedidos via Helpdesk, com resposta num prazo médio de 48 horas e com um nível médio de satisfação de 4 numa escala de 5.

O portal Caixapessoal tem vindo, assim, e no quadro da estratégia de Recursos Humanos da CGD, a potenciar uma Gestão das Pessoas cada vez mais próxima, personalizada e orientada a cada um dos seus empregados.

O Plano de Formação desenvolvido em 2011 centrou os seus vetores de atuação nos seguintes aspetos:

- Suportar o processo de transformação para o Novo Modelo de Negócio, com enfoque na relação com o Cliente;
- Reforçar as competências das hierarquias na dinamização das equipas comerciais,
- Reforçar competências de relação e negociação junto dos empregados com funções comerciais;

- Aproveitar o conhecimento interno incrementando programas de formação conduzidos por Formadores Internos;
- Desenvolver tutoriais para apoio à aquisição de competências bancárias, seja em autoestudo ou como suporte de ações de dinamização local.

Na CGD, a formação tem vindo, desde sempre, a contar com a participação pontual de colaboradores em muitas das suas ações. Em 2011, foi constituída uma Bolsa de Formadores Internos que participam de forma regular e estruturada no desenho e realização de ações de formação para a Rede Comercial. A Bolsa conta atualmente com cerca de uma centena de formadores, três dezenas de especialistas e realizou mais de 200 ações, num total de mais de 25 mil horas de formação.

Durante o ano de 2011 registaram-se, assim, 97 590 participações em ações de Formação, das quais 60% realizadas em *e-learning*, 31% presencialmente e 9% em tutoriais.

O plano de formação da Instituição consubstanciou-se ainda num Programa de Desenvolvimento Pessoal que apoiou um total de 1 019 colaboradores, dos quais 433 relativos a participação em Conferências, Seminários e Congressos no País e no Estrangeiro, 413 respeitantes a formação em Línguas Estrangeiras e 173 para frequência de cursos do Ensino Superior, nomeadamente mestrados, pós-graduações e cursos de alta especialização.

Em 2011, concluiu-se também a atualização da plataforma de e-learning e de cerca de 40 cursos para os standards mais recentes nesta modalidade de formação, sustentando a aposta que tem vindo a ser feita pela CGD num acesso fácil e mais alargado de todos os seus colaboradores ao Conhecimento.

3.3. TRANSAÇÕES RELEVANTES COM ENTIDADES RELACIONADAS

A CGD realiza transações com empresas do Grupo, empresas associadas e outras entidades controladas pelo Estado Português.

Em 31 de dezembro de 2011, as demonstrações financeiras da CGD incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão:

(milhares de euros)

	2011			
	Estado Português (DGT)	Outras entidades do Estado Português	Associadas	Outras empresas do Grupo CGD
Ativos:				
Aplicações em instituições de crédito	-	433 849	-	6 518 753
Títulos e Instr. Fin. derivados de negociação	3 770 296	1 899 039	-	1 216 064
Crédito a clientes	-	4 131 314	591 010	116 696
Outros ativos	272 634	460 826	1 546	923 409
Passivos:				
Recursos de instituições de crédito	-	-	-	2 488 403
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 580 213	529 886	13 588	1 503 006
Débitos representados por títulos	-	-	-	1 637 168
Passivos subordinados	-	-	-	182 964
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	542 418
Outros passivos	-	-	58 218	295 350
Garantias prestadas	-	564 375	8 333	468 508
Proveitos:				
Juros e rendimentos similares	153 910	174 491	5 726	1 402 526
Ganhos em operações financeiras	6 467	122 134	-	4 936 233
Rendimentos de serviços e comissões	-	1 845	5	43 666
Outros proveitos de exploração	-	65	23	43 561
Custos:				
Juros e encargos similares	3 028	4 629	28	1 217 231
Perdas em operações financeiras	34 315	105 328	-	4 591 371
Encargos com serviços e comissões	-	32	-	1 883
Outros custos de exploração	-	148	514	797

3.4. OUTRAS TRANSAÇÕES

3.4.1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM MATÉRIA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

A CGD possui procedimentos transparentes relativos à aquisição de bens e serviços, pautados pela adoção de critérios de adjudicação orientados por princípios de economia e eficácia.

Os procedimentos adotados são os seguintes:

- Consulta ao Mercado, que inclui a autorização da consulta ao mercado, a elaboração do Caderno de Encargos e sua aprovação e o envio do mesmo aos fornecedores previamente identificados, convidando-os a apresentar as respetivas propostas, sendo que a consulta é efetuada no mínimo a 3 fornecedores por bem/serviço;
- Receção, Análise e Negociação das Propostas, que inclui a receção das propostas em carta fechada, a abertura das propostas efetuada por Comissão de Abertura, incluindo a elaboração e assinatura da ata de abertura, a análise comparativa das propostas, a seleção e aprovação dos fornecedores a transitar para fase seguinte do processo negocial, a notificação dos fornecedores excluídos e a realização de rondas negociais até seleção do fornecedor final;
- Aprovação da Despesa e Adjudicação, que inclui a cativação orçamental da despesa, a obtenção da autorização da adjudicação e despesas associadas, efetuada tendo em conta as competências delegadas e a adjudicação da aquisição dos bens/serviços ao fornecedor;
- Contratação, que inclui redução do contrato a escrito ou a conjugação do caderno de encargos com o conteúdo da proposta que esteve na base da adjudicação, a executar após a produção de efeitos fixada na adjudicação.

3.4.2. UNIVERSO DAS TRANSAÇÕES QUE NÃO TENHAM OCORRIDO EM CONDIÇÕES DE MERCADO

As contratações habitualmente realizadas com empresas do Grupo CGD, sem consulta ao mercado, respeitam a:

- Transporte e tratamento de valores, com a ESEGUR – Empresa de Segurança, SA;
- Aquisições em regime de Locação Financeira, com a Caixa Leasing e Factoring, IFIC, SA;
- Seguros, com a Companhia de Seguros Fidelidade – Mundial, SA;
- Renting de viaturas, com a LOCARENT – Companhia Portuguesa de aluguer de Viaturas, SA.

3.4.3. LISTA DE FORNECEDORES QUE REPRESENTAM MAIS DE 5% DOS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS EM BASE INDIVIDUAL

Os fornecedores que representaram mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos em base individual, em 2011 foram os seguintes:

- Companhia IBM Portuguesa, SA.
- Fundo de Pensões do Pessoal da Caixa Geral de Depósitos

3.4.4. EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS A FORNECEDORES

A evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) a fornecedores, em conformidade com a RCM nº 34/2008, de 22 de fevereiro, que aprovou o Programa Pagar a Tempo e Horas, com a alteração introduzida pelo Despacho nº 9870/2009, do Ministério das Finanças e Administração Pública, de 13 de abril, foi a seguinte:

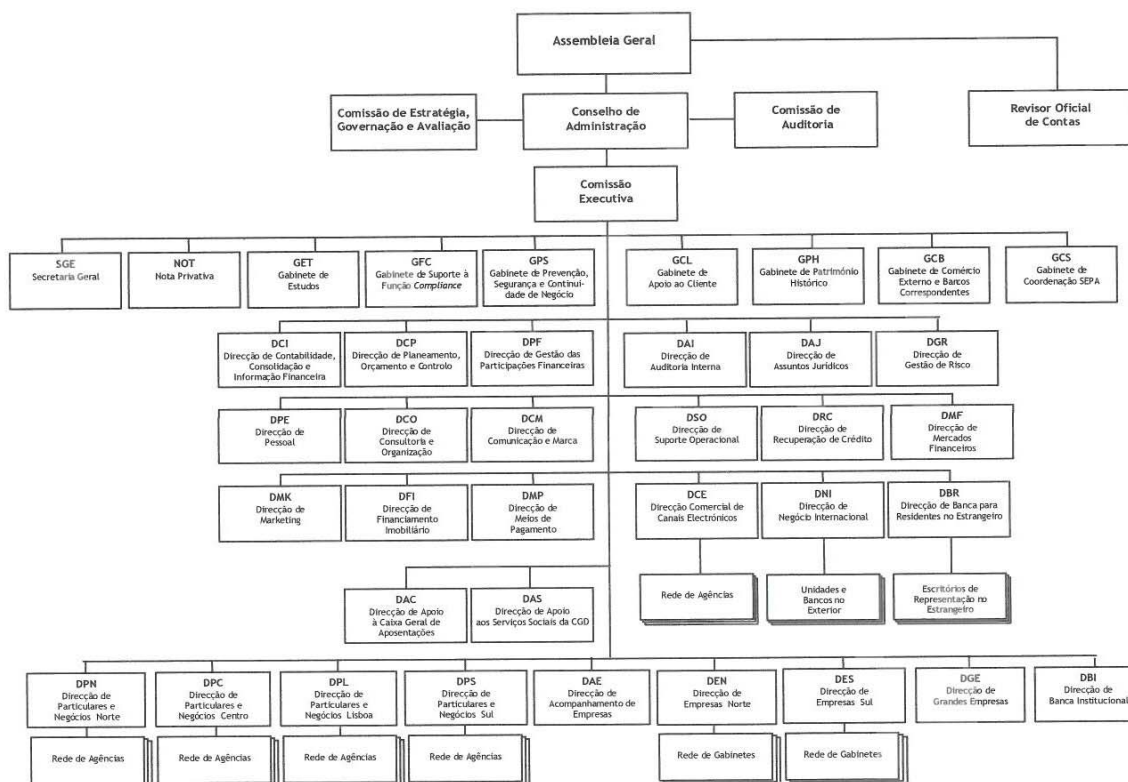
Evolução do Prazo Médio de Pagamentos – 2011	
Trimestre	Prazo
4º Trimestre	58 dias
3º Trimestre	45 dias
2º Trimestre	54 dias
1º Trimestre	62 dias

3.5. MODELO SOCIETÁRIO

O modelo de governo da CGD, que assegura a efetiva segregação de funções de administração e fiscalização, foi substituído com as alterações aos estatutos aprovadas na reunião da Assembleia Geral de 22 de julho de 2011, tendo a estrutura da administração e fiscalização deixado de ser composta por conselho de administração, conselho fiscal e revisor oficial de contas, para passar a ser composta por conselho de administração, compreendendo uma comissão de auditoria, e revisor oficial de contas.

Os membros dos órgãos sociais da CGD são eleitos por um período de três anos, podendo ser reeleitos. No entanto, o número de mandatos exercidos sucessivamente não pode exceder o limite de quatro, com exceção dos membros da mesa da assembleia geral e dos membros independentes da comissão de auditoria, que ficam sujeitos ao disposto na lei.

ORGANOGRAMA GERAL DA CGD



3.5.1. ASSEMBLEIA GERAL

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário, sendo o atual mandato de 2011 a 2013.

Composição da Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Manuel Carlos Lopes Porto

Vice-Presidente: Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete

Secretário: José Lourenço Soares

No período que mediou entre o início do ano de 2011 e a Assembleia Geral de 22 de julho de 2011, que procedeu à eleição dos membros dos órgãos sociais para o mandato em curso, a mesa da assembleia geral tinha a seguinte composição: Presidente: Manuel Carlos Lopes Porto; Vice-Presidente: Daniel Proença de Carvalho; Secretário: José Lourenço Soares.

Os *curricula* dos membros da Mesa da Assembleia Geral constam do Anexo I deste Relatório.

A Assembleia Geral delibera sobre todos os assuntos para os quais a lei e os estatutos lhe atribuem competência, competindo-lhe, em especial:

- Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício;
- Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Proceder anualmente à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
- Eleger os membros da mesa da assembleia geral, os membros do conselho de administração, com indicação do presidente e dos vice-presidentes, os membros da comissão de auditoria e o revisor oficial de contas;
- Deliberar sobre alterações dos estatutos e aumentos de capital;
- Deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais, podendo, para o efeito, designar uma comissão de vencimentos com poderes para fixar essas remunerações, nos termos do Estatuto do Gestor Público e demais legislação aplicável;
- Autorizar a aquisição e a alienação de imóveis e a realização de investimentos, uns e outros quando de valor superior a 20% do capital social;
- Tratar de qualquer assunto para que tenha sido convocada.

3.5.2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O conselho de administração é composto por um presidente, um ou dois vice-presidentes e cinco a dezassete vogais, compreendendo estes também os membros da comissão de auditoria. Atualmente, o conselho de administração é composto por onze membros, com mandato de 2011 a 2013.

Composição do Conselho de Administração

Presidente: Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira

Vice-Presidente: José Agostinho Martins de Matos

Vogais: António do Pranto Nogueira Leite, Norberto Emílio Sequeira da Rosa, Jorge Humberto Correia Tomé, Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador, Pedro Manuel de Oliveira Cardoso, Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz, Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira, Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa e Álvaro José Barrigas do Nascimento (por deliberação unânime por escrito de 28 de dezembro de 2011, o vogal Pedro Manuel de Oliveira Cardoso foi substituído por João Nuno de Oliveira Jorge Palma, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2012).

No período que mediou entre o início do ano de 2011 e a Assembleia Geral de 22 de julho de 2011, que procedeu à eleição dos membros dos órgãos sociais para o mandato em curso, o Conselho de Administração tinha a seguinte composição: Presidente: Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira; Vice-Presidente: Francisco Manuel Marques Bandeira; Vogais: Norberto Emílio Sequeira da Rosa, Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador, José Fernando Maia de Araújo e Silva, Jorge Humberto Correia Tomé e Pedro Manuel de Oliveira Cardoso.

Os *curricula* dos membros do conselho de administração constam do Anexo I deste Relatório.

As competências do conselho de administração decorrem da lei, competindo-lhe em especial e de acordo com os estatutos da sociedade:

- Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos relativos ao objeto social;
- Estabelecer a organização interna da empresa e elaborar os regulamentos e as instruções que julgar conveniente;
- Contratar os trabalhadores da sociedade, estabelecendo as respetivas condições contratuais, e exercer em relação aos mesmos o correspondente poder diretivo e disciplinar;
- Constituir mandatários com os poderes que julgar convenientes;
- Decidir sobre a participação no capital social de outras sociedades;
- Adquirir, onerar e alienar quaisquer bens e direitos, móveis ou imóveis, incluindo participações sociais, e realizar investimentos, quando o entenda conveniente para a sociedade, sem prejuízo das competências da assembleia geral nestas matérias;
- Decidir sobre a emissão de obrigações;
- Executar e fazer cumprir as deliberações da assembleia geral;
- Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo confessar, desistir ou transigir em quaisquer pleitos e comprometer-se, mediante convenção de arbitragem, à decisão de árbitros;
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pelos estatutos e deliberar sobre quaisquer outros assuntos que não caibam na competência dos outros órgãos da sociedade.

A atividade do conselho de administração está regulada no Regulamento do Conselho de Administração, aprovado por este órgão em 15 de setembro de 2011.

O conselho de administração reúne, em sessão plenária, no novo modelo de administração e fiscalização, pelo menos uma vez por bimestre, tendo realizado 5 reuniões desde 22 de julho até ao fim do ano de 2011. Até ao dia 22 de julho e, portanto, no anterior modelo de governo da sociedade, realizaram-se 33 reuniões.

Composição da Comissão Executiva

Os estatutos da sociedade, com as alterações aprovadas na reunião da assembleia geral de 22 de julho de 2011, estabelecem que o conselho de administração delegará numa comissão executiva a gestão corrente da sociedade, definindo em ata os limites e condições da delegação.

Na sua reunião de 27 de julho de 2011, o conselho de administração deliberou nomear uma comissão executiva, composta pelos seguintes membros:

Presidente: José Agostinho Martins de Matos

Vice-Presidentes: António do Pranto Nogueira Leite e Norberto Emílio Sequeira da Rosa

Vogais: Jorge Humberto Correia Tomé, Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador, Pedro Manuel de Oliveira Cardoso e Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz (por deliberação unânime por escrito de 28 de dezembro de 2011, o vogal Pedro Manuel de Oliveira Cardoso foi substituído por João Nuno de Oliveira Jorge Palma, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2012, como já se referiu).

Na mesma reunião, o conselho de administração deliberou delegar na comissão executiva a gestão corrente da sociedade, conferindo-lhe poderes gerais de administração, mas reservando para o conselho de administração, para além das definidas nos artigos 406.º e 407.º do Código das Sociedades Comerciais, a competência exclusiva sobre as seguintes matérias:

- a) Aprovação da política geral do Grupo CGD, entendendo-se por Grupo o conjunto das instituições de crédito e sociedades financeiras dominadas direta ou indiretamente pela sociedade e ainda as sociedades que atuam na área dos seguros;
- b) Aprovação do plano e orçamento anuais e plurianuais e acompanhamento periódico da sua execução;
- c) Aprovação dos Regulamentos do Conselho de Administração e da Comissão Executiva;
- d) Aprovação de decisões que devam ser consideradas estratégicas por motivo do seu montante, risco ou devido às suas características especiais, conforme vierem a ser definidas no Regulamento do Conselho de Administração e/ou no Regulamento da Comissão Executiva;
- e) Aprovação de propostas de alterações de estatutos, incluindo aumentos de capital;
- f) Aprovação das propostas de nomeação dos membros dos órgãos sociais e dos códigos de conduta da Fundação CGD Culturgest e das sociedades dominadas que estejam definidas no Regulamento do Conselho de Administração;
- g) Instituição de outras comissões no seio do conselho de administração;
- h) Nomeação do secretário da sociedade e do suplente.

Ainda na mesma reunião, o conselho de administração deliberou distribuir pelos membros da comissão executiva os respetivos pelouros. Por sua vez, a comissão executiva, na sua reunião de 24 de agosto de 2011, procedeu à distribuição dos pelouros e responsabilidades entre os seus membros, na ausência dos seus primeiros responsáveis.

A 31 de dezembro de 2011, os membros da comissão executiva tinham os seguintes pelouros:

Dr. José de Matos

- Relações Institucionais (em articulação com PCA)
- Comunicação Institucional (em articulação com PCA)
- Assessoria de Imprensa
- Apoio ao Cliente
- Secretaria Geral
- Auditoria Interna
- Compliance
- Risco de Crédito
- Participações Financeiras
- Culturgest

Prof. Doutor António Nogueira Leite

- Planeamento, Orçamento e Controlo
- Gestão de Risco
- Marketing
- Comunicação Comercial
- Desenvolvimento Corporativo e Organizacional
- Gabinete de Estudos
- Gestão de Ativos
- Crédito Especializado

Dr. Norberto Rosa

- Banca Institucional
- Contabilidade, Consolidação e Informação Financeira
- Pessoal
- Apoio aos Serviços Sociais
- Informática
- Suporte Operacional
- Meios de Pagamento
- Canais Eletrónicos
- Sepa
- Apoio CGA

Dr. Jorge Tomé

- Grandes Empresas
- Empresas (PME)
- Banca de Investimento
- Capital de Risco
- Seguros e Saúde

Dr. Rodolfo Lavrador

- Negócio Internacional
- Comércio Externo e Bancos Correspondentes
- Banca para Residentes no Estrangeiro
- Escritórios de Representação
- Assuntos Jurídicos
- Nota Privativa
- Património Histórico

Dr. Pedro Cardoso

- Mercados Financeiros
- Serviços Administrativos
- Gestão de Imóveis
- Segurança

Dr. Nuno Fernandes Thomaz

- Particulares
- Financiamento Imobiliário
- Recuperação de Crédito

A atividade da comissão executiva está regulada no Regulamento da Comissão Executiva, aprovado pelo conselho de administração em 15 de setembro de 2011.

A comissão executiva reúne, em regra, pelo menos uma vez por semana, tendo realizado 21 reuniões entre o dia 27 de julho e o fim do ano de 2011.

3.5.3. ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da sociedade compete a uma comissão de auditoria, composta por um mínimo de três e um máximo de cinco administradores, e a um revisor oficial de contas ou a uma sociedade de revisores oficiais de contas.

3.5.3.1. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AUDITORIA

A comissão de auditoria é composta por um presidente e por dois vogais, com mandato de 2011 a 2013.

Presidente: Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira

Vogais: Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa e Álvaro José Barrigas do Nascimento

No período que mediou entre o início do ano de 2011 e a Assembleia Geral de 22 de julho de 2011, que substituiu a estrutura da administração e fiscalização da sociedade e procedeu à eleição dos membros dos órgãos sociais para o mandato em curso, o Conselho Fiscal tinha a seguinte composição: Presidente: Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira; Vogais: Maria Rosa Tobias Sá e Pedro António Pereira Rodrigues Felício.

Os *curricula* dos membros da comissão de auditoria constam do Anexo I deste Relatório.

As competências da comissão de auditoria decorrem da lei e dos estatutos, competindo-lhe designadamente:

- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas e, em geral, supervisionar a qualidade e integridade da informação financeira constante dos documentos de prestação de contas da sociedade;
- Fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- Analisar e emitir a sua opinião sobre os assuntos relevantes relacionados com aspetos contabilísticos e de auditoria e o impacto nas demonstrações financeiras das alterações às normas de contabilidade aplicáveis à sociedade e às suas políticas contabilísticas;
- Fiscalizar a revisão de contas e a auditoria aos documentos de prestação de contas da sociedade, bem como supervisionar e avaliar os procedimentos internos relativamente a matérias contabilísticas e de auditoria;
- Propor à assembleia geral a nomeação do revisor oficial de contas;
- Fiscalizar a independência do revisor oficial de contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais;
- Proceder à nomeação, contratação, confirmação ou cessação de funções e fixação da remuneração dos auditores externos da sociedade, bem como à fiscalização das suas habilitações e independência e aprovação dos serviços de auditoria e/ou de outros serviços a prestar pelos referidos auditores externos ou por pessoas ou entidades suas associadas;
- Fiscalizar a qualidade e eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, e supervisionar a execução das funções desempenhadas no âmbito da auditoria interna e sistema de controlo interno;
- Receber as comunicações de irregularidades, reclamações e/ou queixas apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros, e implementar os procedimentos destinados à receção, registo e tratamento daquelas;
- Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos e a situação económica da sociedade.

A atividade da comissão de auditoria está regulada no Regulamento da Comissão de Auditoria, aprovado por este órgão em 19 de setembro e pelo conselho de administração em 16 de dezembro de 2011.

A comissão de auditoria realiza, pelo menos, uma reunião bimestral, tendo realizado 5 reuniões entre o dia 22 de julho e o fim do ano de 2011. Até ao dia 22 de julho e, portanto, no anterior modelo de governo da sociedade, o conselho fiscal realizou 6 reuniões.

O Conselho Fiscal, então em funções, emitiu, em 7 de abril de 2011, um relatório “sobre o grau de cumprimento dos objetivos de gestão da CGD para o triénio 2008-2010”, tendo em vista o cumprimento do disposto no artigo 6º do Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março.

3.5.3.2. SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Efetiva – Oliveira Rego & Associados, SROC, representada por Manuel de Oliveira Rego

Suplente – Álvaro, Falcão & Associados, SROC, representada por Eleutério Ganilho Álvaro

O mandato das sociedades de revisores oficiais de contas é de 2010 a 2012.

3.5.4. COMISSÃO DE ESTRATÉGIA, GOVERNAÇÃO E AVALIAÇÃO

O conselho de administração, na sua já referida reunião de 27 de julho de 2011, deliberou instituir uma comissão de estratégia, governação e avaliação, composta por todos os membros não executivos do conselho de administração, a qual aprovaria o respetivo regulamento, exercendo funções por período de tempo coincidente com o mandato do conselho de administração.

Composição da Comissão de Estratégia, Governação e Avaliação

Presidente: Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa

Vogais: Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira e Álvaro José Barrigas do Nascimento

Quando o Presidente do Conselho de Administração participar nas suas reuniões, assumirá a presidência.

As competências e a atividade da comissão de estratégia, governação e avaliação estão reguladas no Regulamento da Comissão de Estratégia, Governação e Avaliação, aprovado por este órgão em 18 de novembro e pelo conselho de administração em 16 de dezembro de 2011.

De acordo com o seu regulamento, a comissão tem as seguintes competências:

- Emitir parecer prévio à aprovação em conselho de administração dos vetores de desenvolvimento estratégicos para a sociedade;
- Emitir parecer sobre o projeto de plano estratégico de médio e longo prazo da sociedade, a ser discutido e aprovado em reunião do conselho de administração;
- Acompanhar e avaliar o cumprimento pela comissão executiva das metas parcelares definidas no plano estratégico;

- Refletir sobre as políticas gerais da sociedade e apresentar propostas sobre o tema ao conselho de administração;
- Aprofundar o modelo de governo da sociedade, tendo em consideração a estrutura acionista da mesma e o plano estratégico de desenvolvimento aprovado;
- Verificar a eficácia do modelo de governo e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria;
- Ponderar a necessidade e, quando justificado, propor ao conselho de administração a instituição de outras comissões e comités societários, designadamente no seio do conselho de administração;
- Discutir com a comissão executiva o plano de cumprimento das orientações de gestão definidas para a sociedade, se existentes;
- Avaliar o cumprimento das orientações de gestão definidas;
- Apresentar anualmente ao Ministério da tutela um relatório de avaliação do grau e das condições de cumprimento, em cada exercício, das orientações de gestão definidas para a sociedade;

A comissão de estratégia, governação e avaliação realiza, pelo menos, uma reunião bimestral, tendo realizado 2 reuniões em 2011.

3.5.5. AUDITOR EXTERNO

A auditoria anual às contas da CGD é efetuada por entidade independente externa, a Deloitte & Associados, SROC, SA, competindo à comissão de auditoria, nos termos da lei, dos estatutos, do regulamento da comissão de auditoria e de normativo interno, proceder à nomeação, contratação, confirmação ou cessação de funções e fixação da remuneração dos auditores externos da sociedade, bem como à fiscalização das suas habilitações e independência e aprovação dos serviços de auditoria e/ou de outros serviços a prestar pelos referidos auditores externos ou por pessoas ou entidades suas associadas.

3.5.6. SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

O conselho de administração, na sua já referida reunião de 27 de julho de 2011, designou o secretário da sociedade e o secretário da sociedade suplente, pelo período de tempo coincidente com o do mandato do conselho de administração em exercício, de 2011 a 2013.

Secretário da Sociedade

Efetivo – João Manuel Travassos Dias Garcia

Suplente – Ana Paula Rögenes Perez Lopes Pargana Calado

3.5.7. CONSELHOS DELEGADOS

Na CGD existem cinco conselhos delegados, cuja composição, competências e periodicidade de reunião são as seguintes:

- Conselho de Crédito, composto por todos os membros do conselho de administração, com o mínimo de 3, com competência em matéria de crédito, de acordo com as competências delegadas e que reúne em regra uma vez por semana. Realizou 50 reuniões em 2011;
- Conselho Alargado de Crédito, composto por todos os membros do conselho de administração, com o mínimo de 4, igualmente com competência em matéria de crédito, de acordo com as competências delegadas e que reúne em regra uma vez por semana. Realizou 47 reuniões em 2011;
- Conselho Delegado de *Marketing*, Comunicação e Redes (CDMC), com competências delegadas em matéria de comunicação, *marketing*, mercados financeiros, redes comerciais de empresas e de particulares e produtos e serviços, composto pelos membros do conselho de administração com os correspondentes pelouros, com o mínimo de 3 e que reúne em regra uma vez por semana. Realizou 43 reuniões em 2011;
- Conselho Delegado de Pessoal, Meios e Sistemas (CDPM), com competências delegadas em matéria de gestão de aprovisionamento, gestão de imóveis, organização, pessoal, sistemas de informação e suporte operacional, composto pelos membros do conselho de administração com os correspondentes pelouros, com o mínimo de 3 e que reúne em regra uma vez por semana. Realizou 42 reuniões em 2011;
- Comité de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO), com competências delegadas relativas à preparação de propostas de orientações estratégicas sobre política de financiamento e de liquidez do Grupo, de gestão do risco, de rácios de capital do Grupo e de captação e gestão do capital, bem como competências respeitantes à promoção da articulação entre a estratégia financeira e a política comercial do Grupo e às ações e procedimentos destinados a controlar os riscos e a posição financeira do Grupo. É composto por todos os membros do conselho de administração e reúne em regra uma vez por mês. Realizou 6 reuniões em 2011, em virtude de as matérias da sua competência terem passado a ser apreciadas e decididas nas reuniões semanais da comissão executiva

3.5.8. PREVENÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES

Os membros do conselho de administração têm pleno conhecimento dos deveres de abstenção de participar na discussão e deliberação de determinados assuntos e respeitam as correspondentes normas no exercício das suas funções, tendo feito a declaração prevista no artigo 22º, nº 9 do Estatuto do Gestor Público à Inspeção-Geral de Finanças, relativa às participações e interesses patrimoniais detidos, direta ou indiretamente, na Caixa Geral de Depósitos ou em qualquer outra empresa.

Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de administração na CGD e os demais cargos desempenhados pelos membros do conselho de administração, decorrentes do Estatuto do Gestor Público ou de quaisquer outras normas. Os membros da comissão de auditoria não estão abrangidos pelas incompatibilidades previstas no artigo 414º-A do Código das Sociedades Comerciais, aplicável por força do artigo 423º-B, e preenchem os requisitos estabelecidos no artigo 423º-B do mesmo código e são independentes.

Os membros do conselho de administração cumprem todas as disposições legais e regulamentares decorrentes do exercício dos respetivos cargos e dos cargos que porventura exerçam em acumulação, e prestam as

declarações correspondentes, designadamente perante o Tribunal Constitucional, a Procuradoria Geral da República, a Inspeção Geral de Finanças, o Banco de Portugal e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

3.6. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

3.6.1. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

A Lei nº 28/2009, de 19 de junho, que, designadamente, estabeleceu o regime de aprovação da política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização das entidades de interesse público, prevê que o órgão de administração submeta, anualmente, a aprovação da assembleia geral uma declaração sobre a política de remuneração dos membros daqueles órgãos.

O conselho de administração submeteu à Assembleia Geral realizada em 26 de maio de 2011 uma declaração sobre política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da CGD, tendo a assembleia deliberado sobre ela o seguinte: “Mantêm-se inalteradas para 2011 as remunerações fixas mensais ilíquidas a abonar 14 vezes aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da CGD – Caixa Geral de Depósitos, SA, fixadas em Deliberação Unânime por Escrito de 11 de julho de 2008, sem prejuízo do disposto no nº 1 do artigo 12º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho e no artigo 19º da Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro e da aplicação de outras reduções que vierem legalmente a ser determinadas. Paralelamente, tal como previsto no artigo 172º da Lei nº 3-B/2010, de 28 de abril (OE 2010) e no artigo 29º da Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro (OE 2011), não haverá lugar, durante o período de execução do PEC 2010-2013, à atribuição de qualquer componente variável da remuneração dos órgãos de administração da CGD”.

Posteriormente, por deliberação unânime por escrito de 26 de agosto de 2011, o acionista Estado fixou as remunerações dos órgãos sociais da sociedade para o mandato em curso, as quais refletem a redução remuneratória cumulativa de 15%, resultante da aplicação do artigo 12º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho e do artigo 19º da Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro.

3.6.2. ESTATUTO REMUNERATÓRIO FIXADO EM 2011

Mesa Assembleia Geral

(Valores em euros)

Mesa Assembleia Geral	Remuneração
Presidente	Senha de presença no valor de 897,84
Vice-Presidente	Senha de presença no valor de 698,32
Secretário	Senha de presença no valor de 498,80

Conselho Administração

Em 2012, de acordo com o artigo 21º da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012), que determina, durante a vigência do programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), a suspensão do pagamento de subsídios de férias e de natal, ou equivalentes, o Conselho de Administração passou a receber 12 meses.

Conselho de Administração	Remunerações
Presidente	16 370,24 euros, 14 vezes por ano (*)
Comissão Executiva	
Presidente	19 258,88 euros, 14 vezes por ano (*)
Vice-Presidentes	13 481,60 euros, 14 vezes por ano (*)
Vogais	13 481,60 euros, 14 vezes por ano (*)
Comissão de Auditoria	
Presidente	3 851,78 euros, 14 vezes por ano (*)
Vogais	2 888,83 euros, 14 vezes por ano (*)

(*) Em 2012, passou a 12 vezes por aplicação do artigo 21º da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro

Estas remunerações refletem, como referido, a redução remuneratória cumulativa de 15%, resultante da aplicação do artigo 12º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho e do artigo 19º da Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro.

3.6.3. REMUNERAÇÃO E OUTRAS REGALIAS DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Esta informação consta do Anexo II deste Relatório.

3.6.4. REMUNERAÇÃO DA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS E DO AUDITOR EXTERNO

Remuneração da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas em 2011

(Valores em euros) (a)

Oliveira Rego & Associados, SROC, representada pelo sócio Manuel de Oliveira Rego	
Serviços de Revisão Legal de Contas	215 289,24
Outros Serviços	65 000,04

(a) Valores sem IVA e referentes ao Grupo CGD.

Remuneração do Auditor Externo em 2011

(Valores em euros) (a)

Deloitte & Associados, SROC, SA

Auditoria Externa e Revisão de Contas	2 353 381
Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade	636 253
Consultoria Fiscal	364 537
Outros Serviços	197 900

(a) Valores sem IVA e referentes Grupo CGD.

3.7. SISTEMA DE CONTROLO

3.7.1. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O sistema de controlo interno define-se como o conjunto das estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos definidos pelo órgão de administração, bem como das ações empreendidas por este órgão e pelos restantes colaboradores da instituição, com vista a garantir:

- a) Um desempenho eficiente e rentável da atividade, nos médio e longo prazos (objetivos de desempenho);
- b) A existência de informação financeira e de gestão completa, pertinente, fiável e tempestiva (objetivos de informação);
- c) O respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis (objetivos de *compliance*).

A gestão do sistema de controlo interno no Grupo CGD encontra-se suportada em orientações e metodologias reconhecidos como boas práticas, com destaque para a metodologia genérica de controlo interno proposta pelo COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) e no que se refere aos sistemas de informação na *framework* CobiT (Control Objectives for Information and Related Technology).

A Gestão dos Riscos é objeto de um capítulo autónomo do presente Relatório e Contas de 2011, bem como de uma nota que integra cada um dos Anexos às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, designada por “Divulgações relativas a instrumentos financeiros”, que descreve as políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade da CGD / Grupo CGD e quantifica, para cada tipo de risco, a exposição da CGD / Grupo CGD.

Com este enquadramento, e de modo a atingir de forma eficaz os objetivos definidos, o Grupo CGD procura garantir um adequado ambiente de controlo, um sólido sistema de gestão de riscos, um eficiente sistema de informação e comunicação, adequadas atividades de controlo e um efetivo processo de monitorização, com o objetivo de assegurar a qualidade e eficácia do próprio sistema ao longo do tempo.

Encontram-se definidas responsabilidades específicas e transversais para determinados órgãos de estrutura que, em conjunto e em articulação com as restantes estruturas e entidades do Grupo, desenvolvem atividades no sentido de garantir um adequado sistema de controlo interno:

Comissão Executiva

Compete à Comissão Executiva rever e aprovar, periodicamente, a estratégia e as políticas de gestão do risco e do controlo interno e estabelecer e garantir a sua implementação na Instituição, bem como o progressivo alinhamento das entidades do Grupo com as mesmas.

Comité de Gestão do Risco Operacional e Controlo Interno (CGRC)

Órgão responsável por verificar a conformidade com a estratégia e as políticas estabelecidas para a gestão do risco operacional e controlo interno, monitorizar a sua gestão no Grupo, bem como propor planos de ação à Comissão Executiva.

Direção de Consultoria e Organização

A Área de Gestão do Risco Operacional e Controlo Interno, integrada na Direção de Consultoria e Organização, apresenta como principais responsabilidades:

- Promover e apoiar o desenvolvimento e a evolução contínua do processo de gestão do controlo interno, bem como acompanhar e avaliar a sua adesão à estratégia, políticas e metodologias definidas, reportando as respetivas conclusões ao CGRC.;
- Apoiar a Comissão Executiva na preparação do relatório regulamentar de controlo interno, individual e de Grupo, efetuar pontos de situação periódicos das insuficiências, proceder a uma análise crítica e à dinamização dos planos de ação. Estas atividades são desenvolvidas em estreita articulação com o Gabinete de Suporte à Função Compliance, a Direção de Gestão de Risco, a Direção de Auditoria Interna e as Filiais do Grupo, considerando, ainda, os comentários e observações do Comissão de Auditoria, Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo;
- Desenvolver e implementar a estratégia e as políticas de gestão do risco operacional e assegurar que o mesmo está a ser gerido adequadamente, competindo-lhe no que se refere às Filiais, promover e apoiar o desenvolvimento e a evolução contínua do processo de gestão deste risco, bem como acompanhar e avaliar a sua aderência à estratégia, políticas e metodologias definidas.

Esta Direção é, ainda, responsável pela gestão e documentação dos processos na CGD, o que inclui a identificação de potenciais riscos operacionais e procedimentos de controlo, desenvolvendo esta atividade em articulação com os Donos de Processos e demais órgãos de estrutura. Compete-lhe, ainda, a salvaguarda da atualidade da documentação dos processos nas Sucursais e Filiais, em articulação com as estruturas locais responsáveis pela sua gestão.

Direção de Gestão de Risco

A Direção de Gestão de Risco é responsável pela:

- Identificação coerente, compreensão e divulgação, no Grupo CGD, dos riscos e oportunidades existentes nos negócios;
- Gestão e controlo dos riscos de crédito do Grupo CGD, de acordo com a estratégia definida em sede de Conselho Alargado de Crédito;
- Gestão e controlo dos riscos de mercado e de liquidez do Grupo CGD, dentro dos limites definidos em sede do Comité de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO);
- Gestão e controlo do risco de modelo no Grupo CGD.

No âmbito do processo de gestão do controlo interno, esta Direção é, ainda, responsável por elaborar periodicamente relatórios para a Comissão Executiva relativos à gestão de riscos, com uma síntese das principais deficiências identificadas e a indicação das recomendações que foram seguidas.

Gabinete de Suporte à Função *Compliance*

O Gabinete de Suporte à Função *Compliance* assegura a coordenação da gestão do risco de *compliance* na CGD e nas respetivas Sucursais e Filiais, bem como nos Agrupamentos Complementares de Empresas (ACE), domiciliados em Portugal ou no estrangeiro, cuja supervisão seja assegurada por bancos centrais ou por comissões de valores mobiliários e, ainda, as sociedades gestoras de fundos de pensões, não abrangendo, assim, a área seguradora do Grupo CGD.

Este Gabinete é responsável por elaborar para a Comissão Executiva, periodicamente, relatórios de controlo interno sobre a área de risco de *compliance*, nomeadamente identificando a ocorrência de eventuais incumprimentos e respetivas medidas para a sua correção. É ainda da sua competência a coordenação e salvaguarda da boa execução dos procedimentos de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como da prevenção do abuso de mercado.

Direção de Auditoria Interna

A Auditoria Interna é uma atividade permanente, independente e objetiva, que visa auxiliar a Comissão Executiva a monitorizar os sistemas de controlo interno, implementados na CGD e no Grupo (com exceção da Área Seguradora), através de uma avaliação sistemática individualizada e numa perspetiva de supervisão consolidada, por forma a identificar, com oportunidade, as áreas de maior risco, a avaliar a eficácia da sua gestão e a adequabilidade dos procedimentos de controlo de maior relevância, bem como a promover processos de governação eficazes dos sistemas de controlo interno.

Neste âmbito, é, ainda, responsável por elaborar e apresentar à Comissão Executiva relatórios sobre questões de auditoria, incluindo uma síntese das principais deficiências identificadas, das recomendações efetuadas e do respetivo grau de implementação.

Direção de Contabilidade, Consolidação e Informação Financeira

Órgão diretamente dependente da Comissão Executiva, tem como objetivo principal o desenvolvimento de funções nas áreas de contabilidade, consolidação de contas e da informação financeira, incluindo, designadamente, informação de relato financeiro, informação prudencial e estatísticas monetárias e financeiras.

Para o integral exercício das suas funções, a DCI relaciona-se com os demais órgãos de estrutura da CGD, empresas do Grupo e com as entidades externas intervenientes no âmbito das suas atribuições.

Os circuitos e controlos inerentes ao processo de preparação e divulgação de informação financeira individual e consolidada são objeto de acompanhamento permanente e validação pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, a qual é responsável pela emissão de Parecer sobre a adequação e a eficácia da parte do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e de divulgação de informação financeira individual e consolidada (relato financeiro), remetido anualmente ao Banco de Portugal.

Função de Controlo Interno e *Compliance* integrada na estrutura do Sogruppo – Sistemas de Informação, ACE (SSI)

Órgão com responsabilidades específicas ao nível dos processos no âmbito do SSI que incluem a avaliação dos processos de acordo com a *framework* CobiT e a identificação e reporte de não conformidades e oportunidades de melhoria.

3.7.2. SISTEMA DE CONTROLO DE PROTEÇÃO DOS INVESTIMENTOS DA EMPRESA E DOS SEUS ATIVOS

Tendo por objetivo o cumprimento do disposto pelo Banco de Portugal (BdP) no Aviso nº 5/2008 e nas Instruções nº 30/2010 e nº 73/96 e complementarmente, por indicação do BdP em Carta Circular nº 23/11 de 2011/12/15, no documento da Autoridade Bancária Europeia (*European Banking Authority – EBA*) *EBA Guidelines on Internal Governance (GL 44)*, encontram-se definidos, na CGD, *guidelines* e normativos internos que são utilizados como os principais instrumentos auxiliares a um sistema de controlo de proteção dos investimentos e ativos da instituição. As *guidelines* e os normativos são, ainda, ferramentas de suporte na gestão e controlo de riscos financeiros assumidos pela CGD pois indicam, com a precisão considerada suficiente, os níveis máximos de determinados tipos de riscos financeiros que as carteiras de ativos podem incorrer. As medidas de risco utilizadas variam de acordo com a natureza do risco em avaliação.

Para a gestão e controlo de risco de mercado estão definidas *guidelines* aprovadas pela Comissão Executiva e que devem ser observadas pela Direção de Mercados Financeiros (DMF) e outras entidades do Grupo CGD responsáveis pela gestão de carteiras que integram ativos financeiros sujeitos a risco de mercado. A principal medida de risco utilizada na gestão de risco de mercado é o *Value at Risk* (VaR) que é complementada por outras medidas de sensibilidade mais ajustadas ao tipo específico de risco de mercado a medir como sejam, por exemplo: (i) *VO1* para risco de taxa de juro; e (ii) *gregos* para risco de opcionalidade.

Para a gestão e controlo de risco de liquidez e de risco de taxa de juro no balanço são aprovadas, em Comité de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO), *guidelines* que definem os papéis e responsabilidades dos diversos intervenientes, os indicadores a serem monitorizados, os limites para esses indicadores e o sistema de controlo desses limites. Do processo de monitorização resulta a produção periódica de relatórios.

Também para a gestão e controlo de risco de crédito há normativos internos que, por recurso à notação de risco, definem limites para as exposições a utilizar no processo de decisão de crédito. No processo de admissão de risco de crédito, acompanhado sempre por uma proposta comercial, é ainda obrigatório um parecer de risco para grupos económicos cuja exposição no Grupo CGD seja superior a determinado montante.

O seguimento das carteiras de crédito é efetuado com regularidade, sendo elaborados relatórios que relevam o seu comportamento, nomeadamente na vertente do incumprimento. Ainda relacionado com o incumprimento e com a valorização dos ativos de crédito, está implementado no Grupo CGD um processo para determinação de provisões por imparidade, sendo estas sujeitas a validação pelos auditores externos. Desta validação resulta a elaboração de um relatório para envio ao BdP.

A CGD realiza, periodicamente, testes de esforço tendo por objetivo não só cumprir o determinado nas Instruções nºs 32/2009 e 4/2011 do BdP mas também ter uma melhor perceção dos riscos a que a Instituição se encontra exposta e, ainda, assegurar a melhor proteção para seus ativos.

No segundo semestre de 2011 o Grupo CGD integrou o conjunto de grupos financeiros que realizaram o *Programa Especial de Inspeções (Special on-site Inspection Program- SIP)* no qual o BdP, apoiado por auditores independentes, procedeu à avaliação da CGD no que respeita:

- À qualidade dos ativos do banco;
- Às suas práticas de gestão de risco de crédito;
- À qualidade do reporte prudencial efetuado periodicamente.

Conforme divulgado publicamente, *A avaliação concluiu ser adequado o valor global da imparidade registada nas contas consolidadas do Grupo. Concluiu-se também que O impacto agregado dos resultados do SIP na avaliação da solvabilidade do Grupo CGD, a 30 de junho de 2011, traduzir-se-ia num aumento do rácio de Tier 1 de 8,5% para 8,6%, mantendo-se acima do mínimo de 8% exigido naquela data. Estima-se que as alterações regulamentares antes referidas terão um impacto positivo adicional de 0,2 pontos percentuais sobre este rácio.*

A realização de testes de esforço pretende facultar uma visão analítica da posição do Grupo CGD em termos de solvabilidade quando sujeita a cenários extremos em termos de risco de mercado, de risco de liquidez e de taxa de juro no balanço e de risco de crédito. Em 2011 efetuaram-se na CGD, para além dos testes de esforço utilizados na gestão interna, os exigidos pelo BdP no âmbito das Instruções n.ºs 32/2009 e 4/2011. A CGD participou ainda no exercício transversal *EU wide stress test exercise*, coordenado pela EBA em cooperação com o Banco Central Europeu e a Comissão Europeia e os exigidos em complemento ao Plano de Financiamento e Capital, no âmbito do *Memorandum de Entendimento (MoU)*.

Valores Mobiliários Detidos para Negociação e Investimento

Neste âmbito, a atividade de gestão das carteiras de negociação e de investimento sobre valores mobiliários encontra-se enquadrada em “Guidelines” específicas, aprovadas pelo Conselho de Administração, as quais estabelecem os níveis de risco que podem ser incorporados nestas carteiras, o tipo de valores mobiliários que as podem integrar, os critérios de liquidez e os mecanismos de controlo a implementar. Estas Guidelines foram objeto de revisão em 2011, tendo sido aprovadas pelo CA em 23 de março, na componente respeitante à Carteira de Negociação, e em 29 de junho na componente respeitante à Carteira de Investimento.

Em termos de controlo de riscos e valorização dos ativos, existe uma completa segregação face ao Órgão de Estrutura a quem está acometida a gestão destas carteiras, sendo aquelas funções desempenhadas pela Direção de Gestão de Risco. Esta é responsável pela valorização dos ativos, controlo e monitorização do cumprimento das Guidelines de gestão. Diariamente é produzido um reporte sobre este controlo, o qual é distribuído pelos membros da Comissão Executiva e pelos Diretores responsáveis pela gestão destas carteiras.

Participações Financeiras

A Caixa Geral de Depósitos dispõe de um sistema de gestão de informação que permite acompanhar todas as participações financeiras da CGD, respetiva estrutura acionista de cada sociedade e os elementos que integram os órgãos sociais, bem como controlar os dividendos, a receber pela Caixa, das suas participações.

Anualmente, são analisados os Relatórios e as Contas das sociedades participadas e submetido ao Conselho de Administração/Comissão Executiva as posições a adotar na Assembleia Geral, relativamente à aprovação das contas, aplicação do resultado e demais pontos da respetiva Ordem de Trabalhos. Para além disso, é analisada a evolução de várias áreas de negócio do Grupo CGD, baseando-se na comparação com períodos homólogos, valores orçamentados e resultados obtidos por Grupos concorrenciais e acompanhada a evolução das

participações cotadas, consideradas estratégicas, na qual é incluída, entre outros itens, o cálculo das perdas ou ganhos potenciais, o limiar do valor de imparidade, os totais de imparidades já relevadas.

A alienação de participações financeiras é sempre previamente deliberada pelo Conselho de Administração/Comissão Executiva, sendo suportada por informação da Direção de Participações Financeiras, onde são analisados os resultados dos vários cenários alternativos.

Para a monitorização anual da imparidade das participações financeiras da CGD (não cotadas), de acordo com o *Steering Committee* de acompanhamento das IAS, a CGD, dependendo da rubrica em que estão relevadas e do montante investido, elabora ficha de análise individual da Sociedade ou promove a avaliação pelo Caixa - Banco de Investimento. Para as restantes participações é utilizado o valor do *equity* da participação calculado utilizando os dados contabilísticos mais recentes.

Ativos Imobiliários

No decurso do ano de 2011 foram fortalecidas as medidas de controlo e de reforço da valorização dos ativos imobiliários detidos pela CGD ou recebidos em garantia de operações de financiamento, tendo em vista salvaguardar o seu valor num período de conjuntura adversa.

Para o efeito, procedeu-se à reavaliação de um conjunto muito significativo de ativos da carteira com o intuito de conhecermos o seu valor atual atenta a referida situação conjuntural adversa.

Manteve-se, contudo, a estrutura anteriormente em vigor e que determina que os Ativos Imobiliários da CGD estejam agregados em duas classes distintas: ativos fixos tangíveis ou imóveis para uso próprio afetos à exploração, e, ativos não correntes detidos para venda, provenientes de processos de recuperação de crédito e/ou imóveis desafetos à exploração.

Na primeira classe de ativos estão alguns dos edifícios centrais e um conjunto significativo de agências, nacionais e internacionais, que são utilizados na atividade corrente do banco. Na segunda, encontram-se os imóveis cuja posse resulta de situações de incumprimento ou que foram desafetados da atividade, destinando-se a venda.

A gestão destes ativos é efetuada através de empresas especializadas e de forma segmentada em função da sua origem, destino e percentagem de acabamento de obra, quando aplicável.

Como princípios de enquadramento da gestão imobiliária mantêm-se a segregação de funções, a sustentabilidade e otimização do valor dos ativos, a fiabilidade dos registos contabilísticos e informáticos, e, a avaliação em função do mercado, apurada de forma independente.

3.7.3. SISTEMA DE CONTROLO DE SALVAGUARDA DOS ATIVOS DE CLIENTES À GUARDA DA CGD

No cumprimento do disposto no nº 4, Art.º 304º-C, do Código de Valores Mobiliários (CVM), os auditores externos procedem à emissão de um relatório anual sobre a adequação dos procedimentos e medidas adotados pela CGD ao nível da salvaguarda dos bens dos clientes.

Estes procedimentos devem assegurar os seguintes objetivos (Arts.º 306.º a 306.º-D, do CVM):

- Em todos os atos que pratique, assim como nos registos contabilísticos e de operações, o intermediário financeiro deve assegurar uma clara distinção entre os bens pertencentes ao seu património e os bens pertencentes ao património de cada um dos clientes;
- A abertura de processo de insolvência, de recuperação de empresa ou de saneamento do intermediário financeiro não tem efeitos sobre os atos praticados pelo intermediário financeiro por conta dos seus clientes;
- O intermediário financeiro não pode, no seu interesse ou no interesse de terceiros, dispor de instrumentos financeiros dos seus clientes ou exercer os direitos a eles inerentes, salvo acordo dos titulares;
- As empresas de investimento não podem utilizar no seu interesse ou no interesse de terceiros o dinheiro recebido de clientes.

O último parecer dos auditores externos disponível nesta data, relativo a 2010, permitiu concluir que os procedimentos e as medidas adotados pela CGD são adequados para permitir cumprir, em todos os aspetos materialmente relevantes, as disposições definidas no âmbito dos artigos 306.º a 306.º-D, do CVM, exceto quanto à periodicidade de realização de reconciliações entre os registos das contas internas dos clientes e as contas abertas junto de terceiros para registo ou depósito de bens desses clientes (aplicável a contas com um número reduzido de titulares e movimentação reduzida). Para colmatar este aspeto, desde setembro de 2011, foram reforçados os procedimentos de reconciliação.

3.8. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE

3.8.1. REPRESENTANTE PARA AS RELAÇÕES COM O MERCADO

A CGD, enquanto emitente de instrumentos financeiros, tem nomeado um Representante para as Relações com o Mercado, cujo contacto é o seguinte:

Contactos do Representante para as Relações com o Mercado

Representante para as relações com o mercado: António José Alves Valente

Telefone: 217905908

Fax: 217953986

E-mail: antonio.valente@cgd.pt

3.8.2. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

Nos termos definidos pelo respetivo enquadramento legal, a CGD, enquanto emitente de instrumentos financeiros, tem nomeado um Representante para as Relações com o Mercado, o qual promove a tempestiva comunicação de informações que sejam suscetíveis de afetar relevantemente a situação económica, financeira e patrimonial da empresa. Complementarmente, o *site* www.cgd.pt disponibiliza um conjunto de informação institucional e referente ao negócio.

No exercício do cumprimento integral do dever de divulgação pública imediata de informação relevante, a CGD divulgou a seguinte informação privilegiada durante o ano de 2011:

Data	Assunto
11-02-2011	Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa sobre a atividade e resultados do exercício de 2010.
24-02-2011	Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa sobre a atividade e resultados do exercício de 2010 - versão em inglês.
04-03-2011	Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa sobre alteração de notação de <i>rating</i> atribuída pela Fitch Ratings a ações preferenciais.
28-03-2011	Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa sobre alteração das notações de <i>rating</i> atribuídas pela Standard Poor's.
30-03-2011	Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa sobre alteração das notações de <i>rating</i> atribuída pela Fitch Ratings.
31-03-2011	Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa sobre alteração das notações de <i>rating</i> atribuídas pela Standard And Poor's.

05-04-2011	Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa sobre alteração das notações de <i>rating</i> atribuídas pela Fitch Ratings.
06-04-2011	Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa sobre alteração das notações de <i>rating</i> atribuídas pela Moody's.
09-05-2011	Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa sobre atividade e resultados consolidados do primeiro trimestre de 2011 - versão em inglês.
09-05-2011	Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa sobre a atividade e os resultados consolidados relativos ao primeiro trimestre de 2011.
18-05-2011	Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa sobre Plano de Financiamento e recurso à garantia do Estado para emissão de dívida.
07-07-2011	Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa sobre alteração de notação de <i>rating</i> atribuída pela Moody's à dívida emitida pela CGD garantida pelo Estado Português.
15-07-2011	Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa sobre teste de resistência europeu.
16-07-2011	Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa sobre decisão de <i>rating</i> da Moody's.
18-07-2011	Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa sobre emissão de Empréstimo Obrigacionista Garantido pela República de Portugal.
05-08-2011	Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa sobre os resultados do 1º Semestre - versão em inglês
14-09-2011	Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa sobre oferta para troca de emissões - versão em inglês.
14-09-2011	Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa sobre oferta para troca de emissões.
23-09-2011	Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa sobre resultados da oferta de troca - versão em inglês.
23-09-2011	Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa sobre resultados da oferta de troca.
07-10-2011	Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa sobre decisão de <i>rating</i> da Moody's.
27-10-2011	Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa sobre necessidades de capital com base na metodologia EBA.
04-11-2011	Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa sobre a Atividade e os Resultados Consolidados relativos ao 3º trimestre de 2011 - versão em inglês.
04-11-2011	Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa sobre a Atividade e os Resultados Consolidados relativos ao 3º trimestre de 2011.
24-11-2011	Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa sobre aumento de capital social por incorporação de reservas.
25-11-2011	Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa sobre decisão de <i>rating</i> da Fitch Ratings.
08-12-2011	Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa sobre resultados finais do exercício de capitalização realizado pela EBA.
16-12-2011	Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa sobre os resultados do Programa Especial de Inspeções.
16-12-2011	Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa sobre decisão de <i>rating</i> da Standard and Poor's.

23-12-2011	Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre decisão de <i>rating</i> da DBRS.
23-12-2011	Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre Emissão de Empréstimo Obrigacionista Garantido pelo Estado.
29-12-2011	Caixa Geral de Depósitos, SA informa sobre alteração na composição do Conselho de Administração da CGD.

3.8.3. DIVULGAÇÃO DE OUTRAS INFORMAÇÕES AO MERCADO

No âmbito do cumprimento do dever de divulgação pública (art.249º do Código dos Valores Mobiliários), a Caixa Geral de Depósitos como emitente, efetuou todas as comunicações ao mercado ao longo de 2011, nomeadamente as relativas à emissão de obrigações e as alterações efetuadas aos Prospetos de Admissão à Negociação de Obrigações.

A informação relativa aos Prospetos de Admissão à Negociação de Obrigações encontra-se igualmente publicada no *site* www.cgd.pt.

Em março de 2011, foi aprovada pela CMVM a 6ª adenda ao Prospeto Base do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias no montante de 15 mil milhões de euros. Em setembro, a CMVM aprovou a 7ª adenda a este prospeto. Estas adendas, bem como as versões consolidadas do prospeto foram publicados no sítio da CMVM, respetivamente a 4 de março e a 30 de setembro de 2011.

Em abril de 2011, a DMF realizou duas emissões de obrigações hipotecárias, designadamente a Série 12 e Série 13 no valor de 750 milhões de euros cada uma. As condições finais destas duas emissões foram remetidas à Euronext Lisboa. Esta informação está igualmente disponível no sítio da CMVM, desde 2 de maio de 2011.

Durante 2011, a DMF realizou duas emissões de empréstimos obrigacionistas garantidos pela República de Portugal, o primeiro em 18 de julho no valor de 1 800 milhões de euros, e o segundo em 23 de dezembro no valor de 2 800 milhões de euros. As condições finais destas duas emissões foram remetidas à Euronext Lisboa. Esta informação está igualmente disponível no sítio da CMVM.

Em setembro, a CGD anunciou uma oferta pública de troca de duas emissões de Ações Preferenciais Perpétuas (Tier I) e de duas emissões de Obrigações Perpétuas Subordinadas (Upper Tier II) por uma emissão de dívida sénior da CGD. As condições finais da emissão e o resultado da oferta pública de troca foram comunicados à CMVM onde estão disponíveis.

Em março de 2011, a CGD efetuou uma 3ª adenda ao prospeto do seu Programa de Emissão de Euro Medium Term Notes (EMTN). Esta adenda e o sumário atualizado do prospeto em português foram enviados pela CSSF à CMVM que os divulgou no seu sítio da internet, a 1 de março de 2011.

No âmbito do Programa EMTN, a CGD solicitou em março a admissão no mercado da Eurolist de cinco emissões, cada uma no montante de 15 milhões de euros, denominadas “Caixagest Valor Bric 2015” (Séries 927, 928, 929, 930, 931 – a 2 de março de 2011) e a admissão no mercado da Eurolist de cinco emissões, cada uma no montante de 4,2 milhões de euros, denominadas “Step-up – Fixed Rate Notes due April 2015” (Séries 921, 922, 923, 924 e 925 – a 31 de março de 2011). As condições finais destas emissões foram remetidas à Euronext Lisboa. Esta informação está igualmente disponível no sítio da CMVM.

3.8.4. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO NO SITE DO SEE

O site www.dgtf.pt da Direção-Geral do Tesouro e Finanças possui uma área dedicada ao setor empresarial do Estado, em que é divulgada informação sobre, entre outros, os objetivos e políticas relativas às empresas que integram o setor e às suas participadas, informação financeira histórica e atual da empresa, bem como a identidade e os elementos curriculares de todos os membros dos seus órgãos sociais.

Neste âmbito, a CGD divulga e atualiza regularmente informação no site do SEE sobre o conjunto de matérias constantes do seguinte quadro:

Informação a constar no site da SEE	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Estatutos actualizados (PDF)	X			
Historial, Visão, Missão e Estratégia	X			
Ficha síntese da empresa	X			
Identificação da Empresa:				
Missão, objectivos, políticas, obrig. serv. público e modelo financiam.	X			
Modelo Governo / Identidade Órgãos Sociais:				
Modelo de Governo (identificação dos órgãos sociais)	X			
Estatuto remuneratório fixado	X			
Remunerações auferidas e demais regalias	X			
Regulamentos e Transacções:				
Regulamentos Internos e Externos	X			
Transacções Relevantes c/ entidade(s) relacionada(s)	X			
Outras transacções	X			
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	X			
Avaliação do cumprimento dos PBG	X			
Código de Ética	X			
Informação Financeira histórica e actual	X			
Esforço Financeiro do Estado	X			

Sendo S – Sim; N – Não e N.A. – Não Aplicável.

Esta informação encontra-se disponível em: <http://www.dgtf.pt>

3.8.5. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO NO SITE DA CGD

O site institucional da CGD (www.cgd.pt) inclui na sua arquitetura de informação, uma área de acesso público exclusivamente dedicada à divulgação de informação sobre o Governo da Sociedade, de forma a cumprir integralmente os Princípios de Bom Governo das empresas do setor empresarial do Estado aprovados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de março.

Nesta área do site, de acesso direto e imediato a partir da página de entrada, é garantida a divulgação de toda a informação obrigatória e legal respeitante às diversas matérias sobre Governo da Sociedade, incluindo informação sobre as matérias constantes do seguinte quadro:

Informação a constar no site da CGD	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Existência de site	X			
Historial, Visão, Missão e Estratégia	X			
Organigrama	X			
Órgãos Sociais e Modelo de Governo:				
Identificação dos órgãos sociais	X			
Identificação das áreas de responsabilidade do CA	X			
Identificação de comissões existentes na sociedade	X			
Identificar sistemas de controlo de riscos	X			
Remuneração dos órgãos sociais	X			
Regulamentos Internos e Externos	X			
Transacções fora das condições de mercado	X			
Transacções relevantes com entidades relacionadas	X			
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	X			
Código de Ética	X			
Relatório e Contas	X			
Provedor do cliente			X	

Sendo S – Sim; N – Não e N.A.– Não Aplicável.

Esta informação encontra-se disponível em:

<http://www.cgd.pt/Governo-Sociedade/Pages/Governo-Sociedade.aspx>

3.8.6. ELABORAÇÃO DE UM RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE

O presente Relatório sobre o Governo da Sociedade, que constitui um capítulo autónomo do presente Relatório e Contas de 2011 da CGD, visa cumprir a Recomendação de incluir no Relatório de Gestão um ponto relativo ao governo da sociedade, de acordo com o princípio estabelecido no ponto 29 do Anexo da Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março.

3.9. ANÁLISE DA SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL

A informação disponibilizada nesta análise não é exaustiva, pelo que, para uma melhor compreensão das atividades e iniciativas desenvolvidas neste âmbito, deve ser consultado o último Relatório de Sustentabilidade da CGD, referente a 2010, disponibilizado em <https://www.cgd.pt/Institucional/Sustentabilidade/Relatorio/2010/Pages/Relatorio-Sustentabilidade.aspx>

3.9.1. ESTRATÉGIAS ADOTADAS E POLÍTICAS PROSEGUIDAS COM VISTA A GARANTIR A EFICIÊNCIA ECONÓMICA, FINANCEIRA, SOCIAL E AMBIENTAL E A SALVAGUARDAR NORMAS DE QUALIDADE

Enquanto instituição líder de mercado e de referência na promoção das melhores práticas no setor financeiro, a CGD está firmemente comprometida com o Desenvolvimento Sustentável. Esta forma de atuar, que sempre esteve presente na sua história (136 anos), traduz-se na adoção voluntária de um conjunto de compromissos de cariz económico, ambiental e social que vão muito para além das suas obrigações legais e que contribuem para o desenvolvimento do negócio e aumento da competitividade.

A Sustentabilidade é aplicada transversalmente à organização sob um Modelo de Gestão que comporta 8 grupos de trabalho – Políticas e Códigos Voluntários, Risco, Produtos, Ambiente, Envolvimento com a Comunidade, Reporte e *Stakeholders*, Recursos Humanos e Grupo CGD África/Brasil.

A implementação do Modelo de Gestão do Programa de Sustentabilidade da CGD assenta na formalização das responsabilidades de cada Órgão de Estrutura da CGD, e de algumas empresas do Grupo CGD, para uma correta prossecução das estratégias adotadas, políticas definidas e recomendações a exarar, considerando: a Comissão Executiva, enquanto órgão deliberativo, o Comité de Sustentabilidade como estrutura de recomendação, a Equipa de Coordenação e Grupos de Trabalho sobre temas específicos.

De forma a garantir a prossecução dos objetivos deste Programa, a CGD publicou a sua declaração de Política de Sustentabilidade assente em cinco áreas estratégicas-chave, sempre com uma orientação de criação de valor para a Instituição, para o acionista e restantes *stakeholders* e que pode ser consultado em <https://www.cgd.pt/Institucional/Sustentabilidade/Politic-Compromissos/Documents/CGD-politica-Sustentabilidade.pdf>:

1. Banca Responsável – Desenvolver relações equilibradas, transparentes e responsáveis com os clientes;
2. Promoção do Futuro – Reconhecer a importância da atividade bancária para o desenvolvimento sustentável, aspirando contribuir para um futuro melhor;
3. Proteção do Ambiente – Promover a resposta ativa aos problemas ambientais da sociedade;
4. Envolvimento com a Comunidade – Promover o investimento na comunidade e impulsionar o desenvolvimento da sociedade em geral;
5. Gestão do Ativo Humano – Procurar o desenvolvimento dos colaboradores enquanto fator diferenciador e o seu respetivo reconhecimento.

Com esta Política de Sustentabilidade, a CGD garante:

- A integração das variáveis não financeiras (ambientais, sociais e de gestão) na estratégia global da instituição;
- A partilha de conhecimento e experiências nesta temática com as unidades do Grupo que atuam noutros mercados;
- A criação dos mecanismos necessários para integrar, em conjunto com os seus stakeholders, os assuntos ambientais e sociais na gestão corrente, de forma a assegurar a liderança nacional nos serviços financeiros sustentáveis;
- O reporte de toda a sua atividade de forma transparente e de acordo com as melhores práticas internacionais;
- O contributo para a divulgação dos princípios do Desenvolvimento Sustentável, aliando-se a iniciativas nacionais e internacionais e promovendo ações próprias sempre que tal se justifique.

A Política de Ambiente aplica-se a todas as atividades, produtos e serviços da Caixa Geral de Depósitos, S.A. em Portugal. É sua intenção expandir o âmbito de aplicação às restantes empresas do Grupo CGD.

A Política de Envolvimento com a Comunidade assume um compromisso ao mais alto nível de gestão, consciente de que um desenvolvimento sustentável da empresa significa contribuir para uma sociedade melhor e mais justa.

Estas políticas têm associados planos de implementação, que constituem metas e compromissos assumidos publicamente.

Neste âmbito é também relevante a estratégia adotada de comunicação regular do desempenho em sustentabilidade. Em 2011, a CGD consolidou o seu compromisso com a Sustentabilidade ao publicar o 3.º Relatório de Sustentabilidade, referente à atividade de 2010.

Neste 3.º relato, destaca-se a correspondência com os Princípios de Bom Governo, aplicados ao Setor Empresarial do Estado, testemunhos dos Colaboradores que integram as equipas multidisciplinares envolvidas na implementação do Programa de Sustentabilidade, uma síntese sobre a Atividade dos Grupos de Trabalho afetos ao Modelo de Gestão para a Sustentabilidade e a publicação do 1.º Relatório de Neutralidade Carbónica que representa, também, o primeiro relato do género da banca portuguesa.

A notação máxima de A+, atribuída aos Relatórios, reconhece o mérito e evolução que a CGD tem feito ao nível da implementação de boas práticas nos diferentes pilares da sustentabilidade: económico, social e ambiental.

Ainda no que respeita às estratégias adotadas, destaca-se o envolvimento e participação da CGD nas principais associações e iniciativas na área da Sustentabilidade e, especificamente, no setor financeiro, entre elas: *UNEP Finance Initiative*, *Carbon Disclosure Project*, *Global Reporting Initiative*, BCSO Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável, entre outros.

A CGD subscreve, apoia e adota outros códigos de conduta e princípios considerados relevantes para o desempenho económico, ambiental e social, entre eles:

- Princípios de Bom Governo para as Empresas do Setor Empresarial do Estado;
- Código de Conduta Europeu Voluntário do Crédito à Habitação, subscrito desde 2000;
- Código de Conduta do Instituto Civil da Autodisciplina da Publicidade, desde 2000;
- Programa Ambiental das Nações Unidas para o Setor Financeiro (*UNEP — Finance Initiative*), desde 2009;

- *Carbon Disclosure Project*, desde 2008;
- *Enterprise for Health* — Rede europeia de Empresas Saudáveis, sendo a CGD Membro Fundador desde 2000.

Adicionalmente, a CGD pertence ao *Advisor Committee* do UNICRI (*United Nations Interregional Crime and Justice Research Institute*), representada pelo seu Gabinete de Prevenção, Segurança e Continuidade de Negócio (GPS). A CGD integra a equipa de coordenação técnica do UNICRI Portugal, que subscreve os 10 Princípios do Pacto Mundial das Nações Unidas (*UN Global Compact's Ten Principles*).

Finalmente, em 2011, foi definida a Estratégia de Envolvimento com *Stakeholders*, que corresponde ao reconhecimento por parte da CGD que o desenvolvimento sustentado da sua atividade está dependente de um diálogo contínuo com as suas diversas partes interessadas, considerando fundamental a existência de relações transparentes e de confiança.

A CGD prossegue na melhoria da qualidade de serviço ao Cliente, que constitui uma prioridade estratégica. Neste âmbito estão definidos objetivos e metodologias para avaliar a qualidade de serviço e melhorar os níveis de satisfação dos Clientes.

Através da Iniciativa Qualidade de Atendimento e Níveis de Serviço, a CGD levou a cabo, terminada em 2011, um diagnóstico sobre a realidade atual, em termos de processos e iniciativas de gestão da qualidade. Este diagnóstico inventariou oportunidades críticas de melhoria e modelos de desenvolvimento, face às melhores práticas, elaborando cenários alternativos de evolução, a nível de enquadramento organizativo, de processos de suporte, de mecanismos de monitorização e de prioridades de atuação.

Assim, foi criada a Área da Qualidade de Processos cujo âmbito de atuação é a definição e acompanhamento dos níveis de serviço, recomendando atuações e validando os princípios da qualidade.

A metodologia seguida baseou-se nos momentos cruciais da interação da CGD com o Cliente e na relevância dos processos em termos de qualidade de serviço prestado e de impacto na satisfação do mesmo. Os trabalhos iniciaram-se com os processos de Concessão de Crédito à Habitação, Abertura de Conta de Depósito à Ordem e Criação/Atualização de dados de Cliente.

Prosseguindo o caminho de reconhecimento e manifestação pública da qualidade dos serviços prestados pela CGD aos seus Clientes, foi iniciado o projeto de certificação do Processo do Crédito à Habitação.

As normas ISO 9000 constituem uma referência internacional para a Certificação de Sistemas de Gestão da Qualidade. Uma gestão baseada na Certificação permite não só assegurar a qualidade dos serviços financeiros, como também melhorar a orientação estratégica focada nas necessidades dos Clientes da CGD.

A CGD obteve, diversas certificações ISO 9001 (Certificação da Qualidade dos Processos), pela Associação Portuguesa de Certificação – APCER:

- ISO 9001:2006 - Sistema de Gestão da Qualidade da Direção de Mercados Financeiros da CGD;
- ISO 9001:2009 - Sistema de processamento das operações do grupo CGD nos mercados financeiros da Direção de Suporte Operacional da CGD;
- ISO 9001:2010 - Gabinete de Prevenção, Segurança e Continuidade de Negócio (GPS). Para além desta certificação, o GPS continuou a incorporar na sua atividade as melhores práticas das normas internacionais das OHSAS 18001.

3.9.2. GRAU DE CUMPRIMENTO DAS METAS FIXADAS

A atuação da CGD, igualmente suportada por empresas do seu Grupo, consubstancia-se na adoção voluntária de compromissos de cariz económico, ambiental e social que vão muito além das suas obrigações legais e de *compliance* e que determinam um impacto positivo geral no desenvolvimento económico e sustentável, no reforço da competitividade, na internacionalização e capacidade de inovação das empresas, na criação de emprego, na inclusão financeira e promoção do consumo responsável e nas energias renováveis.

Para além do compromisso de publicar anualmente o relato sobre os temas de Sustentabilidade, a CGD, desde a publicação do seu primeiro Relatório de Sustentabilidade, em 2008, assumiu publicamente um conjunto de compromissos que consubstanciam as suas linhas de orientação estratégicas neste domínio.

O Relatório de Sustentabilidade da CGD inclui a resposta aos requisitos da *Global Reporting Initiative* (GRI) e é sujeito a verificação independente por entidade externa, conforme declaração de verificação. Esta verificação analisa a conformidade da informação disponibilizada com o solicitado pela GRI G3 e valida a fiabilidade da informação disponibilizada associada a esses *items* (estratégias, perfil e indicadores de desempenho), através da análise de evidências, de modo a garantir que a mesma reflete, de modo apropriado, a realidade efetiva da CGD. Os compromissos assumidos, os seus objetivos, horizonte temporal de realização e grau de cumprimento integram o Relatório de Sustentabilidade, são assim verificados e monitorizados.

Neste âmbito, em 2011, destaca-se o cumprimento da meta de 20 000 horas de voluntariado da CGD, com franco retorno positivo para todas as partes envolvidas, que assinalaram o Ano Internacional do Voluntariado.

No âmbito do Programa Caixa Carbono Zero, a definição de medidas e metas internas de redução de emissões é fundamental na concretização da estratégia de combate às alterações climáticas, pelo que a CGD assumiu objetivos quantificados de redução de emissões de gases com efeito de estufa e consumo de energia para o período 2011-2015.

- Objetivo Global: redução de emissões de 15% CO₂e / *full time equivalent*, em relação a 2006;
- Objetivo sectorial: redução de energia* de 4% kWh / *full time equivalent*, face a 2006.

Para atingir estes objetivos, a CGD tem vindo a implementar um conjunto de ações que já resultaram numa redução superior a 10 000 toneladas de CO₂e, podendo ser consultadas em <https://www.cgd.pt/Institucional/Caixa-Carbono-Zero/Emissoes-Carbono/Pages/Medidas-de-Reducao2006-2010.aspx>.

3.9.3. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS PARA A ATIVIDADE E PARA O FUTURO DA EMPRESA

O setor financeiro em particular desempenha um papel essencial na promoção do desenvolvimento sustentável, por via de processos seletivos que incorporem políticas e critérios, nomeadamente de risco socioambiental, precedentes à concessão de financiamento. A exigência na aplicação destes critérios comportará menos riscos e, em consequência, permitirão uma maior acumulação de Valor.

A CGD procura garantir um adequado ambiente de controlo interno através de um sistema de gestão de risco, um eficiente sistema de informação e comunicação bem como um efetivo processo de monitorização, com o objetivo de assegurar a qualidade e eficácia do próprio sistema.

A gestão do sistema de controlo interno na CGD assenta em orientações reconhecidas como boas práticas, com destaque para a metodologia genérica de controlo interno proposta pelo COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) e no que se refere aos sistemas de informação na *framework* CobiT (*Control Objectives for Information and Related Technology*).

A implementação do Programa de Risco Operacional e Controlo Interno (ROCI) visa implementar mecanismos de gestão do risco operacional, de acordo com os requisitos de elegibilidade estabelecidos pelo Banco de Portugal.

A CGD realiza *stress-tests* aos riscos de crédito, mercado, taxa de juro e liquidez, trimestralmente, tendo por objetivo, não só cumprir a Instrução N.º 18/2007 do Banco de Portugal, mas também, ter uma melhor perceção dos riscos da Instituição e assegurar a proteção dos seus ativos e atividade.

No âmbito da informação sobre os riscos ambientais destaca-se, também, a iniciativa Banca & Ambiente – Financiar o Ambiente em Portugal 2009/2011, sob a égide da UNEP-FI, que visa promover o conhecimento sobre riscos ambientais junto dos bancos e do setor empresarial.

A CGD considera que a sustentabilidade representa uma nova abordagem à gestão de riscos e identificação de oportunidades, tendo identificado dois tipos de impactos e riscos, diretos e indiretos.

Os impactos diretos e indiretos representam, no seu conjunto, fontes de risco. Estas fontes relacionam-se, essencialmente e em termos de impactos diretos, com o risco de ter de suportar custos resultantes da inoperacionalidade, encargos resultantes de multas e perdas consequentes de (má) reputação.

No âmbito dos riscos diretos, mais concretamente operacionais, destaca-se o Plano de Continuidade de Negócio da CGD. Este Plano, que tem como objetivo encontrar soluções para desastres que conduzam à inoperacionalidade generalizada das infraestruturas físicas – considerando postos de trabalho e suporte tecnológico – ou à incapacidade generalizada de deslocação dos Colaboradores para os seus postos de trabalho.

Em termos de impactos indiretos, estes resultam de:

- Perdas relacionadas com hipotecas executadas;
- Risco de incumprimento das empresas financiadas por razões ambientais (as empresas podem ser multadas ou penalizadas em termos de reputação por questões ambientais, o que, em casos limite, as pode conduzir a situações de incumprimento);
- Aplicação que é efetuada pelos clientes dos créditos concedidos e com os investimentos efetuados pela CGD.

Estes riscos têm vindo a ser, de forma gradual, transformados em oportunidades, através da criação de novas linhas de negócio / financiamento que visam responder às novas exigências e necessidades do mercado. A CGD tem, assim, procurado reduzir riscos e potenciar oportunidades.

Ainda no que respeita a impactos indiretos e respetivos riscos, a CGD tem como objetivo incluir os aspetos ambientais nas análises de risco de crédito concedido a empresas. Esta avaliação de risco de um empréstimo ajudará, ainda, o tecido empresarial português a antecipar exigências da legislação futura.

Potenciais riscos de incumprimento de compromissos assumidos publicamente nos Relatórios de Sustentabilidade

Os compromissos firmados nos vários Relatórios de Sustentabilidade da CGD, constituem um marco evolutivo do trabalho efetuado nos últimos anos, desde a publicação do 1.º Relatório de Sustentabilidade.

A respetiva comunicação aos *stakeholders* através do relatório de sustentabilidade (dos compromissos assumidos e do respetivo grau de concretização) é de extrema importância dado que mostra com transparência, o empenho, esforço e compromisso que tem sido efetuado pela instituição, na persecução dos princípios e valores da sustentabilidade e de bom governo e é requerida pelas boas práticas de reporte, nomeadamente pelas diretrizes de referência seguidas pela CGD (Diretrizes da *Global Reporting Initiative – GRI*).

O não cumprimento dos compromissos assumidos comporta os seguintes riscos:

- Risco reputacional com a conseqüente falta de credibilidade e confiança;
- Perda de oportunidade de realizar benefícios e criar valor;
- Maior probabilidade da CGD incorrer em custos adicionais.

3.9.4. RESPONSABILIDADE SOCIAL

No Relatório de Sustentabilidade da CGD são descritas, de forma detalhada, as iniciativas desenvolvidas no âmbito da Responsabilidade Social, que permitem uma melhor compreensão do seu desempenho neste domínio.

No ano de 2011, a CGD continuou a apostar no desenvolvimento das competências dos seus Colaboradores, no reconhecimento do mérito e do potencial interno, bem como no apoio direto ao negócio, através da criação de melhores condições de equilíbrio entre a atividade profissional e a vida pessoal.

Garantia de promoção da Igualdade de Oportunidades, de respeito pelos Direitos Humanos e de Não Discriminação

De acordo com o referido no ponto 3.2.4.1. do presente Relatório, a CGD garante a todos os seus colaboradores a igualdade de tratamento e de oportunidades, bem como a não existência de fatores discriminatórios. O efetivo da CGD apresenta uma distribuição equilibrada relativamente ao género.

A CGD promove a cidadania, a inclusão e a igualdade de oportunidades – princípios que integram o seu Código de Conduta, sob o qual se regem as atividades do Banco e dos seus colaboradores.

A CGD não exerce qualquer tipo de discriminação no recrutamento, tendo nos seus quadros para além dos Colaboradores de origem portuguesa, Colaboradores oriundos da Europa, dos PALOP's, de África, da América do Norte, da América do Sul, do Brasil e da Ásia.

Por outro lado, a CGD entende também que deve ser dada igualdade de tratamento e de oportunidades, pelo que emprega pessoas portadoras de deficiência física.

Gestão adequada do Capital Humano da empresa, com promoção da valorização individual dos Recursos Humanos, instituição de sistemas que garantam o bem-estar e premeiem o mérito dos colaboradores

A gestão de recursos humanos da CGD assenta nos valores institucionais e cultura organizacional, no conhecimento, na comunicação e no desempenho. Esta gestão traduz-se em vários níveis, entre eles:

- Formação – gestão do conhecimento orientada para o desenvolvimento do talento dos colaboradores, incluindo formação de carácter técnico, mas também sobre temas que afetam a sociedade;
- Avaliação de desempenho – implementação de sistema de avaliação e reconhecimento dos colaboradores;
- Condições de trabalho – promoção de ambiente de trabalho saudável e harmonização entre Trabalho, Família, Saúde e Lazer como dimensões complementares da vida das pessoas e da própria organização.

A CGD considera o talento, o desenvolvimento das capacidades e competências dos colaboradores e a criação de melhores condições de equilíbrio entre a vida profissional e pessoal como eixos estratégicos da gestão de recursos humanos.

Com o objetivo de melhor diferenciar e reconhecer o desempenho dos seus Colaboradores, a CGD tem vindo a consolidar o seu Sistema de Gestão de Desempenho, que tem como principais objetivos:

- Promover a partilha dos objetivos da CGD, fomentando uma cultura de desempenho e de responsabilidade individual e de equipa;
- Alinhar o ciclo de avaliação com o ciclo de gestão, articulando a definição e monitorização dos objetivos individuais e de equipa com os objetivos do Banco;
- Fomentar a relação hierarquia/Colaborador, promovendo o papel do gestor como orientador das estruturas, estabelecendo uma verdadeira cadeia de compromisso para a realização dos objetivos da CGD.

No que diz respeito ao bem-estar e segurança laboral, a CGD promove continuamente formas de controlar e reduzir os riscos nos locais de trabalho, de forma a prevenir acidentes e proteger a segurança e saúde dos Colaboradores. A este respeito, destaca-se o papel do Gabinete de Prevenção, Segurança e Continuidade de Negócio (GPS), que tem como principais objetivos: gerir e coordenar a proteção de pessoas e bens nos Edifícios Centrais e na Rede Bancária; promover ações de prevenção; assegurar a implementação e manutenção do Plano de Continuidade de Negócio da CGD, para que este se encontre ajustado às capacidades e com efetiva capacidade de resposta.

No que concerne à saúde, a Medicina do Trabalho, para além dos exames médicos periódicos exigidos legalmente, realiza Programas de Prevenção, Sensibilização e Tratamento, nomeadamente consultas de nutrição, antitabagismo e rastreios diversos.

Adoção de práticas ambientalmente corretas

A CGD privilegia boas práticas que se refletem na gestão e atividade correntes. As estratégias, políticas e Código de Conduta referenciados refletem essa realidade. No entanto, e considerando que a informação

disponibilizada no presente documento não é exaustiva, para uma melhor compreensão da atividade e iniciativas da CGD neste ponto, poderá ser consultado o Relatório de Sustentabilidade CGD 2010 .

Tendo as alterações climáticas sido identificadas como uma prioridade, a CGD lançou, em 2007, o Programa Caixa Carbono Zero. Pela sua transversalidade e natureza estratégica, o Programa posicionou a CGD na liderança do setor financeiro nacional na resposta às novas exigências de uma economia de baixo carbono. Desde 2006 que a CGD dispõe de um inventário de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) relativo às atividades bancárias em Portugal, elaborado de acordo com as melhores metodologias internacionais e cujos resultados divulga publicamente.

Simultaneamente, o Programa consolidou um conjunto de iniciativas internas que permitiram ao Banco conhecer e reduzir as emissões de GEE resultantes das suas próprias atividades, atuando, precisamente, nas áreas em que se situam os principais impactos ambientais, designadamente o consumo de energia (iniciativas de promoção da eficiência energética de equipamentos e edifícios, utilização de energias renováveis, gestão da mobilidade, alteração de comportamentos) e consumo de materiais (iniciativas de redução de consumos e de gestão de resíduos).

As iniciativas de melhoria de desempenho ambiental estendem-se, também, à racionalização dos consumos energéticos das tecnologias de informação e comunicação e dos sistemas de climatização e iluminação dos edifícios, à redução dos consumos de papel e aumento dos níveis de reciclagem de resíduos.

O papel consumido de formato A4, em toda a Rede de Agências e Edifícios Centrais da CGD é certificado pelo *Forest Stewardship Council (FSC)*, garantindo que as florestas de onde provém o papel, são geridas de uma forma sustentável, respeitando rigorosos critérios internacionalmente estabelecidos. A CGD dispõe nos locais de trabalho de mecanismos de recolha de papel para reciclagem.

O retorno financeiro da reciclagem de papel efetuada na CGD reverte para um fundo social da Direção de Pessoal, de apoio a colaboradores em situação de precariedade, ao nível do agregado familiar.

A CGD tem vindo a desenvolver também um conjunto alargado de iniciativas paralelamente ao Programa Caixa Carbono Zero, que promovem a sensibilização ambiental, envolvendo todos os *stakeholders*, incluindo colaboradores, com destaque para a Floresta Caixa, Programa Nova Geração de Cientistas Polares, Concurso de Design de Equipamento Urbano com Materiais Reciclados/Recicláveis, blog — O Planeta Agradece, Movimento ECO — Empresas contra fogos, Programa Chave Verde, Prémio Nacional de Inovação Ambiental, Projeto Eco-Casa e Programa — Amigos do Ambiente.

No domínio da mobilidade, estão definidas normas de aquisição de viaturas com base em critérios ambientais, é promovido o incremento da vídeo-conferência e a promoção da transferência modal nas deslocações em serviço, para além de um trabalho aprofundado sobre a mobilidade pendular dos colaboradores.

A CGD foi a primeira Instituição Financeira portuguesa a tornar-se investidor signatário do *Carbon Disclosure Project (CDP)*, juntando-se, assim, aos maiores investidores institucionais mundiais na integração do fator clima nas suas decisões de investimento, reduzindo, desta forma, o risco associado.

3.9.5. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A CGD tem vindo a acompanhar e a estimular o desenvolvimento económico e social do país, constituindo desde a data da sua fundação, 10 de abril de 1876, uma referência no setor bancário português, no apoio às famílias, às empresas e às instituições nacionais.

Enquanto líder do mercado, a CGD defende uma evolução equilibrada entre rentabilidade, crescimento e solidez financeira. O acionista – Estado, espera da CGD que esta cumpra a sua missão de referência do sistema financeiro português, procurando, no exercício da sua atividade, uma evolução equilibrada entre solidez, rentabilidade e crescimento, sempre no quadro de uma gestão prudente dos riscos, de uma prática de referência ao nível da eficiência e qualidade de serviço, de Bom Governo e de elevado sentido de responsabilidade social, apoiando ações culturais e sociais, promovendo a sustentabilidade.

Uma das principais diretrizes estratégicas orientadoras da atividade da CGD consubstancia-se no apoio ao desenvolvimento social e cultural, na promoção de princípios e práticas sustentáveis, bem como ser uma referência no que concerne ao Bom Governo.

A informação disponibilizada no Relatório de Sustentabilidade CGD 2010 permite uma melhor compreensão da integração de práticas sustentáveis no negócio da CGD.

Importa no entanto referir que o desenvolvimento de relações equilibradas, transparentes e duradouras com os seus Clientes Particulares é essencial para a continuidade e afirmação do negócio da CGD. A CGD disponibiliza soluções que sirvam para uma melhor e mais prudente gestão dos recursos e necessidades financeiras, incluindo os meios de transação que lhes estão associados, contribuindo para uma melhoria da sua qualidade de vida e procurando, assim, ir ao encontro das suas expectativas.

A CGD é o parceiro financeiro do tecido empresarial português, nomeadamente das PME, disponibilizando soluções que respondem às necessidades de crescimento e consolidação da sua atividade e que contribuam para um aumento da sua capacidade de resposta às crescentes exigências sociais e ambientais.

Pelas características históricas da CGD, destaca-se, ainda, a importância da rede comercial da CGD e da distribuição geográfica das várias Agências, enquanto elementos de inclusão e coesão social e local.

A CGD tem um forte impacto ao nível da inclusão social e da empregabilidade, particularmente relevante no atual cenário económico, quer de forma direta, quer indireta. De uma forma direta, destaca-se o impacto associado ao emprego gerado, que totaliza cerca de 11 mil colaboradores. De uma forma indireta, destaca-se o emprego gerado através das atividades financiadas, através do microcrédito ou dos fornecedores que com a CGD.

3.9.6. SERVIÇO PÚBLICO E DE SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES DA COLETIVIDADE

O compromisso da CGD com a Comunidade assenta na defesa de princípios de ética, transparência e respeito pelas normas que regulam a sua atividade, no apoio contínuo e empenhado às atividades sociais e culturais. Neste âmbito, importa realçar a atividade da Fundação Caixa Geral de Depósitos — Culturgest, relevante na intervenção da CGD no domínio da ação cultural ao serviço do público português, e que em 2011 manteve, como é habitual, intensa atividade.

A CGD intervém de forma inovadora e permanente, abrangendo as mais diversas áreas, constituindo um contributo para uma sociedade do conhecimento mais próspera, promovendo a inclusão e literacia financeira, com o objetivo de disponibilizar informação, em prol de comportamentos financeiramente responsáveis.

O compromisso da CGD para com a Comunidade assenta no apoio contínuo e empenhado a atividades em diferentes áreas, dando respostas às necessidades reais da sociedade e indo ao encontro das suas expectativas.

No Relatório de Sustentabilidade CGD 2010, são descritas em detalhe as iniciativas desenvolvidas e brevemente resumidas neste documento (consultar Relatório de Sustentabilidade CGD 2010. Capítulo 7).

A CGD apoia contínua e empenhadamente projetos de incentivo à inovação, ao conhecimento e ao empreendedorismo, de cariz social, cultural e ambiental, promovendo um relacionamento duradouro com a comunidade, nomeadamente com Estabelecimentos de Ensino Superior, ONG, IPSS e movimentos associativos e cívicos.

A CGD publicou, em 2011, a sua Política de Envolvimento com a Comunidade, com os seguintes pressupostos:

- Integrar a comunidade como fator determinante na criação de valor e na sustentabilidade do negócio, apoiando e fortalecendo a estratégia, marca e valores corporativos;
- Responder às necessidades da comunidade garantindo princípios de ética, transparência, subscrição de códigos de conduta, respeito pelos Colaboradores e o apoio contínuo às atividades sociais e culturais;
- Promover as melhores práticas na resposta aos desafios da sociedade portuguesa através de três eixos estratégicos: Inovação Social, Cultura/Educação e Literacia Financeira;
- Promover a participação dos *stakeholders*, considerando as suas expectativas e valores na tomada de decisões.

Face à alteração de paradigmas e de modos de vida em que as fragilidades sociais ficam mais expostas e se verificam cada vez mais casos de exclusão social, a CGD contribui para a procura de soluções ao nível da comunidade. A CGD mobiliza parceiros da sociedade civil, profissionais e voluntários para que se encontrem soluções para problemas que os seus *stakeholders* entendem ser fundamentais abordar, para responder a necessidades sociais e promover a inclusão social através de atividades económicas.

O microcrédito é hoje um meio poderoso no combate à pobreza e à desigualdade social, contribuindo de forma positiva para o combate à exclusão social e económica, através do apoio à criação de autoemprego e de pequenos negócios. Trata-se de apoiar pessoas que, em condições normais de mercado não têm acesso ao crédito e que, por razões várias, estão fora do circuito económico. Promove-se o empreendedorismo, como alternativa para quem está desempregado e, no exercício dos seus direitos de cidadão, pretende voltar a participar de forma digna na sociedade.

A CGD é o Banco Oficial da Bolsa de Valores Sociais (BVS), um projeto inovador que visa apoiar as Instituições de Solidariedade Social para a adoção de uma nova visão de Sustentabilidade para os seus projetos. Com vista a mobilizar a sociedade civil para esta iniciativa, a CGD divulga o projeto da BVS nas suas Agências, nas suas plataformas de informação e junto dos seus parceiros. Ao promover o conceito de investimento social, a Bolsa de Valores Sociais propõe que o apoio às Organizações da sociedade civil seja visto não sob a ótica da caridade, mas sim do investimento que deve gerar um novo tipo de lucro: o lucro social.

No reconhecimento da importância da literacia para uma gestão responsável das finanças pessoais, a CGD desenvolve iniciativas que contribuem para capacitar os cidadãos sobre as exigências colocadas pela complexidade e diversidade dos produtos financeiros, de que se destaca o *site* Saldo Positivo <http://www.saldopositivo.cgd.pt/>. A literacia financeira permite aos cidadãos a tomada de decisões financeiras informadas. Entendido nesta perspetiva, o conceito vai além dos meros conhecimentos financeiros, envolvendo também a forma como estes afetam atitudes e comportamentos de cada um.

3.9.7. MOLDES EM QUE FOI SALVAGUARDADA A COMPETITIVIDADE DA EMPRESA, DESIGNADAMENTE, PELA VIA DE INVESTIGAÇÃO, DA INOVAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO E DA INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NO PROCESSO PRODUTIVO

A CGD tem como missão ser um Grupo estruturante do sistema financeiro português, distinto pela sua relevância e responsabilidade, que contribui para o desenvolvimento económico, para o reforço da competitividade e capacidade de inovação.

A CGD assume a liderança no mercado ao nível dos canais de banca à distância no que respeita à utilização de serviços de *Internet Banking*, disponibilizando aos seus Clientes, particulares, empresas e institucionais, com segurança, as melhores soluções, suportadas na inovação, conveniência e usabilidade, atribuindo maior valor ao relacionamento entre estes e a CGD.

A acessibilidade a páginas da *Internet* envolve um conjunto vasto de incapacidades e insuficiências, incluindo dificuldades visuais, auditivas, físico/motoras, de fala, cognitivas, de linguagem, de aprendizagem e neurológicas que dificultam o acesso e compreensão da informação. Para todos os cidadãos que apresentem um qualquer tipo de fragilidade ou insuficiência como os atrás referidos, a CGD disponibiliza através do www.cgd.pt conteúdos e serviços mais acessíveis, independentemente do tipo de hardware, software, infraestrutura de rede, idioma, localização geográfica ou necessidades especiais que possam existir.

No que respeita aos níveis de Acessibilidade do www.cgd.pt e www.cgd.pt/mobile, a CGD manteve ao longo de 2011 o nível AAA do consórcio W3C, mantendo a sua posição pioneira, a nível nacional e internacional. A CGD, como uma Instituição responsável e consciente, promove a cidadania, a inclusão e a igualdade de oportunidades para todos. No desenvolvimento do www.cgd.pt foram implementados os seguintes standards e boas práticas: Implementação das Melhores Práticas de Acessibilidade (*Web Content Accessibility Guidelines 1.0* do W3C).

O caixadirecta *on-line* é o serviço de *Internet Banking* da CGD para Clientes particulares. Este canal integra vários acessos móveis. O *Caixa e-banking mobile* é o serviço de Banca móvel para empresas e institucionais, através de telemóvel, *smart-phone* ou PDA com acesso à *internet*, e permite realizar as operações bancárias correntes, contemplando também a incorporação de boas práticas de acessibilidade W3C.

3.9.8 PLANOS DE AÇÃO PARA O FUTURO

A CGD assume um papel específico no sistema financeiro português, especialmente no que se refere à dimensão qualitativa que lhe é conferida pela sua missão, enquanto instituição pública, de contribuir para a estabilidade e solidez do sistema financeiro, para o desenvolvimento económico do país e para a competitividade, inovação e internacionalização das empresas portuguesas.

Com a implementação do Modelo de Gestão para a Sustentabilidade estão reforçadas as condições para que a CGD, por intermédio das suas equipas multidisciplinares, diferentes órgãos de estrutura e empresas do seu Grupo, implemente e dinamize o Programa de Sustentabilidade numa ótica corporativa, alinhado com as melhores práticas internacionais, com os desafios económicos, sociais e ambientais do País e com a inovação, a diferenciação e a competitividade, contribuindo para que a CGD se afirme na liderança nacional da atividade financeira sustentável.

3.10. NOMEAÇÃO DE UM PROVEDOR DO CLIENTE

Atendendo à importância incontornável de conhecer e, sempre que possível, ir ao encontro das expectativas dos Clientes, foi constituído, no final de 2008, o Gabinete de Apoio ao Cliente. Esta estrutura tem como missão coordenar o processo de tratamento de sugestões e reclamações de Clientes, assegurando a resposta independentemente do ponto de contacto ou meio utilizado.

Em 2011, a Caixa empenhou-se em dinamizar a divulgação do Serviço de Sugestões e Reclamações robustecendo a informação disponível, nas suas agências e em www.cgd.pt, ao mesmo tempo que procurou obter indicação da satisfação dos Clientes com o Serviço.

No site, foi disponibilizada uma página dedicada, através da qual os Clientes podem efetuar as suas exposições, e aceder a um conjunto alargado de informação útil, designadamente aos compromissos da Caixa assim com a legislação e boas práticas aplicáveis. Fruto desta evolução, o número de exposições recebidas através daqueles canais registou um aumento de 50%, em detrimento das formalizadas através do Livro de Reclamações e junto de Institucionais.

Quanto à satisfação dos Clientes, foi dado início a um programa regular de auscultação, através de inquérito telefónico por amostragem, versando obter a sua opinião nas dimensões resolução, resposta e tempo de tratamento, para posterior incorporação dos resultados obtidos na evolução do Serviço de Sugestões e Reclamações.

Em 2011, os Meios de Pagamento continuaram a concentrar o maior número de reclamações, seguindo-se o Crédito, cujo peso decresceu, e os Depósitos e Aplicações Financeiras, tema este que ganhou expressão face ao ano anterior. Globalmente, o tempo médio de resposta foi de 16 dias, sendo que 85% das exposições foram respondidas em menos de 30 dias. Para as reclamações inscritas no Livro, foi observado o prazo de resposta de 10 dias em 80% das respostas.

Mas, o tratamento das sugestões e reclamações de Clientes não se esgota na resolução e resposta ao Cliente. A “voz do Cliente” é fundamental para a avaliação e evolução da qualidade do serviço prestado, pelo que da missão do Gabinete de Apoio ao Cliente faz parte o reporte de situações que possam justificar uma alteração às definições de negócio, procedimentos ou práticas vigentes.

Nesse âmbito, em 2011, foram identificadas cerca de 150 situações, refletindo necessidades de correção ou oportunidades de evolução no serviço prestado pela instituição, que mereceram, na sua grande maioria, o acolhimento dos departamentos responsáveis pela sua implementação.

Em 2012, a Caixa continuará comprometida com a qualificação do Serviço de Sugestões e Reclamações, no sentido de incrementar a adequação e rapidez da resposta, bem como com a utilização dessa informação para satisfazer as expectativas dos seus Clientes.

Uma vez que se têm multiplicado as possibilidades de recurso por parte dos Clientes bancários, nomeadamente os novos canais abertos pelo Banco de Portugal, designadamente o Portal do Cliente Bancário, a criação do Mediador de Crédito e a adesão obrigatória a pelo menos duas entidades autorizadas a realizar arbitragens, por exigência do Decreto-Lei nº 317/2009, de 30 de outubro, entendeu a CGD que não se justificava a nomeação de um Provedor do Cliente.

ANEXO I - *CURRICULUM VITAE* DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

CURRICULUM VITAE DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente - Manuel Carlos Lopes Porto

Data de Nascimento: 15 de junho de 1943

Cargos que Exerce:

- Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da Caixa Geral de Depósitos, S.A., desde 2004;
- Professor e Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Lusíada do Porto, desde 2007, e Diretor do Centro de Estudos, Jurídicos, Económicos e Ambientais (CEJEA) desta Universidade;
- Presidente em exercício (vice-presidente) da European Community Studies Association portuguesa;
- Professor da Universidade Lusíada, desde 2005;
- Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, desde 2001;
- Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Responsável pelo Curso de Estudos Europeus da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, desde 1983 e docência também em outras post-graduações da Faculdade.

Cargos que Exerceu:

- Membro da Comissão de Reforma das Finanças Locais, de 2005 a 2006;
- Presidente da European Community Studies Association (ECSA-World), eleito em 2004 e reeleito em 2006;
- Presidente da Assembleia-geral da ANA, Aeroportos e Navegação Aérea, de 2002 a 2005;
- Presidente do Conselho Nacional de Educação, de 2002 a 2005;
- Presidente do Conselho Diretivo da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, de 2000 a 2005;
- Professor no Instituto Superior Bissaya Barreto, de 1999 a 2010;
- Membro da Assembleia Municipal de Coimbra, em 1993 e de 1996 a 1999;
- Deputado ao Parlamento Europeu, de 1989 a 1999, tendo, entre outras funções, sido Questor de 1992 a 1994 e Vice-Presidente da Comissão dos Orçamentos, de 1994 a 1997;
- Membro da Comissão da Reforma Fiscal, de 1987 a 1988;
- Presidente do Conselho Nacional do Plano, de 1986 a 1989;

- Participação num projeto do Banco Mundial sobre “Trade Liberalisation and Adjustment Policies”, de 1986 a 1988;
- Presidente da Comissão de Coordenação da Região Centro, de 1976 a 1989;
- Consultor do Gabinete de Estudos e Planeamento dos Transportes Terrestres (GEPT), de 1967 a 1969;

Habilitações Académicas:

- Concurso para Professor Catedrático em Ciências Jurídico-Económicas, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 1990;
- Doutoramento em Ciências Jurídico Económicas, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 1983;
- M. Phil em Economia, Universidade de Oxford, em 1976;
- Licenciatura em Direito, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 1965.

Vice-Presidente - Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete

Data de Nascimento: 7 de abril de 1940

Cargos que Exerce:

- Vice-Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da Caixa Geral de Depósitos, S.A., desde julho de 2011;
- Professor convidado da Universidade Católica, onde tem regido duas disciplinas de Direito Público;
- Advogado desde 1964.

Cargos que Exerceu:

- Presidente do Conselho Executivo da Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, de julho de 1988 a abril de 2010;
- Assessor do Conselho de gerência da EDP;
- Administrador do Banco de Portugal, de maio de 1981, pedindo suspensão do mandato ao tomar posse do cargo de Ministro da Justiça em junho de 1989, e sendo exonerado, a seu pedido, em agosto de 1989;
- Responsável pela Chefia dos Serviços Jurídicos da CPE de 1969 a 1976;

Cargos Governamentais

- Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Defesa Nacional, no IX Governo Constitucional, de fevereiro de 1985 a novembro de 1985;
- Ministro dos Assuntos Sociais no VI Governo Provisório de janeiro de 1976 a julho de 1979
- Ministro da Justiça, no IX Governo Constitucional, de fevereiro de 1983 a fevereiro de 1985;
- Secretário de Estado da Emigração de setembro a dezembro de 1975;

Cargos Parlamentares:

- Deputado de 1985 a 1994;
- Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Finanças e Plano na IV e V Legislaturas;
- Presidente das Comissões Eventuais para as II e III Revisões Constitucionais, de fevereiro de 1988 a maio de 1989.

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Direito pela Universidade de Lisboa e curso complementar de Ciências Político-económicas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa em 1963.

Distinções Obtidas:

- Mérito Militar de 1ª classe (México);
- Ordem Jugoslavenske Zastav Salentom (Jugoslávia);
- Grand Cross of the British Empire (Grã Bretanha);
- Grã-Cruz da Ordem Militar de Cristo;
- Cavaliere di Gran Croce dell' Ordine al Mérito della Repubblica Italiana (Itália);
- Honorary Doctoral Degree of Humane Letters atribuído pela Universidade de Massachussets, Darmouth;
- Doutor honoris causa em Ciências Jurídicas pela Universidade Católica Portuguesa.

Secretário - José Lourenço Soares

Data de Nascimento: 22 de novembro de 1950

Cargos que Exerce:

- Secretário da Mesa da Assembleia Geral da Caixa Geral de Depósitos, S.A., 2004;
- Diretor Central da Direção de Assuntos Jurídicos da Caixa Geral de Depósitos, fevereiro 2006;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Caixa – Banco de Investimento, S.A., 2008;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Caixa Seguros e Saúde, S.A., 2008;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Caixa - Participações, SGPS, S.A., 2009;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Caixa Leasing e Factoring - IFIC, S.A., 2009;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Gerbanca, SGPS, S.A., 2009;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Parbanca, SGPS, S.A., 2009;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Partang, SGPS, S.A., 2009;
- Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Companhia de Seguros Fidelidade - Mundial, S.A., 2009;
- Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Banco Nacional de Investimento, S.A., 2010;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Banco Internacional de S. Tomé e Príncipe, SARL, 2011.

Cargos que Exerceu:

- Presidente do Conselho de Administração da Parvalorem, S.A., desde 2010;
- Presidente do Conselho de Administração da Parups, S.A., desde 2010;
- Presidente do Conselho de Administração da Participações, SGPS, S.A., desde 2010.
- Vogal do BPN – Banco Português de Negócios, S.A., 2008;
- Vogal do BPN Internacional, SGPS, S.A., 2008;
- Vogal do BPN Serviços – Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos, ACE, 2008;
- Vogal do Banco Efisa, S.A., 2009;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Bandeirantes, SGPS, S.A., 2009;
- Diretor Coordenador na Caixa Geral de Depósitos, de junho de 2000 a fevereiro de 2006;
- Diretor na Caixa Geral de Depósitos, de janeiro de 1997 a junho de 2000;
- Diretor Adjunto na Caixa Geral de Depósitos, de janeiro de 1995 a dezembro de 1996;
- Subdiretor na Caixa Geral de Depósitos, de julho de 1994 a dezembro de 1994;
- Coordenador Gabinete Técnico, de abril de 1991 a julho de 1994;
- Adjunto Técnico na Caixa Geral de Depósitos, de abril de 1991 a julho de 1994;
- Assessor na Caixa Geral de Depósitos, de janeiro de 1990 a abril de 1991;

- Assistente Técnico na Caixa Geral de Depósitos, de fevereiro de 1982 a dezembro de 1989;
- Advogado desde fevereiro de 1985;
- Chefe de Secção na Caixa Geral de Depósitos, de maio de 1981 a janeiro de 1982;
- Chefe de Setor na Caixa Geral de Depósitos, de janeiro de 1978 a maio de 1981;
- Administrativo na Caixa Geral de Depósitos, de abril de 1975 a dezembro de 1977;
- 3º Empregado na Caixa Geral de Depósitos, de dezembro de 1974 a março de 1975;
- 3º Empregado Supl. na Caixa Geral de Depósitos, de novembro de 1974 a dezembro de 1974;
- Professor Auxiliar na Universidade Autónoma de Lisboa;
- Assistente-Estagário e Assistente na Faculdade de Direito de Lisboa.

Habilitações Académicas:

- Mestrado em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito, da Universidade de Lisboa;
- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito, da Universidade de Lisboa.

CURRICULUM VITAE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente - Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira

Data de Nascimento: 10 de outubro de 1941

Cargos que Exerce:

- Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., desde julho de 2011;
- Presidente da Fundação CGD-Culturgest, desde janeiro de 2012.

Cargos que Exerceu:

Cargos Empresariais:

- Presidente do Conselho de Administração da PARCAIXA, SGPS, S.A., de dezembro de 2008 a novembro de 2011;
- Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., de janeiro de 2008 a julho de 2011;
- Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A., de abril de 2008 a março de 2011;
- Presidente da Comissão Executiva do Banco Caixa Geral, de junho de 2005 a dezembro de 2007;
- Administrador (não executivo) da TAP – AIR PORTUGAL, SGPS, S.A., de 1998 a 2006;
- Administrador do HPP – Hospitais Privados de Portugal, SGPS, S.A., de 2003 a 2005;
- Administrador do CARLTON LIFE, SGPS, S.A., de 2003 a 2005;
- Presidente do Conselho Consultivo da ELO – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Económico e de Cooperação, de 2001 a 2005;
- Vice-Presidente do Conselho de Administração do IPE -Investimentos e Participações Empresariais, S.A., de novembro de 1983 a janeiro de 1990 e Conselheiro Executivo até 2002;
- Membro do Conselho Consultivo da APAD – Agência Portuguesa de Apoio ao Desenvolvimento, de 2000 a 2002;
- Membro da Comissão Executiva da UCCLA – União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas, de 2000 a 2002;
- Membro do Conselho Consultivo do Instituto Nacional de Administração;
- Administrador do BFE – Banco de Fomento Exterior em 1990;
- Administrador (não executivo) do ICEP – Instituto de Comércio Externo de Portugal, de 1986 a 1988;
- Administrador (não executivo) da CELBI – Celulose da Beira Industrial, de 1987 a 1988;

- Administrador (não executivo) da EGF – Empresa Geral de Fomento, em 1988;
- Administrador da Siderurgia Nacional, de 1980 a 1983;
- Chefe de Departamento de Exportação e Diretor de Relações Industriais da SOREFAME – Sociedades Reunidas de Fabricação Metálica, S.A, de 1965 a 1979.

Cargos Governamentais:

- Ministro do Comércio e Turismo, de abril de 1990 a novembro de 1995;
- Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, de maio de 1989 a janeiro de 1990;
- Secretário de Estado das Finanças e do Tesouro, de junho de 1988 a maio de 1989;
- Secretário de Estado Adjunto do Vice Primeiro-Ministro, de fevereiro a novembro 1985;
- Secretário de Estado do Comércio Externo, de setembro de 1980 a junho de 1983.

Cargos Parlamentares:

- Deputado eleito por Faro nas eleições legislativas de outubro de 1991;
- Deputado eleito pelo Círculo de Lisboa em 1995.

Cargos Académicos:

- Professor convidado pelo IESF – Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais.

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Engenharia Mecânica pelo Instituto Superior Técnico em 1965.

Distinções Obtidas:

- Espanha – Encomenda de Número da Ordem de Isabel a Católica;
- Brasil – Grã Cruz da Ordem do Cruzeiro do Sul;
- Marrocos – Grã Cruz da ALAU;
- Chile – Grã Cruz da BERNARDO O’HIGGINS;
- Itália – Grande Oficial da Ordem de Mérito da República Italiana;
- Hungria;
- Japão.

Vice-Presidente - José Agostinho Martins de Matos

Data de Nascimento: 29 de janeiro de 1953

Cargos que Exerce:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, S.A., desde julho de 2011;
- Presidente do Conselho de Administração da Parcaixa, SGPS, S.A., desde setembro de 2011.

Cargos que Exerceu:

- Vice-Governador do Banco de Portugal, de 2002 a julho de 2011;
- Substituto do Governador do Banco de Portugal no Conselho de Governadores do Banco Central Europeu (BCE), de 2002 a 2011;
- Membro do Comité de Relações Internacionais do BCE/SEBC, de 2002 a 2011;
- Presidente do Comité de Orçamento do BCE, de 2007 a 2011;
- Membro do Comité Económico e Financeiro da União Europeia, de 2008 a 2011;
- Governador substituto por Portugal do Fundo Monetário Internacional, de 2007 a 2011 e membro da delegação do Banco de Portugal às reuniões anuais e da primavera do FMI/Banco Mundial, de 1992 a 2011;
- Diretor do Departamento de Mercados e Gestão de Reservas (DMR) do Banco de Portugal, de 2000 a 2002;
- Membro do Comité de Mercados do BCE, de 2000 a 2002;
- Diretor do Departamento de Relações Internacionais (DRI) do Banco de Portugal, de 1994 a 2000;
- Segundo Membro do Comité de Suplentes do Conselho de Governadores do Instituto Monetário Europeu, de 1995 a 1998;
- Chefe do Gabinete do Governador do Banco de Portugal, de 2002 a 2004;
- Diretor Adjunto e Diretor do Departamento de Estatística e Estudos Económicos (DEE) do Banco de Portugal, de 1988 a 1992;
- Membro do Comité de Estatísticas Monetárias, Financeiras e da Balança de Pagamentos, junto do Eurostat, de 1991 a 1992;
- Técnico Coordenador no DEE do Banco de Portugal, de 1983 a 1988;
- Membro do Grupo de Estatísticas Financeiras da OCDE, de 1983 a 1992;
- Economista no DEE do Banco de Portugal, de 1979 a 1983;
- Técnico Superior no Ministério do Comércio Interno, de 1975 a 1978;
- Técnico Auxiliar no Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Educação, de 1973 a 1975.

Cargos Académicos:

- Docente no ISE;
- Docente no ISCTE;
- Docente no IGEGI;

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa

Vogal - António do Pranto Nogueira Leite

Data de Nascimento: 3 de março de 1962

Cargos que Exerce:

- Vogal do Conselho de Administração e Vice-presidente da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, S.A., desde julho de 2011;

Cargos que Exerceu:

Cargos Empresariais:

- Diretor-Geral da José de Mello, SGPS, S.A., com responsabilidade global sobre Planeamento Estratégico, Desenvolvimento de Negócios, Inovação e Controlo de Gestão e, no âmbito dessas funções foi membro dos seguintes órgãos sociais, no Grupo José de Mello:
 - Vogal do Conselho de Administração da José de Mello Investimentos, SGPS, S.A., de dezembro 2010 a julho de 2011;
 - Vogal do Conselho de Administração da José de Mello Saúde, SGPS, S.A., de 2007 a julho de 2011;
 - Vogal do Conselho de Administração da SEC, S.A., de 2007 a 2008;
 - Vogal do Conselho de Administração da Efacec Capital, SGPS, S.A., de 2006 a julho de 2011;
 - Vogal do Conselho de Administração da CUF Químicos Industriais, S.A., de 2006 a julho de 2011;
 - Vogal do Conselho de Administração da Comitur, SGPS, S.A., de 2005 a julho de 2011;
 - Vogal do Conselho de Administração da Comitur Imobiliária, S.A., de 2005 a julho de 2011;
 - Vogal do Conselho de Administração da Expocomitur – Promoções e Gestão Imobiliária, S.A., de 2005 a julho de 2011;
 - Vogal do Conselho de Administração da Herdade do Vale da Fonte – Sociedade Agrícola, Turística e Imobiliária, S.A., de 2005 a julho de 2011;
 - Vogal do Conselho de Administração da Sociedade Imobiliária e Turística do Cojo, de 2005 a julho de 2011;
 - Vogal do Conselho de Administração da Sociedade Imobiliária da Rua das Flores, nº59, S.A., de 2005 a julho de 2011;
 - Vogal do Conselho de Administração da ADP, S.A.-CUF Adubos, de 2004 a 2008;
 - Vogal do Conselho de Administração da Brisa, S.A., eleito em representação do Grupo José de Mello, de 2002 a julho de 2011;
 - Vogal do Conselho de Administração da Companhia União Fabril CUF, SGPS, S.A., de 2002 a julho de 2011;

- Vogal do Conselho de Administração da Quimigal, S.A., de 2002 a 2006;
- Presidente da Direção, da Oceanos XXI (Cluster do Mar), de 2009 a julho de 2011;
- Presidente da Direção, Comunidade Portuária de Aveiro, de 2009 a julho de 2011;
- Vogal do Conselho de Administração da EDP Renováveis, mandato suspenso;
- Vice-Presidente e, posteriormente, Vogal do Conselho Consultivo do Banif Investment Bank, de 2004 a julho de 2011;
- Promotor Fundador e Presidente do Conselho de Administração, da OPEX, S.A. de 2003 a julho de 2011;
- Vogal do Conselho de Administração da Reditus, SGPS, S.A., de 2002 a julho de 2011;
- Membro do Conselho Consultivo do Instituto de Gestão do Crédito Público, de 2002 a 2011;
- Presidente do Conselho de Administração da Nextstep, S.A., de 2001 a 2002;
- Membro do Comité Executivo da Associação de Bolsas Ibero Americanas, em 1999;
- Presidente do Conselho de Administração da Bolsa de Valores de Lisboa em 1999;
- Vogal do Conselho de Administração da MC Corretagem, S.A., de 1998 a 1999;
- Vogal do Conselho de Administração da Papercel, SGPS, S.A., de 1998 a 1999;
- Vogal do Conselho de Administração da Soporcel, S.A., de 1997 a 1999;
- Presidente do Conselho Fiscal da Telechamada, de 1995 a 1999.

Cargos Governamentais:

- Secretário de Estado do Tesouros e Finanças e, por inerência Governador Suplente do BEI, do BERD e Membro Permanente do Comité Económico e Financeiro da União Europeia, de outubro de 1999 a agosto de 2000.
- Representante de Portugal no Conselho ECOFIN, de janeiro de 2000 a junho de 2000.

Cargos de Consultoria e Arbitragem:

- Árbitro ente o Estado Português e a Petrocontrol em 1998;
- Presidente da Comissão que elaborou o Plano Oficial de Contabilidade Pública, de 1995 a 1997;
- Consultor do Departamento de Estudos do Banco de Portugal, de 1994 a 1998;
- Presidente da Comissão Mista da Companhia Portuguesa de Eletricidade, de maio de 1994 a dezembro de 1994.

Cargos Académicos:

- Professor Catedrático, na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, de 1995 a 2004;
- Pró-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, de 1998 a 1999;

- Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, de 1995 a 1998;
- Subdiretor do Conselho Científico da Faculdade de Economia da universidade Nova de Lisboa, de 1992 a 1995.

Habilitações Académicas:

- Agregação pela Universidade Nova de Lisboa, em 1992;
- Ph.D. in Economics, pela University of Illinois at Urbana-Champaign, em 1988;
- Masters of Science in Economics, pela University of Illinois at Urbana-Champaign, em 1986;
- Licenciatura em Economia pela Universidade Católica Portuguesa, em 1983.

Distinções Obtidas:

- Grande Oficial da Ordem do Infante D. Henrique, Portugal, em 2005
- All Campus Fellow, University of Illinois at Urbana-Champaign, em 1987 e 1988
- Outstanding Teaching Award, University of Illinois at Urbana-Champaign, em 1986
- Prémio Amélia de Mello, em 1986
- Phi Kappa Phi Honors Society, em 1985

Vogal - Norberto Emílio Sequeira da Rosa

Data de Nascimento: 3 de abril de 1955

Cargos que Exerce:

- Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A. desde 2004 e Vice-Presidente da sua Comissão Executiva, desde julho de 2011;
- Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Efisa, S.A., desde novembro de 2009;
- Presidente do Conselho de Administração do SOGRUPO – Sistemas de Informação, ACE, desde janeiro de 2009;
- Vice-Presidente do Conselho de Administração do BPN – Banco Português de Negócios, S.A., desde novembro de 2008;
- Presidente do Conselho de Administração da CAIXATEC – Tecnologias de Comunicação, S.A., desde março de 2008;
- Presidente do Conselho de Administração da Caixa – Participações SGPS, S.A., desde janeiro de 2008;
- Vogal (não executivo) do Conselho de Administração da ZON – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A., desde janeiro de 2008;
- Vogal do Conselho Diretivo da Caixa Geral de Aposentações, desde janeiro de 2008;
- Vogal do Conselho de Administração da SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A., desde setembro de 2005;
- Membro da CISP – Comissão Interbancária para o Sistema de Pagamentos, desde 2005;
- Membro do Conselho de Administração da Fundação Económicas, desde 2005 a 2010.

Cargos que Exerceu:

- Consultor do Banco de Portugal, em 2004;
- Diretor Adjunto do Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal, com a responsabilidade pela supervisão de todas as instituições de crédito e sociedades financeiras que fazem parte do Sistema Financeiro Português, de 1996 a 2002;
- Representante do Banco de Portugal no Grupo de Contacto dos supervisores bancários dos países do Espaço Económico Europeu;
- Subdiretor-Geral da Contabilidade Pública, do Ministério das Finanças, com a responsabilidade no processo de preparação e elaboração do Orçamento do Estado, no acompanhamento da execução orçamental e na elaboração da Conta Geral do Estado, de 1989 a 1992;
- Representante do Ministério das Finanças nas negociações relativas à definição da legislação complementar sobre os défices excessivos e em outras reuniões com organismos internacionais;
- Economista do Departamento de Estudos de Economia e Estatística do Banco de Portugal. Ingressou no Núcleo de Finanças Públicas e Mercado de Capitais tendo sido posteriormente

responsável pelo Núcleo de Modelos Macro-económicos e Econometria. Realizou diversos estudos, alguns dos quais publicados, participou regularmente na elaboração da análise de conjuntura, de que se destacam os relatórios anuais e boletins trimestrais e representou o Banco de Portugal em reuniões de Organismos Internacionais. Foi autor dum modelo macro-económico para a economia portuguesa que viria a ser utilizado pelo Banco de Portugal e pelo Ministério das Finanças para realizar previsões e simulações de política económica, de 1980 a 1988.

Cargos Governamentais:

- Secretário de Estado do Orçamento de 1993 a 1995 e de 2002 a 2004.

Cargos Académicos:

- Docente no Instituto Superior de Economia, onde foi responsável pelas cadeiras da área de Econometria, de 1977 a 1993.

Habilitações Académicas:

- Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogal - Jorge Humberto Correia Tomé

Data de Nascimento: 7 de novembro de 1954

Cargos que Exerce:

- Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., e Membro da sua Comissão Executiva, desde julho de 2011;
- Vice Presidente do Banco Nacional de Investimento, SA., desde novembro de 2011;
- Presidente da Caixa Seguros e Saúde, SA., desde de outubro 2011;
- Presidente do Conselho de Administração da Gerbanca, SGPS, S.A, desde maio de 2009;
- Vogal (não executivo) do Conselho de Administração da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., desde maio de 2009;
- Vogal (não executivo) do Conselho de Administração da Parcaixa, SGPS, S.A., desde abril de 2009;
- Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Caixa Geral - Brasil, S.A., desde abril de 2009;
- Vogal (não executivo) do Conselho de Administração da Portugal Telecom, SGPS, S.A., desde março de 2009;
- Vogal (não executivo) da Comissão de Acompanhamento e Estratégia da Fomentinvest SGPS, S.A., desde maio de 2008;
- Presidente do Conselho de Administração do Caixa – Banco de Investimento, S.A., desde março de 2008;
- Presidente da Caixa Capital – Sociedade de Capital de Risco, SA., desde março de 2008;

Cargos que Exerceu:

- Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., de janeiro de 2008 a julho de 2011;
- Presidente da Comissão Executiva do Caixa – Banco de Investimento, S.A., de março de 2002 a janeiro de 2008;
- Vogal (não executivo) do Conselho de Administração da Caixa Gestão de Patrimónios, S.A., de setembro de 2001 a março de 2004;
- Administrador (executivo) do Caixa – Banco de Investimento, S.A., de julho de 2001 a março de 2002;
- Administrador (não executivo) da BANIF IMOBILIÁRIA, S.A., de abril a junho de 2001;
- Administrador (não executivo) da BANIF IMO – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, de junho de 2000 a junho 2001;

- Administrador da Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. – Açor Pensões, SA. (atualmente designada Banif Açor Pensões), de outubro de 1999 a julho 2001;
- Vogal (executivo) dos Conselhos de Administração das Companhias de Seguros “O Trabalho” e “O Trabalho Vida”, de maio de 2000 a julho de 2001;
- Administrador (executivo) da Companhia de Seguros Açoreana, Grupo BANIF, com a responsabilidade direta das áreas: Financeira e Administrativa, Pessoal, Informática, Gabinete Jurídico e Ramo Vida da Companhia, de dezembro de 1996 a maio de 2000;
- “Partner” da firma internacional Coopers & Lybrand em Portugal, com a responsabilidade da Área Financeira e do Corporate Finance, de junho de 1995 a novembro de 1996;
- Diretor do BPSM com a coordenação da Sucursal do Banco em França e do Sottomayor Bank of Canada (filial do BPSM), de fevereiro de 1995 a maio de 1995;
- Administrador do Banco Pinto & Sotto Mayor, com os pelouros da Direção Internacional, Direção de Informática e Organização, Direção Administrativa e da Sociedade Instrumental do BPSM do Home-Banking (telesotto), de março de 1994 a janeiro de 1995 (data de privatização do Banco);
- Administrador Executivo na Sociedade de Capital de Risco SULPEDIP, SA. (atual PME Investimentos, S.A.), de junho de 1989 a março de 1994;
- Técnico do Mercado de Capitais na Direção de Títulos do Banco Pinto & Sotto Mayor (BPSM), de setembro de 1985 a 1986, tendo desempenhado funções de Direção nas categorias de Subdiretor e de Diretor, de 1986 a 1994;
- Administrador da CPG – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento FIPOR, em representação do Banco;
- Técnico de Análise de Empresas e de Projetos Industriais e do Setor de Turismo no Banco Pinto & Sotto Mayor (Direção de Estudos Económicos), admitido em abril de 1983;
- Quadro técnico da firma internacional de auditoria Coopers & Lybrand, Lda., admitido em fevereiro de 1980, atingindo a categoria de Auditor Sénior em 1982;
- Técnico economista no Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento (IAPMEI), admitido em setembro de 1979.

Habilitações Académicas:

- Mestrado de Economia Aplicada - Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa;
- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas no I.S.C.T.E.

Vogal - Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador

Data de Nascimento: 16 De julho de 1964

Cargos que Exerce:

- Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, S.A., desde julho de 2011

Funções sem gestão corrente:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Comercial e de Investimentos, desde novembro de 2011
- Presidente do Conselho de Administração da PARBANCA, S.A., desde outubro de 2011
- Vogal do Conselho Diretivo da Caixa Geral de Aposentações, I. P., desde julho de 2011
- 1º Vice-Presidente do Banco Caixa Geral Totta de Angola, S.A., desde julho de 2009;
- Vogal do Conselho de Administração da Partang, SGPS, S.A., desde julho de 2009;
- Presidente do Banco Caixa Geral – Brasil, S.A., desde abril 2009;
- Presidente do Conselho de Administração do Banco Caixa Geral, S.A. (Espanha), desde janeiro de 2009;
- Presidente da Comissão de Vencimentos do Banco Caixa Geral, S.A. (Espanha), desde janeiro de 2009;
- Presidente do Conselho de Administração do Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau), desde fevereiro de 2008.

Cargos que Exerceu:

- Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., de 2008 a 21 de julho de 2011
- Membro da Comissão de Vencimentos da UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A., de 2008 a 2010;
- Membro da Comissão de Vencimentos da SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A., de 2008 a 2010;
- Presidente do Conselho de Administração da PARBANCA, SGPS, S.A., de 2008 a 2009;
- Membro da Comissão de Vencimentos do Banco Caixa Geral S.A., de 2008 a 2009;
- 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Caixa Geral S.A., de 2008 a 2009;
- Administrador da Comissão Executiva do Banco Caixa Geral S.A., de 2005 a 2008
- Administrador da Comissão Executiva do Banco Simeón S.A., de 2005
- Vogal do Conselho de Administração do Banco Simeón S.A., de 2003 a 2005;

- Advogado da Sociedade de Advogados “A. M. Pereira, Sáragga Leal, Oliveira Martins, Torres & Associados”, de 1994 a 1995;
- Responsável pelo Núcleo Fiscal do Banco Nacional Ultramarino, de 1992 a 1995;
- Técnico e Consultor Jurídico do Núcleo Fiscal e do Departamento de Assuntos Jurídicos do Banco Nacional Ultramarino, de 1989 a 1992;
- Advogado e Jurisconsulto, de 1989 a 1995.

Cargos Governamentais:

- Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, de 2001 a 2002;
- Chefe de Gabinete do Primeiro-Ministro, de 1999 a 2001;
- Chefe de Gabinete do Ministro das Finanças, de 1995 a 1999.

Cargos Académicos:

- Professor Auxiliar da Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões, de 1991 a 1995;
- Assistente na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, de 1991 a 2002;
- Docente no Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais, de 1992 a 1995;
- Assistente Estagiário da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, de 1988 a 1991;
- Docente do Instituto Superior de Línguas e Administração, de 1988 a 1990;
- Assistente da Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões, de 1987 a 1991;
- Monitor na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, de 1987 a 1988.

Habilitações Académicas:

- Mestrado em Direito (Ciências Jurídico-Económicas) pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (1991);
- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (1987).

Vogal - Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz

Data de Nascimento: 2 de novembro de 1968

Cargos que Exerce:

- Administrador do Banco Comercial e de Investimentos, S.A. desde novembro de 2011;
- Presidente do Conselho de Administração da Imocaixa – Gestão Imobiliária, S.A. desde setembro de 2011;
- Presidente do Conselho de Administração do Caixa Imobiliário, S.A., desde setembro de 2011;
- Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A. e da sua Comissão Executiva, desde julho de 2011

Cargos que Exerceu:

Cargos Empresariais:

- 2007-2011 - CEO Grupo ASK - Advisory Services Kapital;
- 2010 - Administrador da ASK Sociedade Gestora Patrimónios;
- 2009 - Administrador da ASK Sociedade Gestora de Fundos Imobiliários;
- 2009 - Administrador da ASK Angola;
- 2009 - Administrador da ASK Brasil;
- 2006-2007 - Consultor do Conselho de Administração da A.O.N. Portugal;
- 2005-2006 - CEO da Orey Financial;
- 2001-2004 - Fundador e Diretor-Coordenador do Banif Investment Bank, responsável pelas áreas de Private Banking / Corporate Banking em coordenação com retalho do BANIF SGPS;
- 2000-2001 - Vice-Presidente da Banif Ascor;
- 1999-2001 - Consultor do Conselho de Administração da Dalkia SGPS (Vivendi Group);
- 1998-2000 - Diretor do Banco de Negócios da Argentária;
- 1996-1998 - Administrador da Titulo – Sociedade Corretora Grupo Finibanco;
- 1994-1996 - Responsável pelos Mercados de Capitais da Europa do Sul na Carnegie London;
- 1992-1994 - Diretor de Vendas e Negociação da Carnegie Portugal;
- 1991-1992 - Sales/Trader da BCI Valores (Grupo Santander).

Cargos Governamentais:

- 2004-2005 - Membro do XVI Governo Constitucional como Secretário de Estado dos Assuntos do Mar.

Habilitações Académicas:

- Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Gestão e Pós-Graduação na Harvard Business School (Vice - Presidente do Harvard Clube de Portugal).

Vogal - João Nuno de Oliveira Jorge Palma

Data de Nascimento: 16 de fevereiro de 1966

Cargos que Exerce:

- Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, S.A., desde janeiro de 2012;

Cargos que Exerceu:

Cargos Empresariais:

- Administrador Executivo – CFO, da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS (REN – Rede Elétrica Nacional, S.A., REN – Gasodutos, S.A., REN Atlântico Terminal GNL, S.A., REN – Armazenagem, S.A., EOONDAS, Energia das Ondas, S.A., REN Trading) de março de 2010 a dezembro de 2011;
- Vogal do Conselho de Administração – CFO, do Banco Caixa Geral, Espanha, Grupo CGD, de fevereiro de 2008 a março de 2010;
- Assessor do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., de dezembro de 2007 a fevereiro de 2008;
- Vogal do Conselho de Administração – CFO, do SSI - SOGRUPO SISTEMAS DE INFORMACAO e da CAIXANET, S.A., na Caixa Geral de Depósitos, de junho de 2004 a dezembro 2005;
- Vogal do Conselho de Administração – CFO, da HCB - HIDROELÉTRICA DE CAHORA BASSA, de agosto de 2003 a novembro 2007;
- Representante do Estado Português para as Negociações de Reversão e Transferência do Controlo da HCB – HIDROELÉTRICA DE CAHORA BASSA;
- Nomeado pelo Governo Português para a PJC – Permanent Joint Committee, Comissão Reguladora dos Acordos entre Portugal, Moçambique e África do Sul;
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da PARAREDE, SGPS, de abril de 2002 a agosto de 2003 e Vogal do Conselho de Administração, de abril de 2000 a abril de 2002;
- Diretor Coordenador-Controller, responsável pela Direção de Orçamento e Controlo, do Banco Pinto & Sotto Mayor, Banco Totta & Açores, Crédito Predial Português e do Banco Chemical Finance (Grupo Mundial-Confiança), de abril de 1998 a fevereiro de 2000;
- Diretor-Controller, responsável pela Direção de Orçamento e Controlo, do Banco Pinto & Sotto Mayor (Grupo Mundial-Confiança), de novembro de 1997 a abril de 1998;
- Diretor Adjunto, responsável pela Sub-Direção de Planeamento e Análise, do Banco Pinto & Sotto Mayor (Grupo Mundial-Confiança), de fevereiro de 1996 a novembro de 1997;
- Regional Diretor da SCA - SANCHEZ COMPUTER ASSOCIATES, de setembro de 1995 a fevereiro de 1996;
- Senior Executive da SCA - SANCHEZ COMPUTER ASSOCIATES, de novembro de 1994 a setembro de 1995;

- Diretor Adjunto Controller, do Departamento de Planeamento/Controlo e Marketing, de janeiro de 1993 a novembro de 1994, e Subdiretor, de janeiro de 1992 a dezembro de 1992, da HIASI – HISPANO AMERICANO SOCIEDADE DE INVESTIMENTO, BHI – BANCO HISPANO DE INVESTIMENTO, BCHP – BANCO CENTRAL HISPANO PORTUGAL – Grupo BCH, BHP BANCO CENTRAL HISPANO PORTUGAL – Grupo BCP;
- Analista Financeiro, integrado na Equipa de Research do BCI VALORES – Sociedade Financeira de Corretagem, de setembro de 1991 a março de 1991.

Cargos Académicos:

- Assistente de Investigação, colaborador do Centro de Estudos e Gestão Empresarial (CEGE) da Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Economia – Departamento de Gestão (MBA), de dezembro de 1988 a março de 1991.

Habilitações Académicas:

- Pós Graduação em Negócios – PDE-VII Programa de Direção de Empresas, pela Associação de Estudos Superiores de Empresa (AESE), em colaboração com o IESE – Instituto de Estudos Superiores de empresa da Universidade de Navarra;
- Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (FEUNL).

Vogal - Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira

Data de Nascimento: 6 de maio de 1953

Cargos que Exerce:

- Vogal, não executivo, do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria da Caixa Geral de Depósitos, S.A.;
- Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Cátedra Jean Monnet em Estudos Comunitários;
- Presidente da Assembleia da FDL;
- Presidente do Instituto de Direito Económico-Financeiro e Fiscal da FDL;
- Presidente do Instituto Europeu da FDL;
- Advogado com atividade predominante nas áreas do Direito Económico, Fiscal, Financeiro e Bancário;
- Fundador e sócio da Paz Ferreira e Associados, Sociedade de Advogados;
- Diretor da Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal;
- Presidente do Conselho Científico da Revista de Concorrência e Regulação.

Cargos que Exerceu:

- Presidente do Conselho Fiscal da Caixa Geral de Depósitos, S.A., de 2007 a julho de 2011;
- Presidente do Conselho Pedagógico da FDL;
- Presidente do Instituto de Cooperação da FDL;
- Presidente da Associação Fiscal Portuguesa;
- Vogal do Conselho Superior do Ministério Público;
- Vogal do Conselho Consultivo do Instituto de Gestão do Crédito Público;
- Chefe do Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros;
- Foi responsável pela elaboração de diversos anteprojetos legislativos, designadamente os do novo regime do setor empresarial do Estado, da lei-quadro da dívida pública, da lei de finanças das regiões autónomas e da lei do setor empresarial local e da cobertura de riscos sísmicos;
- Representante da Região Autónoma dos Açores na Comissão que preparou a Reforma Fiscal de 1988 a 1989;
- Assessorou o programa de Privatizações na Região Autónoma dos Açores, definindo estratégias e redigindo projetos de diploma;
- Dirigiu os estudos relativos à adaptação do sistema fiscal nacional à Região Autónoma dos Açores;
- Sócio fundador da AREP e APRI e honorário do Instituto Açoriano de Cultura;

- Tem publicado diversos livros e artigos nas áreas de Direito da Economia, Finanças Públicas, Direito Fiscal e Direito Comunitário. Da sua bibliografia destacam-se: As Finanças Regionais, INCM, Lisboa, 1985; Da Dívida Pública e das Garantias dos Credores do Estado, Almedina, Coimbra, 2004; Estudos de Direito Financeiro Regional (2 volumes), Jornal da Cultura, Ponta Delgada, 1995; União Económica e Monetária – Um Guia de Estudo, Quid Juris, Lisboa, 1999; Direito da Economia, AAFDL, Lisboa, 2000; Valores e Interesses – Desenvolvimento Económico e Política Comunitária de Cooperação, Almedina, Coimbra, 2004; Ensinar Finanças Públicas numa Faculdade de Direito, Almedina, Coimbra, 2005.

Habilitações Académicas:

- Agregação, doutoramento, mestrado e licenciatura em Direito (Ciências Jurídico-Económicas) pela Faculdade de Direito, da Universidade de Lisboa.

Vogal - Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa

Data de Nascimento: 3 de abril de 1955

Cargos que Exerce:

- Vogal, Não Executivo, do Conselho de Administração, Presidente da Comissão de Estratégia, Governação e Avaliação e Vogal da Comissão de Auditoria da Caixa Geral de Depósitos, S.A.;
- Senior Partner da Sociedade da Sociedade Rebelo de Sousa & Advogados Associados RL, que sucedeu a SSRS, desde 2009;
- Presidente e Diretor de várias Instituições Nacionais e Internacionais (Instituto Português de Corporate Governance, Union Internationale des Avocats Portugal entre outras);

Cargos que Exerceu:

- Membro do Board da Simmons & Simmons em Londres, de 2004 a 2009;
- Sócio da Simmons & Simmons Rebelo de Sousa – Sociedade de Advogados, ex-Grupo Legal Português, de 1993 a 2009;
- Fundador e 1º Presidente da Fundação Luso Brasileira, de 1993 a 2004;
- Membro Não Executivo, de órgãos sociais de várias empresas (PT Internacional, GALP, Alcatel Portugal, Novabase, Banif, S.A., Banif Investimentos, S.A., Refrigor SGPS, S.A., Refrigor SGPS, S.A., A. Santo, SGPS, Banco CGB Brasil, BPN, S.A.), desde 1992 ;;
- Presidente do Conselho de Administração, responsável pela reprivatização, do Banco FONSECAS & Burnay, de 1990 a 1992;
- Vice-Presidente da Divisão Internacional de Mercados Financeiros do Citibank N.A., Nova Iorque, EUA, de 1988 a 1990;
- Delegado em reuniões do BID, BM e FMI, de 1985 a 1992;
- Vice-Presidente do Departamento de Sindicatos de Empréstimos e Reestruturações do Citicorp Investment Bank, Nova Iorque, EUA, de 1985 a 1988;
- Presidente da Câmara de Comércio Portuguesa em São Paulo, de 1982 a 1985;
- Desenvolveu antes uma carreira de In-House no Citibank N.A. do Brasil, desde 1977, chefiando o Departamento de Contratos Internacionais e sendo Deputy General Counsel, de 1981 a 1985.

Cargos Académicos:

- Professor associado convidado de várias universidades Brasileiras e Portuguesas (Licenciatura e Mestrado) na cadeira de Instituições e Mercados Financeiros / Moeda e Crédito, Direito Internacional Privado e Gestão Estratégica;

Habilitações Académicas:

- Mestrado em Administração de Empresas, Fundação Getúlio Vargas – Escola de Administração de Empresas, São Paulo, Brasil;
- Especialização (Pós-Graduação) em Direito Comercial e Empresarial, pela Universidade Pontifícia Católica, no Brasil;
- Licenciatura em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa.

Distinções Obtidas:

- Comendador da Ordem do Cruzeiro do Sul, Brasil;

Vogal - Álvaro José Barrigas do Nascimento

Data de Nascimento: 08 de maio de 1966

Cargos que Exerce:

- Membro não executivo do Conselho de Administração e Vogal da Comissão de Auditoria da Caixa Geral de Depósitos, S.A., desde julho de 2011;
- Diretor da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Católica Portuguesa, desde janeiro de 2008;
- Vogal do Conselho Fiscal da UNICER BEBIDAS, SGPS, desde junho de 2009.
- Sócio-gerente da inQuest – Serviços de Consultoria Económica Lda, desde fevereiro de 1999.

Cargos Académicos:

- Professor Auxiliar da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Católica Portuguesa, desde janeiro de 2006.

Cargos que Exerceu:

Cargos Empresariais:

- Consultor independente do BPI – Banco Português de Investimento, S.A. entre outubro de 1994 e dezembro de 1999, em assuntos relacionados com o mercado de capitais.
- Responsável pelo negócio com clientes internacionais na DOURO, Sociedade Corretora de Valores Mobiliários (do Grupo BPI), entre setembro de 1992 e setembro de 1994.
- Analista de Mercados Financeiros no BPI – Banco Português de Investimento, S.A., entre setembro de 1989 e agosto de 1991.

Cargos Académicos:

- Assistente da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Católica Portuguesa, entre outubro de 1992 e janeiro de 2006;
- Professor convidado pelo IESF – Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais, entre outubro de 1990 e setembro de 1995;
- Assistente Estagiário da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, entre outubro de 1989 e setembro de 1991;
- Monitor da disciplina de Microeconomia na Faculdade de Economia do Porto, entre outubro de 1988 e setembro de 1989.

Cargos Governamentais e para-governamentais:

- Consultor para assuntos de regulação económica do Instituto Nacional de Transporte Ferroviário entre 1999 e 2002.
- Assessor do Ministro da Educação do XIV Governo Constitucional, no ano de 2002.

Habilitações Académicas:

- PhD in Banking and Finance, pela Cass Business School, Londres, Reino Unido, em 2005;
- MSc in International Trade and Finance, pela Lancaster University, Reino Unido, em 1992;
- Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, Portugal, em 1989.

Prémios e Distinções Obtidas:

- Em 2010, foi vencedor, em coautoria com Ricardo Gonçalves, da primeira menção do concurso PLUG, promovido pela APRITEL – Associação dos Operadores de Telecomunicações, com o trabalho intitulado “The Post-Investment Conundrum.”
- Em 2008, foi vencedor, em coautoria com Ricardo Gonçalves, do primeiro prémio do concurso PLUG, promovido pela APRITEL – Associação dos Operadores de Telecomunicações, com o trabalho intitulado “The Momentum for Network Separation: A Guide for Regulators.”
- Entre outubro de 1996 e setembro de 2000 foi bolseiro de doutoramento da Fundação para a Ciência e Tecnologia, programa Praxis XXI, para desenvolvimento dos trabalhos de doutoramento na London Business School, em Londres, no Reino Unido.
- Em 1994, foi vencedor, em coautoria com Ricardo Cruz do primeiro prémio Mercado de Capitais, promovido pela APDMC— Associação Portuguesa Para o Desenvolvimento do Mercado de Capitais, com o trabalho intitulado “O Mercado de Balcão em Portugal e a Estrutura do Mercado Secundário de Valores Mobiliários em Portugal”
- Entre outubro de 1991 e setembro de 1992, foi bolseiro de mestrado da JNICT, programa Ciência, para obtenção do “MSc in International Trade and Finance”, pela Universidade de Lancaster no Reino Unido.

CURRICULUM VITAE DE MEMBROS DA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO QUE CESSARAM FUNÇÕES DURANTE O ANO DE 2011

Francisco Manuel Marques Bandeira

Data de Nascimento: 29 de março de 1957

Cargos que Exerce:

- Vice-presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., desde janeiro de 2008;
- Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Nacional de Investimento, S.A. (Moçambique), desde novembro de 2010;
- Presidente do Conselho de Administração do Banco Efisa, desde novembro de 2009;
- Presidente do Conselho de Administração do Banco Caixa Geral Totta de Angola, S.A., desde julho de 2009;
- Vogal do Conselho de Administração da Partang, SGPS, S.A., desde julho de 2009;
- Presidente do Conselho de Administração da Parbanca, SGPS, S.A., desde junho de 2009;
- Vogal do Conselho de Administração da Parcaixa, SGPS, S.A., desde abril de 2009;
- Vogal do Conselho de Administração da Portugal Telecom, SGPS, S.A., desde março de 2009;
- Vogal (não executivo) do Conselho de Administração da Visabeira, SGPS, S.A., desde março de 2009;
- Presidente do Conselho de Administração do BPN – Banco Português de Negócios, S.A., desde novembro de 2008;
- Vice-presidente (não executivo) do Banco Comercial e de Investimentos, SARL (Moçambique) desde setembro de 2008;
- Membro da Comissão de Vencimentos da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., desde abril de 2008.
- Presidente (não executivo) do Conselho Diretivo da Caixa Geral de Aposentações, desde janeiro de 2008.

Cargos que Exerceu:

- Vogal do Conselho de Administração do Grupo Pestana Pousadas – Investimento Turístico, S.A., desde janeiro de 2007 a março de 2009;
- Vogal (não executivo) do Conselho de Administração da AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., de outubro de 2006 a março de 2009;
- Presidente (não executivo) do Conselho de Administração do Banco Caixa Geral (Espanha), de janeiro de 2008 a janeiro 2009;

- Presidente (não executivo) do Conselho de Administração da Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A., de outubro de 2006 a março de 2008;
- Presidente do Conselho de Administração da Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, S.A., de outubro de 2006 a janeiro 2008;
- Vogal do Conselho Diretivo da Caixa Geral de Aposentações, de novembro de 2006 a janeiro de 2008;
- Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., de agosto de 2005 a janeiro de 2008;
- Administrador na LUSOFACTOR – Grupo CGD. Em acumulação com as Administrações da IFIC e SFAC do Grupo CGD, coordenou a dinamização do financiamento automóvel no âmbito do Projeto Líder;
- Administrador (não executivo) da RAVE, de 2001 a 2002;
- Administrador (não executivo) do FIEP, de 1997 a 2001;
- Administrador e Vice-Presidente do ICEP, de 1996 a 2000;
- Membro dos comissariados da EXPO 98 e do Pavilhão de Portugal, de 1996 a 1999;
- Técnico, Subdiretor, Diretor-Adjunto, Diretor e Diretor Coordenador no Banco de Fomento e Exterior, de 1988 a 1996;
- Assessor da Comissão de Coordenação da Região Centro, no PIDR do Baixo Mondego, de 1986 a 1988;
- Técnico do IFADAP, de 1981 a 1986;

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Economia pela Universidade de Coimbra, de 1976 a 1981.

Outras Distinções Obtidas:

Portugal

- Comendador da Ordem do Infante D. Henrique.
- Comendador da Confraria de Saberes e Sabores da Beira – Grão Vasco

José Fernando Maia de Araújo e Silva

Data de Nascimento: 15 de abril de 1951

Cargos que Exerce:

- Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., desde janeiro de 2008;
- Presidente do Conselho de Administração da Caixa Imobiliária, S.A.;
- Vogal do Conselho de Administração do Banco Caixa Geral Totta de Angola, S.A., desde julho de 2009;
- Vogal Não Executivo do Conselho de Administração da AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., desde maio de 2009;
- Presidente do Conselho de Administração da Caixa Leasing e Factoring – IFIC, S.A., desde março de 2009;
- Vogal do Conselho de Administração da EDP Renováveis, S.A., desde junho de 2008;
- Presidente do Conselho de Administração da LOCARENT – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A., desde maio de 2008;
- Presidente do Conselho de Administração da IMOCAIXA – Gestão Imobiliárias, S.A., desde fevereiro 2008;
- Presidente do Conselho de Administração da SOGRUPO IV – Gestão de Imóveis, ACE, desde fevereiro de 2008;
- Presidente do Conselho de Administração da Caixa Seguros e Saúde SGPS, S.A., desde fevereiro de 2008;
- Vogal do Conselho Diretivo da Caixa Geral de Aposentações, desde janeiro de 2008.

Cargos que Exerceu:

- Vogal do Conselho de Administração da USP Hospitales, S.L., de dezembro de 2008 a junho de 2009;
- Administrador da Corticeira Amorim, SGPS e membro da sua Comissão Executiva, de 2002 a 2007;
- Vice-Presidente da Sonae Indústria, SGPS, S.A., de 1999 a 2002;
- Administrador Spred SGPS, S.A. (Grupo Sonae), de 1998 a 1999;
- Administrador Executivo da Sonae Participações Financeiras, SGPS, S.A., Sub-Holding para o negócio do Retalho de Serviços Financeiros que tinha no seu portefólio: Corretagem de Seguros e Gestão de Riscos – MDS; crédito ao consumo – Pensinsular SFAC, em parceria com Banco Pastor; crédito automóvel e gestão de Frotas – Finlog e Retalho de Serviços Financeiros – Banco Universo e cartão viva Universo, de 1996 a 1998;
- Administrador Executivo da Tafisa, S.A. (Espanha) – residente em Madrid (Grupo Sonae), de 1993 a 1996;
- Coordenação Financeira da Sonae Investimentos, SGPS, de 1991 a 1993;

- Coordenação Financeira e de Controlo de Gestão da Área Indústria (Grupo Sonae), de 1989 a 1990;
- Administrador da Soserfin – Sociedade Internacional de Serviços Financeiros – Porto, de 1987 a 1988;
- Diretor do Departamento Internacional (Porto) do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, de 1983 a 1986;
- Técnico a tempo parcial, na Comissão de Coordenação da Região Norte, em temas de elaboração de projetos de desenvolvimento regional Profissão Liberal em PME / Atividade de Consultadoria, de 1980 a 1983.

Cargos Académicos;

- Professor convidado, responsável pela cadeira de ‘Gestão Financeira Internacional’ do 5º ano da licenciatura em Gestão na Universidade Católica do Porto e corresponsável pelo curso de ‘Projeto Aplicado em Gestão Internacional’, desde 1991;
- Responsável da cadeira de ‘Gestão Financeira Internacional’ no curso de post graduação de Analistas Financeiros, organizado no Porto – Faculdade de Economia, pela Organização Internacional de Analistas Financeiros, de 1987 a 1988.
- Assistente na Faculdade de Economia do Porto, de 1975 a 1984.

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia, da Universidade do Porto, em 1974;
- Formação especializada em Paris (Universidade de Paris IX, Dauphine) e Londres (Midland Bank: International Banker’s Course), entre 1982 e 1984.

Pedro Manuel de Oliveira Cardoso

Data de Nascimento: 2 de julho de 1965

Cargos que Exerce:

- Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., desde janeiro de 2008;
- Vice-Presidente do Conselho de Administração do BNU Macau, desde julho de 2010
- Vogal do Conselho de Administração do Banco Efisa, S.A., desde novembro de 2009
- Vogal do Conselho de Administração do BPN – Banco Português de Negócios, S.A., desde novembro de 2008;
- Presidente do Conselho de Administração da CAIXA – Gestão de Ativos, SGPS, S.A., desde fevereiro de 2008;
- Presidente do Conselho de Administração do SOGRUPO – Compras e Serviços Partilhados, ACE, desde fevereiro de 2008.

Cargos que Exerceu:

- Vogal do Conselho de Administração do Banco Caixa Geral (Espanha), de 2005 a 2008;
- Administrador Executivo do Banco BEST, de 2004 a 2005;
- Diretor Central Adjunto da Direção de Mercado de Capitais-Rendimento Fixo no BCP Investimento e membro da Alta Direção do Banco Comercial Português, de 2000 a 2004;
- Administrador da BCP Dealer, de 1999 a 2000;
- Presidente da CISF Securities, Corretora do Grupo BCP sediada em Nova Iorque, de 1997 a 1999;
- Diretor Geral Adjunto na Sucursal do Banco Português do Atlântico em Nova Iorque, de 1996 a 1999;
- Diretor e Responsável pela Direção de Planeamento e Marketing do Banco Cif, de 1995 a 1996;
- Diretor Adjunto na Direção de Mercado de Capitais do Banco Cif, de 1993 a 1995;
- Sub-Diretor da Direção Internacional do Banco Comercial Português, de 1989 a 1993;
- Técnico na Direção Internacional do Banco Pinto & Sotto Mayor, de 1988 a 1989.

Habilitações Académicas:

- MBA em Finanças pela Universidade Católica Portuguesa, de 1991 a 1993;
- Pós-Graduação em Actuariado pela Universidade Católica Portuguesa, em 1989;
- Licenciado em Economia pela Universidade Católica Portuguesa, de 1983 a 1988.

ANEXO II - REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA CGD

INFORMAÇÃO SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL DA CGD REFERENTE A 2011

(Valores em Euros)

Presidente	Vice-Presidente	Secretário
-	698,32	-

INFORMAÇÃO SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CGD REFERENTE A 2011

Mandato I (que terminou a 22 de julho de 2011)

(Valores em euros)

	Presidente Eng. Faria de Oliveira	Vice- Presidente Dr. Francisco Bandeira	Vogal Dr. Norberto Rosa	Vogal Dr. Rodolfo Lavrador	Vogal Dr. Araújo e Silva	Vogal Dr. Jorge Tomé	Vogal Dr. Pedro Cardoso	TOTAL
1. Remuneração								
1.1. Remuneração base Anual / Fixa								
1.2. Redução decorrente da Lei 12-A/2010								
1.3. Redução decorrente da Lei 55-A/2010								
1.4. Remuneração Anual Efetiva (1.1. - 1.2. - 1.3.)	181.260,00	163.702,35	126.885,60	126.885,60	135.706,76	126.885,60	126.885,60	988.211,51
1.5. Senha de presença								
1.6. Acumulação de funções de gestão (1)		34.666,38	25.377,12				25.377,12	85.420,62
1.7. Remuneração variável								
1.8. IHT								
1.9. Outras (identificar detalhadamente)								
2. Outras regalias e compensações								
2.1. <i>Plafond</i> Anual em comunicações móveis (2)								
2.2. Gastos na utilização de comunicações móveis (3)	2.675,97	2.831,81	1.138,42	16.233,67	387,04	2.236,81	1.753,14	27.256,86
2.3. Subsídio de refeição	1.531,80	1.631,70	1.498,50	1.332,00	1.609,50	1.631,70	1.587,30	10.822,50
2.4. Outros (identificar detalhadamente) (4)		167,77		354,67		117,37	234,73	874,54
3. Encargos com benefícios sociais								
3.1. Regime de Proteção Social	6.600,16 (5)	11.078,64 (6)	49.620,45 (7)	12.239,42 (6)	9.190,98 (8)	13.008,12 (6)	12.274,24 (6)	114.012,01
3.2. Seguros de saúde								
3.3. Seguros de vida								
3.4. Seguros de Acidentes Pessoais								
3.5. Outros (identificar detalhadamente)								
4. Parque Automóvel								
4.1. Marca	Mercedes-Benz	Mercedes-Benz	Mercedes-Benz	Audi	Lexus	Mercedes-Benz	Audi	
4.2. Modelo	S 320 CDI	S 350 Blue Tec	S 320 CDI	A6 3.0 AllRoad	GS 450	E 350 CDI	A6 3.0 AllRoad	
4.3. Modalidade de Utilização (Aquisição/ ALD/ Renting/ Leasing)	Renting	Renting	Renting	Renting	Renting	Renting	Renting	

4.4. Ano Início	2008	2010	2008	2008	2008	2010	2008	
4.5. Ano Termo	(9)	2013	(10)	(11)	2011	2013	(12)	
4.6. Valor da renda média mensal da viatura de serviço	1.948,26	2.169,28	1.783,68	1.544,53	1.495,11	1.552,06	1.476,74	
4.7. Valor das rendas/prestação anual da viatura de serviço	13.118,30	14.606,48	12.010,12	10.399,81	10.067,09	10.450,54	9.943,37	80.595,71
4.8. Nº de meses a que o valor total das rendas pagas com a viatura de serviço diz respeito	7	7	7	7	7	7	7	
4.9. Valor do combustível gasto com a viatura	2.981,45	5.409,01	1.315,73	1.551,93	3.239,22	1.394,56	2.796,02	18.687,92
4.10. Nº de meses a que o valor do combustível gasto com a viatura de serviço diz respeito	7	7	7	7	7	7	7	
4.11. <i>Plafond</i> anual de combustível atribuído (13)								
4.12. Outros (identificar detalhadamente)								
5. Informações Adicionais								
5.1. Opção pela remuneração do lugar de origem (s/n)	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	
5.2. Remuneração Ilíquida Anual pelo lugar de origem								
5.3. Regime de Proteção social								
5.3.1. Segurança Social (s/n)	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Não	
5.3.2. Outro (indicar)		CGA / Fundo Pensões	F.Pensões B.Portugal/ Seg.Social	CGA / Fundo Pensões		CGA / Fundo Pensões	CGA / Fundo Pensões	
5.4. Exercício de funções remuneradas fora grupo (s/n)	Não	Sim	Sim	Não	Não	Não	Sim	
5.5. Outras (identificar detalhadamente)								

- (1) Funções na Administração do BPN;
- (2) Não se encontra estabelecido nenhum *plafond* anual para comunicações móveis;
- (3) O valor diz respeito ao custo com telemóveis e placas;
- (4) O valor diz respeito a subsídios de estudo;
- (5) O valor diz respeito às contribuições a cargo da CGD para a Segurança Social, de acordo com os regimes e taxas legalmente previstos para os membros dos órgãos estatutários das pessoas coletivas e pensionistas em atividade;
- (6) O valor diz respeito às contribuições a cargo da CGD para a Caixa Geral de Aposentações/ Fundo de Pensões da CGD, que é o regime de previdência aplicável aos empregados da Instituição, de acordo com as taxas determinadas anualmente em função dos estudos atuariais;
- (7) O valor diz respeito às contribuições a cargo da CGD para a Segurança Social e para o Fundo de Pensões do Banco de Portugal, que constituem o regime de previdência do lugar de origem, de acordo com as taxas legalmente previstas;
- (8) O valor diz respeito às contribuições a cargo da CGD para a Segurança Social, de acordo com o regime e taxas legalmente previstos para os membros dos órgãos estatutários das pessoas coletivas;
- (9) O contrato tinha prazo inicial de termo em 2011, encontrando-se em prolongamento;
- (10) O contrato tinha prazo inicial de termo em 2011, tendo sido prolongado até fevereiro de 2012;
- (11) O contrato tinha prazo inicial de termo em 2011, tendo sido prolongado até à sua substituição em fevereiro de 2012;
- (12) O contrato tinha prazo inicial de termo em 2011, tendo sido prolongado para utilização da CGD até fevereiro de 2012;
- (13) Não se encontra estabelecido nenhum *plafond* anual para combustível.

Mandato II (que teve início a 23 de julho de 2011)

(Inclui os membros da Comissão de Auditoria cuja informação é apresentada no quadro seguinte)

(Valores em euros)

	Presidente CA Eng. Faria de Oliveira	Presidente CE Dr. José Agostinho Matos	Vice- Presidente Prof. Doutor Nogueira Leite	Vice- Presidente Dr. Norberto Rosa	Vogal Dr. Jorge Tomé	Vogal Dr. Rodolfo Lavrador	Vogal Dr. Pedro Cardoso (1)	Vogal Dr. Nuno Fernandes Thomaz	TOTAL
1. Remuneração									
1.1. Remuneração base Anual / Fixa									
1.2. Redução decorrente da Lei 12-A/2010									
1.3. Redução decorrente da Lei 55-A/2010									
1.4. Remuneração Anual Efetiva (1.1. - 1.2. - 1.3.)	100.024,36	119.339,10	83.539,75	81.835,15	81.571,82	81.571,82	81.835,15	83.539,75	713.256,90
1.5. Senha de presença									
1.6. Acumulação de funções de gestão (2)				16.051,03			16.051,03		32.102,06
1.7. Remuneração variável									
1.8. IHT									
1.9. Outras (identificar detalhadamente)									
2. Outras regalias e compensações									
2.1. <i>Plafond</i> Anual em comunicações móveis (3)									
2.2. Gastos na utilização de comunicações móveis (4)	635,40	1.111,68	2.448,34	619,29	686,55	12.618,34	30.021,08	2.484,81	50.625,49
2.3. Subsídio de refeição	865,80	1.110,00	1.110,00	1.132,20	1.154,40	577,20	455,10	1.054,50	7.459,20
2.4. Outros (identificar detalhadamente) (5)			95,90		98,89	269,73	33,54	424,20	922,26
3. Encargos com benefícios sociais									
3.1. Regime de Proteção Social (6)	5.775,14	39.614,83	9.087,73	34.891,26	11.387,18	10.716,37	10.745,04	9.087,73	131.305,28
3.2. Seguros de saúde									
3.3. Seguros de vida									
3.4. Seguros de Acidentes Pessoais									
3.5. Outros (identificar detalhadamente)									
4. Parque Automóvel									
4.1. Marca	Mercedes-Benz	BMW	Audi	Mercedes-Benz	Mercedes-Benz	Audi	Audi	Mercedes-Benz	
4.2. Modelo	S 320 CDI	535d Auto	A7 Sportback 3.0T	S 320 CDI	E 350 CDI	A6 3.0 AllRoad	A6 3.0 AllRoad	E 250 CDI	
4.3. Modalidade de Utilização (Aquisição/ ALD/ Renting/ Leasing)	Renting	Renting	Renting	Renting	Renting	Renting	Renting	Renting	

4.4. Ano Início	2008	2011	2011	2008	2010	2008	2008	2011	
4.5. Ano Termo	(10)	2014	2014	(11)	2013	(12)	(13)	2014	
4.6. Valor da renda média mensal da viatura de serviço	1.929,45	1.266,30	1.305,45	1.832,17	1.567,00	1.507,07	1.613,84	1.198,16	
4.7. Valor das renda/prestação anual da viatura de serviço	10.161,75	2.532,61	5.004,23	9.649,44	8.252,88	7.937,24	8.499,54	1.198,16	53.235,85
4.8. Nº de meses a que o valor total das rendas pagas com a viatura de serviço diz respeito	5	2	4	5	5	5	5	1	
4.9. Valor do combustível gasto com a viatura	2.463,86	286,41	2.149,85	1.250,60	1.555,18	1.524,07	924,44	150,57	10.304,98
4.10. Nº de meses a que o valor do combustível gasto com a viatura de serviço diz respeito	5	2	4	5	5	5	5	1	
4.11. <i>Plafond</i> anual de combustível atribuído (14)									
4.12. Outros (identificar detalhadamente)									
5. Informações Adicionais									
5.1. Opção pela remuneração do lugar de origem (s/n)	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
5.2. Remuneração Ilíquida Anual pelo lugar de origem									
5.3 Regime de Proteção social									
5.3.1. Segurança Social (s/n)	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Sim	
5.3.2. Outro (indicar)		F.Pensões B.Portugal / Seg.Social		F.Pensões B.Portugal / Seg.Social	CGA/ Fundo Pensões	CGA/ Fundo Pensões	CGA/ Fundo Pensões		
5.4. Exercício de funções remuneradas fora grupo (s/n)	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	
5.5. Outras (identificar detalhadamente)									

- (1) Em acumulação de funções com a Presidência da Comissão Executiva do BNU Macau desde agosto de 2011;
- (2) Funções na Administração do BPN;
- (3) Não se encontra estabelecido nenhum *plafond* anual para comunicações móveis;
- (4) O valor diz respeito ao custo com telemóveis e placas;
- (5) O valor diz respeito a subsídios de estudo;
- (6) O valor diz respeito às contribuições a cargo da CGD para a Segurança Social, de acordo com os regimes e taxas legalmente previstos para os membros dos órgãos estatutários das pessoas coletivas e pensionistas em atividade;
- (7) O valor diz respeito às contribuições a cargo da CGD para a Segurança Social e para o Fundo de Pensões do Banco de Portugal, que constituem o regime de previdência do lugar de origem, de acordo com as taxas legalmente previstas;
- (8) O valor diz respeito às contribuições a cargo da CGD para a Segurança Social, de acordo com o regime e taxas legalmente previstos para os membros dos órgãos estatutários das pessoas coletivas;
- (9) O valor diz respeito às contribuições a cargo da CGD para a Caixa Geral de Aposentações/ Fundo de Pensões da CGD, que é o regime de previdência aplicável aos empregados da Instituição, de acordo com as taxas determinadas anualmente em função dos estudos atuariais;
- (10) O contrato tinha prazo inicial de termo em 2011, encontrando-se em prolongamento;
- (11) O contrato tinha prazo inicial de termo em 2011, tendo sido prolongado até fevereiro de 2012;
- (12) O contrato tinha prazo inicial de termo em 2011, tendo sido prolongado até à sua substituição em fevereiro de 2012;
- (13) O contrato tinha prazo inicial de termo em 2011, tendo sido prolongado para utilização da CGD até fevereiro de 2012;
- (14) Não se encontra estabelecido nenhum *plafond* anual para combustível.

INFORMAÇÃO SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AUDITORIA REFERENTE A 2011 (cujo mandato teve início a 23 de julho de 2011)

(Valores em euros)

	Presidente Dr. Hintze Ferreira	Vogal Dr. Álvaro Nascimento	Vogal Dr. Pedro Rebello de Sousa	Total
1. Remuneração				
1.1. Remuneração base Anual / Fixa				
1.2. Redução decorrente da Lei 12-A/2010				
1.3. Redução decorrente da Lei 55-A/2010				
1.4. Remuneração Anual Efetiva (1.1. - 1.2. - 1.3.)	23.305,59	17.900,85	17.900,85	59.107,29
1.5. Senha de presença				
1.6. Acumulação de funções de gestão				
1.7. Remuneração variável				
1.8. IHT				
1.9. Outras (identificar detalhadamente)				
2. Outras regalias e compensações				
2.1. <i>Plafond</i> Anual em comunicações móveis				
2.2. Gastos na utilização de comunicações móveis				
2.3. Subsídio de refeição				
2.4. Outros (identificar detalhadamente) (1)		1.568,36		1.568,36
3. Encargos com benefícios sociais				
3.1. Regime de Proteção Social	5.512,94	4.243,99	4.220,30	13.977,23
3.2. Seguros de saúde				
3.3. Seguros de vida				
3.4. Seguros de Acidentes Pessoais				
3.5. Outros (identificar detalhadamente)				
4. Parque Automóvel				
4.1. Marca				
4.2. Modelo				
4.3. Modalidade de Utilização (Aquisição/ ALD/ <i>Renting/ Leasing</i>)				
4.4. Ano Início				
4.5. Ano Termo				
4.6. Valor da renda média mensal da viatura de serviço				
4.7. Valor das renda/prestação anual da viatura de serviço				
4.8. Nº de meses a que o valor total das rendas pagas com a viatura de serviço diz respeito				
4.9. Valor do combustível gasto com a viatura				
4.10. Nº de meses a que o valor do combustível gasto com a viatura de serviço diz respeito				
4.11. <i>Plafond</i> anual de combustível atribuído				
4.12. Outros (identificar detalhadamente)				

5. Informações Adicionais			
5.1. Opção pela remuneração do lugar de origem (s/n)	Não	Não	Não
5.2. Remuneração Líquida Anual pelo lugar de origem			
5.3 Regime de Proteção social			
5.3.1. Segurança Social (s/n)	Sim	Sim	Sim
5.3.2. Outro (indicar)			
5.4. Exercício de funções remuneradas fora grupo (s/n)			
5.5. Outras (identificar detalhadamente)			

(1) Encargos do ano com deslocações.

INFORMAÇÃO SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL REFERENTE A 2011 (cujo mandato terminou a 22 de julho de 2011)

(Valores em euros)

	Presidente Dr. Hintze Ferreira	Vogal Dra. Maria Rosa Sá	Vogal Dr. Pedro Felicio	Total
1. Remuneração				
1.1. Remuneração base Anual / Fixa				
1.2. Redução decorrente da Lei 12-A/2010				
1.3. Redução decorrente da Lei 55-A/2010				
1.4. Remuneração Anual Efetiva (1.1. - 1.2. - 1.3.)	36.252,00	30.063,14	0,00	66.315,14
1.5. Senha de presença				
1.6. Acumulação de funções de gestão				
1.7. Remuneração variável				
1.8. IHT				
1.9. Outras (identificar detalhadamente)				
2. Outras regalias e compensações				
2.1. <i>Plafond</i> Anual em comunicações móveis				
2.2. Gastos na utilização de comunicações móveis				
2.3. Subsídio de refeição				
2.4. Outros (identificar detalhadamente)				
3. Encargos com benefícios sociais				
3.1. Regime de Proteção Social	7.359,12	0,00	0,00	7.359,12
3.2. Seguros de saúde				
3.3. Seguros de vida				
3.4. Seguros de Acidentes Pessoais				
3.5. Outros (identificar detalhadamente)				
4. Parque Automóvel				
4.1. Marca				
4.2. Modelo				
4.3. Modalidade de Utilização (Aquisição/ ALD/ <i>Renting/ Leasing</i>)				
4.4. Ano Início				
4.5. Ano Termo				
4.6. Valor da renda média mensal da viatura de serviço				
4.7. Valor das renda/prestação anual da viatura de serviço				
4.8. Nº de meses a que o valor total das rendas pagas com a viatura de serviço diz respeito				
4.9. Valor do combustível gasto com a viatura				
4.10. Nº de meses a que o valor do combustível gasto com a viatura de serviço diz respeito				
4.11. <i>Plafond</i> anual de combustível atribuído				
4.12. Outros (identificar detalhadamente)				
5. Informações Adicionais				
5.1. Opção pela remuneração do lugar de origem (s/n)	Não	Não	Não	

5.2. Remuneração Líquida Anual pelo lugar de origem			
5.3 Regime de Proteção social			
5.3.1. Segurança Social (s/n)	Sim	Não	Não
5.3.2.Outro (indicar)		CGA (1)	CGA (1)
5.4. Exercício de funções remuneradas fora grupo (s/n)			
5.5. Outras (identificar detalhadamente)			

(1) Prestações asseguradas pelo cargo de origem.